

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

INDICE

1.	PREÂMBULO	3
2.	OBJETO.....	4
3.	ESPECIFICAÇÕES	4
4.	LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS	4
5.	PRAZO DE ENTREGA	4
6.	PREÇO ESTIMADO PELA PMCG	4
7.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
8.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	4
9.	REAJUSTAMENTO	6
10.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL.....	6
11.	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	7
11.1.	Habilitação Jurídica	7
11.2.	Regularidade Fiscal	7
11.3.	Qualificação Econômico Financeira	9
11.4.	Qualificação Técnica.....	11
11.5.	Interessados em participar da licitação, cadastrados	13
11.6.	Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.	14
12.	PROPOSTA COMERCIAL.....	14
13.	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL.....	14
14.	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	15
14.3.	Fase de habilitação.....	15
14.4.	Fase de Classificação das Propostas Comerciais	16
15.	CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	17
16.	CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO.....	18
17.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	18
17.1.	Da Licitante:	18
17.2.	Da Adjudicatária:.....	18
17.3.	Da Contratante.....	18
17.4.	Da Contratada.....	18
18.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	19
19.	RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	19
20.	RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO.....	20
21.	DA FISCALIZAÇÃO	20
22.	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	21
23.	ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL.....	21
24.	CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL	22
	Anexo I - Proposta Comercial.....	24
	Anexo II - Minuta de Contrato.....	25
	Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.....	34
	Anexo IV - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas.....	35
	Anexo V - Declaração ME ou EPP.....	36
	Anexo VI - Projeto Básico.....	37

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, doravante denominada simplesmente **PMCG**, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá, **às 10h (dez horas), do dia 16 de maio de 2023**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o nº. **003/2023**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Transparência e Controle, conforme ato exarado às fls. 92/93 do **Processo nº. 2023.206.000041-0-PR**.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO"**, sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, na **MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitar com a legislação federal, observada as alterações posteriores, introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 1.4. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de **01 (uma) resma de papel A4**, no Setor de Licitações da PMCG, no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 1.5. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início **10h (dez horas), do dia 16 de maio de 2023**.
- 1.6. Poderão participar desta Licitação quaisquer interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores **PMCG**, que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Edital, sendo vedada à participação:
 - 1.6.1. não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas de contratar com a Administração ou declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública;
 - 1.6.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
 - 1.6.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;
 - 1.6.4. dos que não sendo inscritos no Cadastro da PMCG, deixarem de atender, tempestivamente as disposições do art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida no subitem 11.6.1 deste Edital.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Tomada de Preços tem por objeto a **obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ.**
- 2.2. Em havendo interesse da **PMCG**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas obras que vierem a ser contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

3. ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. As especificações da obra objeto desta Licitação são as informadas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Edital.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

- 4.1. O licitante vencedor desta licitação terá que executar as obras que lhes forem adjudicadas, de acordo com o item 2.1, neste Município, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo total para a execução das obras objeto desta licitação será de **12 (doze) meses**, conforme o cronograma físico das obras.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **ordem formal autorizando o início da obra**, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

6. PREÇO ESTIMADO PELA PMCG

- 6.1. O preço total estimado para a execução do objeto deste Edital referido a janeiro/2023 é de **R\$ 1.760.154,89 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está comprometida por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P. T. 15.451.0047.1917.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 449051.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento da obra objeto desta licitação será feito em **12 (doze) parcelas**, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

- 8.2. A contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo VI), deverá efetuar a medição das obras realizadas no mês, e dará entrada, no protocolo da **PMCG**, da medição realizada, acompanhada dos documentos legais de cobrança, da parcela respectiva.
- 8.3. A contratada deverá apresentar a documentação referida em, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do Protocolo da **PMCG**, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.
- 8.4. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ.
- 8.5. O fiscal da execução contratual da **PMCG** verificará a conformidade da medição e da cobrança apresentada, com o Cronograma Físico (Anexo VI - Projeto Básico), e o Cronograma de Desembolso Máximo, (Anexo VI - Projeto Básico);
- 8.6. Encontrando-se corretas, a medição e a cobrança, o Fiscal da execução contratual atestará a regularidade, despachando o processo respectivo, à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para fins de processamento da liquidação e pagamento da despesa.
- 8.7. O pagamento de cada parcela será efetuado pela **PMCG** à **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 8.8. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.7 e, desde que o atraso decorra de culpa da **PMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.
- 8.9. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.8, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transparência e Controle.
- 8.10. Caso a **PMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.11. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **PMCG** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
 - 8.11.1. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30(trinta) dias a que se refere o subitem 8.7, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.8;

8.12. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

9. REAJUSTAMENTO

9.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

9.2. Na revogação da Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.1. **No envelope contendo a Documentação:**

ENVELOPE "A"
"DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

10.2. **No envelope contendo a Proposta Comercial:**

ENVELOPE "B"
"PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

10.3. **Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47- Parque Santo Amaro.
Município Campos dos Goytacazes/RJ

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

11.1. Habilitação Jurídica

- 11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade

e compatível com objeto contratual;

- 11.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- 11.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Certidão Negativa de Débitos - CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;
- 11.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.2.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 11.2.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.2.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.2.10. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.2.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.2.12. Os documentos relacionados no subitem 11.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.2.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.2.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou

positivas, com efeito de certidão negativa.

11.2.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.3. Qualificação Econômico Financeira

11.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº. 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

11.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, em por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.

11.3.1.2. O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

11.3.2. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 11.3.1 deverá vir

acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.2.1. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

11.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

11.3.2.3. Grau de Endividamento Geral

$$GEG = ET / AT$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total;

11.3.2.4. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

11.3.2.4.1. Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

11.3.2.4.2. Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

11.3.2.4.3. Grau de Endividamento Geral $\leq 1,00$

11.3.3. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.

11.3.3.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 11.3.1.1.

11.3.4. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.3.4.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo

Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 11.3.4 e 11.3.5, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

11.3.5. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

11.3.5.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 11.3.4 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

11.4. Qualificação Técnica (vide projeto básico)

11.4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

11.4.1.1. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

11.4.2. Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA e/ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade permanente e compatível em características com objeto, dos itens das parcelas de maior relevância técnica abaixo:

ITENS DE SERVIÇO	Unidade
Laje pré-moldada Beta 11, para sobrecarga de 3,5KN/m ² e vão de 4,40m, considerando vigotas, EPS e armadura negativa, inclusive capeamento de 3 cm de espessura, com concreto FCK= 20MPa e escoramento, conforme ABNT NBR 14859. Fornecimento e montagem do conjunto;	m ²

Cobertura em telha cerâmica portuguesa ou romana, exclusive cumeeira e madeiramento medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	m ²
Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00 x 1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno;	m ²
Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto e revestimento.	m ²

11.4.2.1. A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

11.4.2.1.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

11.4.2.1.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

11.4.2.1.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico, com reconhecimento de firma de ambos; e

11.4.2.1.4. Declaração de contratação futura de prestação de serviços de que trata o objeto desta licitação, com firma reconhecida da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

11.4.2.2. Nos casos do subitem 11.4.2.1, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

11.4.2.2.1. Declaração(ões) individual(is), por escrito e com firma reconhecida, do profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 11.4.2.1.3 do edital.

11.4.2.3. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 11.4.2.1.

11.4.3. Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

11.4.3.1. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional

indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrito no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – telefone (22) 98175 1231.

11.4.3.2. Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovando que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

11.5. Interessados em participar da licitação, cadastrados.

11.5.1. Os inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.5.1.1. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

11.6. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.

11.6.1. Os interessados em participar desta licitação, não inscritos no Cadastro da PMCG, só poderão participar deste certame se atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro) dia anterior** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme o disposto no parágrafo 2º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. O envelope “B”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, referido no subitem 10.2 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante, a **Planilha de Quantitativos e Preços Unitários**. Esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital.

12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

12.1.1.1. **As cotações de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante**, sob a forma das especificações que acompanham o ANEXO I deste Edital; o preço global deverá ser preenchido no ANEXO I;

12.1.1.2. Somente serão fornecidas novas vias do **ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL**, se solicitadas pelo licitante, por escrito, mediante a devolução da via inutilizada;

12.1.1.3. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias,

contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à C.P.L.

13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à C.P.L., dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.
- 13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a C.P.L. e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais com a seleção da proposta vencedora do certame**.

- 14.1. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da C.P.L. e licitantes presentes na respectiva sessão.
- 14.2. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.
 - 14.2.1. Para tanto, no início da sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do **ANEXO III**, deste Edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
 - 14.2.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exhibir ao Presidente da C.P.L. documento que comprove a sua identidade.
 - 14.2.3. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão, apresentar a declaração conforme o modelo constante do **ANEXO V**.
 - 14.2.4. Não será admitida a abertura dos envelopes de habilitação para retirada dos documentos relativos ao credenciamento. Assim, a licitante que não apresentá-los em separado dos envelopes ficará sem representação.
 - 14.2.5. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser

rubricados pelos membros da C.P.L. e representantes das licitantes presentes na sessão.

14.3. Fase de habilitação

14.3.1. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela C.P.L., fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.3.2. Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a C.P.L. poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

14.4. Fase de Classificação das Propostas Comerciais

14.4.1. No julgamento das Propostas Comerciais a C.P.L. classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.

14.4.2. No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

14.4.2.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC nº. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.

14.4.2.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.

14.4.2.3. A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar nº. 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14.4.2.4. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa

de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.

- 14.4.2.5. **Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.**
- 14.4.3. O valor do orçamento estimado pela Administração já contempla parcela relativa à bonificação de despesas indiretas (BDI).
- 14.4.4. Será desclassificada a licitante que:
- 14.4.4.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Edital ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.4.4.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela **PMCG** no item 6.1 deste Edital;
- 14.4.4.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93; e
- 14.4.4.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.4.5.
- 14.4.5. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Edital serão verificadas pela **C.P.L.** quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 14.4.5.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 14.4.5.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
- 14.4.5.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.4.6. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela **C.P.L.**, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 14.4.7. A **PMCG** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.4.8. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.4.9. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em

não tendo sido subscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a **C.P.L.**, após declarar a vencedora da Licitação, na forma do estabelecido nos subitens 14.4.1 e 14.4.2. deste Edital, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **PMCG**.
- 15.2. **O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L.**, a qual celebrará contrato com a **PMCG**, nos termos da minuta constante do **ANEXO II** deste Edital.

16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **PMCG**, convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.
- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior, será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 03 (três) dias úteis para apresentar-se a **PMCG** para a sua formalização, portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **PMCG**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.4 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **PMCG**, relacionadas com este Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde as obras serão realizados, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;

- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde as obras serão realizados, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de obras, arcando com os eventuais prejuízos conseqüentes.
- 17.1.1.2. A licitante vencedora, deverá cumprir o dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos.

17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. a garantia a que está obrigada face ao disposto no item 22 deste Edital; e
- 17.2.2. celebrar com a **PMCG**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Edital, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.2.

17.3. Da Contratante

- 17.3.1 manter um funcionário da Administração especialmente designado, para anotar em registro próprio (livro diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme prescreve o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

17.4. Da Contratada

- 17.4.1. não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **PMCG**;
- 17.4.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Edital;
- 17.4.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento objeto deste Edital;
- 17.4.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Edital;
- 17.4.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado; e
- 17.4.5. comunicar formalmente a **PMCG**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital ou do Contrato a ser celebrado, a **PMCG**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as

seguintes sanções:

- 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
- 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
- 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PMCG** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 18.1.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 18.1.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da **PMCG**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 18.1.6. A execução da obra fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico - Anexo VI deste Edital, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução das obras.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:
 - 19.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 19.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
 - 19.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
 - 19.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
 - 19.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis

contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

- 19.4. Os recursos previstos nos subitens “19.1.1” e “19.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.3; 19.1.4 e 19.1.5;
- 19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **PMCG**, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- 20.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias, da comunicação escrita do contratado; e
- 20.2. definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21. DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1 À PMCG cabe fiscalizar a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada.
- 21.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto, desde que não acarrete ônus para a PMCG ou modificação do instrumento.
- 21.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMCG, deverão ser solicitadas, formalmente, pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 21.4 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

22. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

22.1.1. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual.

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

22.1.1.1. No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:

- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada

22.1.2. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.2 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

23. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL

Os documentos que compõem este Edital, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

- 23.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;
- 23.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;
- 23.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 23.4. **Anexo IV** - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas;
- 23.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;
- 23.6. **Anexo VI** - Projeto Básico;
- 23.7. **ANEXO VII** - Relatório Fotográfico e Projeto Arquitetônico;
- 23.8. **ANEXO VIII** - Memorial Descritivo;
- 23.9. **ANEXO IX** - Memória de Cálculo, Composição e Cronograma

24. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 24.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Edital poderá ser requerido, por escrito, à **C.P.L.** da **PMCG**, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 – Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica nº (22) 981752073, até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;
- 24.1.1. As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8.666/93.
- 24.2. A Administração, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;
- 24.3. **Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os funcionários do Setor de Licitações NÃO AUTENTICARÃO DOCUMENTOS, cabendo a Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**
- 24.3.1. A regra do subitem anterior não se aplica ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, que poderá ser apresentado através de cópia simples;
- 24.3.2. A apresentação do documento original à **C.P.L.** dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma;
- 24.3.3. **Não será admitida a autenticação de documentos pela CPL nem na hora da abertura do certame, tampouco posteriormente.**
- 24.4. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da **C.P.L.** e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da **C.P.L.**;

24.5. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

CARIMBO DA FIRMA
(Contendo a Razão Social, CNPJ e/ou Inscrição Estadual).

1 - OBJETO

Proposta Comercial para a obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ na Tomada de Preços de nº. 003/2023, e seus Anexos.

2 - PREÇO

2.1 - Para o objeto da Tomada de Preços de nº. 003/2023 o nosso preço global é de: R\$ _____ (_____).

2.2 - O preço acima considera todas as exigências contidas na Tomada de Preços nº. 003/2023, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os equipamentos e instalações.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto desta proposta é de 12 (doze) meses, a contar da autorização formal do início das obras.

4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo da Tomada de Preços nº. 003/2023, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

5 - ANEXO DESTA PROPOSTA

Compõe esta Proposta Comercial, sob a forma de anexo, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante
Legal ou Preposto da Licitante

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 91.894,57
1.1.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 87.518,64	R\$ 87.518,64
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID:CONSUMO AGUA, TEL.ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSORIAIS PERIODICOS E DEMISSORIAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	137,18	R\$ 31,90	R\$ 4.375,93
2.0.0			AMPLIAÇÃO				R\$ 958.166,31
2.2.0			CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 1.531,38
2.2.01	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 255,23	R\$ 1.531,38
2.3.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 2.846,54
2.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1- CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	18,24	R\$ 64,12	R\$ 1.169,55
2.3.02	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	67,38	R\$ 24,89	R\$ 1.676,99
2.4.0			TRANSPORTES				R\$ 400,00
2.4.01	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2.000,00	R\$ 0,20	R\$ 400,00
2.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 11.688,27
2.5.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	462,00	R\$ 13,00	R\$ 6.006,00
2.5.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
2.5.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	365,48	R\$ 7,54	R\$ 2.755,68
2.5.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	365,48	R\$ 0,62	R\$ 226,59
2.8.0			BASES E PAVIMENTOS				R\$ 76.768,50
2.8.01	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	839,00	R\$ 91,50	R\$ 76.768,50
2.11.0			ESTRUTURAS				R\$ 110.710,58
2.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,21	R\$ 580,21	R\$ 7.084,07
2.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	337,70	R\$ 72,23	R\$ 24.391,71
2.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	24,95	R\$ 646,54	R\$ 16.134,24
2.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	1582,07	R\$ 7,97	R\$ 12.609,06
2.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1585,31	R\$ 4,72	R\$ 7.482,64
2.11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,55	R\$ 2.448,61	R\$ 1.336,94
2.11.07	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEMDO CONJUNTO	M2	216,55	R\$ 192,44	R\$ 41.671,92
2.12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 5.470,27
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	104,16	R\$ 52,52	R\$ 5.470,27
2.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 59.373,75
2.13.01	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	20,80	R\$ 37,46	R\$ 779,17
2.13.02	EMOP	13.330.0052-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	203,45	R\$ 105,47	R\$ 21.457,87

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.13.03	EMOP	13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE (20X20)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	57,60	R\$ 150,42	R\$ 8.664,19
2.13.04	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375	M2	263,00	R\$ 36,01	R\$ 9.470,63
2.13.05	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	263,00	R\$ 21,58	R\$ 5.675,54
2.13.06	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	76,20	R\$ 71,64	R\$ 5.458,97
2.13.07	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2.13.08	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	203,45	R\$ 38,08	R\$ 7.747,38
2.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 298.064,85
2.14.01	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES,EM PERFS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20	R\$ 526,97	R\$ 632,36
2.14.02	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20	R\$ 315,89	R\$ 379,07
2.14.03	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 748,71	R\$ 1.497,42
2.14.04	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO.-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	R\$ 107,85	R\$ 215,70
2.14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	R\$ 148,10	R\$ 2.221,50
2.14.06	EMOP	14.006.0123-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA PARA PC DE 300X200X3,5CM,EM 4 FOLHAS,MARCO SIMPLES E DUPL0 DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	R\$ 3.412,52	R\$ 238.876,40
2.14.07	EMOP	14.007.0050-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.INTERNAS,2 FOLHAS DE ABRIR,CONSTANDOFORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP. GORGE,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA,CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2", PINOFERRO E BOLAS LATAO,2 FECHOS EMBUTIR,40CM,LATAO POLIDO	UN	20,00	R\$ 753,90	R\$ 15.078,00
2.14.08	EMOP	14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 619,45	R\$ 1.238,90
2.14.09	EMOP	14.006.0255-0	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI,SOBRE ARMAÇAO TRIANGULADAE MARCO,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,60	R\$ 3.009,96	R\$ 37.925,50
2.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 229.651,10
2.15.01	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00	R\$ 13,86	R\$ 790,02
2.15.02	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 37,93	R\$ 1.024,11
2.15.03	EMOP	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 37,93	R\$ 75,86
2.15.04	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 47,63	R\$ 95,26
2.15.05	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 53,08	R\$ 1.433,16
2.15.06	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00	R\$ 146,60	R\$ 8.356,20
2.15.07	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 333,66	R\$ 9.008,82
2.15.08	EMOP	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.196,40	R\$ 1.196,40
2.15.09	EMOP	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	24,00	R\$ 291,79	R\$ 7.002,96
2.15.10	EMOP	15.015.0036-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00	R\$ 516,15	R\$ 3.096,90
2.15.11	EMOP	15.015.0051-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00	R\$ 673,64	R\$ 2.020,92
2.15.12	EMOP	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00	R\$ 714,79	R\$ 2.144,37

OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé

Base de preços: EMPO/SINAPI: 01/2023

LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

Data orçamento: 09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.15.13	EMOP	15.015.0081-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00	R\$ 808,40	R\$ 1.616,80
2.15.14	EMOP	15.015.0096-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	7,00	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
2.15.15	EMOP	15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00	R\$ 1.089,70	R\$ 6.538,20
2.15.16	EMOP	15.015.0271-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	3,00	R\$ 364,11	R\$ 1.092,33
2.15.17	EMOP	15.015.0291-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	2,00	R\$ 462,37	R\$ 924,74
2.15.18	EMOP	15.015.0311-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	37,00	R\$ 550,96	R\$ 20.385,52
2.15.19	EMOP	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 672,10	R\$ 1.344,20
2.15.20	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	R\$ 757,76	R\$ 2.273,28
2.15.21	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00	R\$ 1.451,78	R\$ 10.162,46
2.15.22	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 1.591,56	R\$ 3.183,12
2.15.23	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	R\$ 2.858,93	R\$ 11.435,72
2.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA, CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	R\$ 222,97	R\$ 12.263,35
2.15.25	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1350,00	R\$ 3,76	R\$ 5.076,00
2.15.26	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 5,26	R\$ 526,00
2.15.27	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R\$ 9,93	R\$ 7.944,00
2.15.28	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
2.15.29	EMOP	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
2.15.30	EMOP	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	R\$ 28,26	R\$ 706,50
2.15.31	EMOP	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	R\$ 39,91	R\$ 997,75
2.15.32	EMOP	15.008.0120-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 55,48	R\$ 4.161,00
2.15.33	EMOP	15.008.0130-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	R\$ 90,72	R\$ 1.360,80
2.15.34	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	R\$ 112,18	R\$ 1.682,70
2.15.35	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 153,76	R\$ 7.688,00

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.15.36	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	2,00	R\$ 548,54	R\$ 1.097,08
2.15.37	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 133,33	R\$ 533,32
2.15.38	EMOP	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 181,72	R\$ 726,88
2.15.39	EMOP	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 483,18	R\$ 483,18
2.15.40	EMOP	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.222,57	R\$ 1.222,57
2.15.41	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMAAO TEMPO,PADRAO ENEL,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R\$ 58.086,06	R\$ 58.086,06
2.15.42	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 54,48	R\$ 762,72
2.15.43	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 43,83	R\$ 613,62
2.15.44	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 212,39	R\$ 424,78
2.15.45	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	R\$ 346,50	R\$ 693,00
2.15.46	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 165,74	R\$ 662,96
2.15.47	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 179,27	R\$ 358,54
2.15.48	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	R\$ 363,59	R\$ 6.544,62
2.15.49	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	2,00	R\$ 35,25	R\$ 70,50
2.15.50	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	24,00	R\$ 353,03	R\$ 8.472,72
2.16.0			COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 23.893,02
2.16.01	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	242,55	R\$ 73,96	R\$ 17.939,00
2.16.02	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	114,38	R\$ 24,72	R\$ 2.827,47
2.16.03	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT,CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1- e 2- DEMAOS	M2	35,00	R\$ 89,33	R\$ 3.126,55
2.17.0			PINTURAS				R\$ 15.356,82
2.17.01	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	303,03	R\$ 31,35	R\$ 9.499,99
2.17.02	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	326,65	R\$ 17,93	R\$ 5.856,83
2.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 122.411,23
2.18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 341,68	R\$ 683,36
2.18.02	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 102,33	R\$ 204,66

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.18.03	EMOP	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO; SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 828,85	R\$ 1.657,70
2.18.04	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 47,95	R\$ 47,95
2.18.05	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 42,56	R\$ 170,24
2.18.06	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 40,47	R\$ 161,88
2.18.07	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 39,51	R\$ 158,04
2.18.08	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 134,28	R\$ 2.417,04
2.18.09	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 434,95	R\$ 869,90
2.18.10	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 166,61	R\$ 1.332,88
218.11	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 108,99	R\$ 217,98
2.18.12	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSÕES MINIMAS (0,45X0,70)M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 830,66	R\$ 1.661,32
2.18.13	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 215,17	R\$ 430,34
2.18.14	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	166,00	R\$ 134,28	R\$ 22.290,48
2.18.15	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 237,08	R\$ 4.504,52
2.18.16	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 41,10	R\$ 287,70
2.18.17	EMOP	18.029.0030-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.255,97	R\$ 4.511,94
2.18.18	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	R\$ 71,73	R\$ 2.510,55
2.18.19	EMOP	21.005.0010-0	POSTE DE ACO, CONTINUO, CURVO, CONICO, SIMPLES, SEM BASE, COM JANELA DE INSPECAO, DE 9,00M. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	25,00	R\$ 3.131,71	R\$ 78.292,75
3			REFORMA				R\$ 480.508,59
3.3.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.344,06
3.3.01	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	54,00	R\$ 24,89	R\$ 1.344,06
3.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 6.223,61
3.5.01	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	16,30	R\$ 96,61	R\$ 1.574,65
3.5.02	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00	R\$ 26,68	R\$ 160,08
3.5.03	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6,00	R\$ 23,56	R\$ 141,36
3.5.04	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,00	R\$ 44,95	R\$ 89,90
3.5.05	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	98,40	R\$ 22,63	R\$ 2.226,79
3.5.06	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	R\$ 22,47	R\$ 89,88
3.5.07	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,49	R\$ 257,63	R\$ 124,95
3.5.08	EMOP	05.001.0143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	81,00	R\$ 9,42	R\$ 763,02

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.5.09	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	57,17	R\$ 18,42	R\$ 1.052,98
3.9.0			SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 13.566,85
3.9.01	EMOP	09.005.0052-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	55,00	R\$ 246,67	R\$ 13.566,85
3.11.0			ESTRUTURAS				R\$ 61.332,99
3.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,74	R\$ 580,21	R\$ 2.749,33
3.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC.SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	89,81	R\$ 72,23	R\$ 6.486,98
3.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,74	R\$ 646,54	R\$ 1.124,74
3.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	489,08	R\$ 7,97	R\$ 3.897,99
3.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	493,94	R\$ 4,72	R\$ 2.331,41
3.11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,88	R\$ 2.448,61	R\$ 2.144,98
3.11.07	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEMDO CONJUNTO	M2	221,36	R\$ 192,44	R\$ 42.597,56
3.12.0			ALVENARIAS E DIVISORIAS				R\$ 21.561,21
3.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	191,39	R\$ 52,52	R\$ 10.051,80
3.12.02	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	18,70	R\$ 248,66	R\$ 4.649,94
3.12.03	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,05	R\$ 525,63	R\$ 6.859,47
3.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 106.395,92
3.13.01	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	238,57	R\$ 130,94	R\$ 31.238,36
3.13.02	EMOP	13.330.0052-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	148,80	R\$ 105,47	R\$ 15.694,20
3.13.03	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	543,75	R\$ 68,32	R\$ 37.149,00
3.13.04	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375	M2	288,75	R\$ 36,01	R\$ 10.397,89
3.13.05	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	255,90	R\$ 21,58	R\$ 5.522,32
3.13.06	EMOP	13.180.0010-0	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBIRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,02	R\$ 59,47	R\$ 3.212,57
3.13.07	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	83,55	R\$ 38,08	R\$ 3.181,58
3.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 37.080,38
3.14.01	EMOP	14.003.0265-0	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,10	R\$ 169,75	R\$ 695,98
3.14.02	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/ PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	11,00	R\$ 107,85	R\$ 1.186,35
3.14.03	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 702,98	R\$ 1.405,96
3.14.04	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,21	R\$ 1.232,30	R\$ 7.652,58

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 717,24	R\$ 4.303,44
3.14.06	EMOP	14.006.0424-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,44	R\$ 1.371,66	R\$ 10.205,15
3.14.07	EMOP	14.007.0140-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,DE ABRIR,DE 2 FOLHAS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.,DE:-1 CREMONA, C/VARA DE LATAOC/1,50M ACABAMENTO CROMADO,-2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA,-6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO,DE 2.1/2"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	3,00	R\$ 142,28	R\$ 426,84
3.14.08	EMOP	14.007.0135-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA,-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	UN	7,00	R\$ 42,09	R\$ 294,63
3.14.09	EMOP	14.002.0400-0	PORTA BALCAO DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,EM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS EXTERNAS EM VENEZIANA E AS 2FOLHAS INTERNAS COM DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTAPRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 1,20X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO DOBRADICAS,TRINCOS E PUXADORES,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.079,25	R\$ 4.317,00
3.14.10	EMOP	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM,EM2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.151,51	R\$ 1.151,51
3.14.11	EMOP	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,-,ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	1,00	R\$ 973,49	R\$ 973,49
3.14.12	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,55	R\$ 515,00	R\$ 283,25
3.14.13	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,50	R\$ 675,21	R\$ 337,61
3.14.14	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 748,71	R\$ 748,71
3.14.15	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00	R\$ 57,86	R\$ 289,30
3.14.16	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	5,00	R\$ 122,29	R\$ 611,45
3.14.17	EMOP	14.002.0280-0	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA N 24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,58	R\$ 77,65	R\$ 355,64
3.14.18	EMOP	14.008.0025-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3CM,EM 2 FOLHAS,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCOSEAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.841,49	R\$ 1.841,49
3.15.0			INSTALACAO ELETRICAS, HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS				R\$ 15.228,42
3.15.01	EMOP	15.004.0076-0	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	1,00	R\$ 41,31	R\$ 41,31
3.15.02	EMOP	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 85,88	R\$ 85,88
3.15.03	EMOP	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 165,78	R\$ 165,78
3.15.04	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	8,00	R\$ 346,50	R\$ 2.772,00
3.15.05	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11,00	R\$ 212,39	R\$ 2.336,29
3.15.06	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 179,27	R\$ 358,54
3.15.07	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 165,74	R\$ 497,22
3.15.08	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 128,05	R\$ 128,05
3.15.09	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 27,77	R\$ 166,62
3.15.10	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 363,59	R\$ 363,59

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.15.11	EMOP	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 181,72	R\$ 181,72
3.15.12	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	23,00	R\$ 353,03	R\$ 8.119,69
3.15.13	EMOP	15.003.0176-0	GRELHA DE ACO INOX, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73
3.16.0			COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 31.026,03
3.16.01	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	343,60	R\$ 73,96	R\$ 25.412,66
3.16.02	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAO DE CIMENTO POLIMERICO ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO IMPERM, BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1- e 2- DEMAO	M2	43,38	R\$ 89,33	R\$ 3.874,69
3.16.03	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	54,57	R\$ 24,72	R\$ 1.348,97
3.16.04	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,84	R\$ 44,11	R\$ 389,71
3.17.0			PINTURAS				R\$ 144.419,85
3.17.01	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	534,57	R\$ 31,35	R\$ 16.758,77
3.17.02	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	3.141,14	R\$ 34,06	R\$ 106.987,23
3.17.03	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAO DE ACABAMENTO APLICADA SA ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	543,75	R\$ 15,60	R\$ 8.482,50
3.17.04	EMOP	17.018.0050-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE CHAPISCO, INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	658,28	R\$ 18,52	R\$ 12.191,35
3.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 42.329,27
3.18.01	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	R\$ 134,28	R\$ 3.491,28
3.18.02	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 42,56	R\$ 510,72
3.18.03	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 39,51	R\$ 434,61
3.18.04	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 40,47	R\$ 445,17
3.18.05	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 47,95	R\$ 191,80
3.18.06	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 215,17	R\$ 1.075,85
3.18.07	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 21,15	R\$ 126,90
3.18.08	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 237,08	R\$ 1.896,64
3.18.09	EMOP	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 231,95	R\$ 4.175,10
3.18.10	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 52,44	R\$ 734,16
3.18.11	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 10,98	R\$ 43,92
3.18.12	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 434,95	R\$ 3.479,60
3.18.13	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 341,68	R\$ 3.758,48
3.18.14	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 990,75	R\$ 6.935,25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé	Base de preços:	EMPO/SINAPI: 01/2023
LOCAL:	Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ	Data orçamento:	09/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.18.15	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 166,61	R\$ 2.332,54
3.18.16	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 40CM.PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 108,99	R\$ 871,92
3.18.17	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO.COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS (0,45X0,70)M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 830,66	R\$ 1.661,32
3.18.18	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 360,40	R\$ 360,40
3.18.19	EMOP	18.013.0155-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 37,82	R\$ 75,64
3.18.20	EMOP	18.002.0028-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,EXCLUSIVE RABICHO,SIFAO,TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 119,93	R\$ 479,72
3.18.21	EMOP	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	R\$ 677,82	R\$ 4.744,74
3.18.22	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 582,85	R\$ 4.079,95
3.18.23	EMOP	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,40	R\$ 302,54	R\$ 423,56
Total Parcial:							R\$ 1.530.569,47
BDI (15%):							R\$ 229.585,42
Total do orçamento:							R\$ 1.760.154,89

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. ___/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA _____ PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ - AVENIDA OLAVO SALDANHA - FAROL DE SÃO THOMÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO** e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, em decorrência do resultado do **EDITAL nº. 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada às fls. 92/93 do processo nº **2023.206.000041-0-PR**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O objeto deste contrato é a **obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feito em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de ___ de _____ de 2023, que juntamente com o Edital nº. **003/2023**, na modalidade **Tomada de Preços** e seus **ANEXOS**, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto

no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, das obras contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo nº. 2023.206.000041-0-PR em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou

acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº. **003/2023**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **Caberá ainda a CONTRATADA:**

- I) arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste **CONTRATO**, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias a execução das obras;
- II) fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- III) entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação das obras enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da **CONTRATADA** e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- V) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- VI) fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE**, pela execução do objeto contratado, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- VIII) utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.
- IX) atender aos pedidos fundamentados do **CONTRATANTE** para substituir ou afastar

quaisquer empregados;

- X) programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI) manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII) acatar as determinações do **CONTRATANTE** no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- XIV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV) transportar, para local apropriado, aprovado pelo **CONTRATANTE**, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras; e
- XVI) manter durante a execução do contrato um engenheiro formalmente credenciado junto à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, para recepção de instruções da **SMOI**, bem como proporcionar a sua fiscalização e autoridades competentes, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom andamento e cumprimento de suas funções durante a execução das obras.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** em **12 (doze) parcelas**, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal**

de Obras e Infraestrutura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos de acordo com o desembolso financeiro, no 30º (trigésimo) a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA**, dirigido ao Secretário Municipal de Transparência e Controle.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à **CONTRATADA**, para fins de substituição.

PARÁGRAFO NONO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTAMENTO)

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____ _____), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 15.451.0047.1917.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº _____ de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO REGIME DE EXECUÇÃO)

O objeto desta licitação se desenvolverá sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE EXECUÇÃO)

O prazo total para a execução das obras objeto deste **CONTRATO, é de 12 (doze) meses.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023, a **CONTRATADA** está prestando garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ (_____), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o **CONTRATANTE**, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pelo _____, inscrito no CNPJ-MF sob o nº _____, em _____ de _____ de 2023 e tendo sido autenticado em _____ pelo _____, sendo que o original deste documento está depositado na Diretoria Financeira do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante caucionado só será devolvido após o término do prazo da garantia, da execução ou a rescisão amigável do presente **CONTRATO**, sem responsabilidade

do **CONTRATANTE** por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal nº 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

- a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e
- b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução das obras fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;

II - o atraso injustificado da execução da obra ou no início da mesma, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

III - a cessão da posição contratual;

IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;

VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens de fornecimento que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;

VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;

VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;

X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;

XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior; e

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(RECEBIMENTO DO OBJETO)

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; e

II - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CASOS OMISSOS)

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2023.

Contratante: _____

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada: _____

Testemunhas: _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47
Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes/RJ

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CPF sob o nº, **poderes para representar esta Empresa**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

(Reconhecer Firma em Cartório)

Observações:

A **Carta de Credenciamento** deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A **Carta de Credenciamento** é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS

(Modelo)

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2023

.....,

(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Emde.....de 2023.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V - Declaração de Enquadramento de ME ou EPP

(Modelo)
DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2023

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....

inscrita no CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 8.768/17 **e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar, sendo considerada:**

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 2023.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

ANEXO VI

PROJETO BÁSICO



1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Tomé – Avenida Olavo Saldanha – Farol de São Tomé – Campos dos Goytacazes – RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.

2.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

2.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

Não será permitida a participação de empresas em consórcios, pois a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande



vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 – CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3 - Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da tomada de preço limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Itens	Unidade
LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2



COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2
PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2
PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO E REVESTIMENTO	M2

9.4 - A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico, com reconhecimento de firma de ambos.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação, com firma reconhecida da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

9.5 - Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1 Declaração(ões) individual(is), por escrito e com firma reconhecida, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do Projeto Básico.

9.6 - Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7 - Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.8 - A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das



propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.

9.9 - Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser executado.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega da obra conforme disposto no edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DAS OBRAS

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 1.760.154,89 (um milhão setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada (de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante do Edital conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.



14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2 – Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3 – Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.4 – Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5 – Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10 – Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11 – Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12 – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13 – Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;



14.1.14 –Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15 –Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

15.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

15.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.3 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.4 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2023

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 34335

ANEXO VII
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
E
PROJETO ARQUITETÔNICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

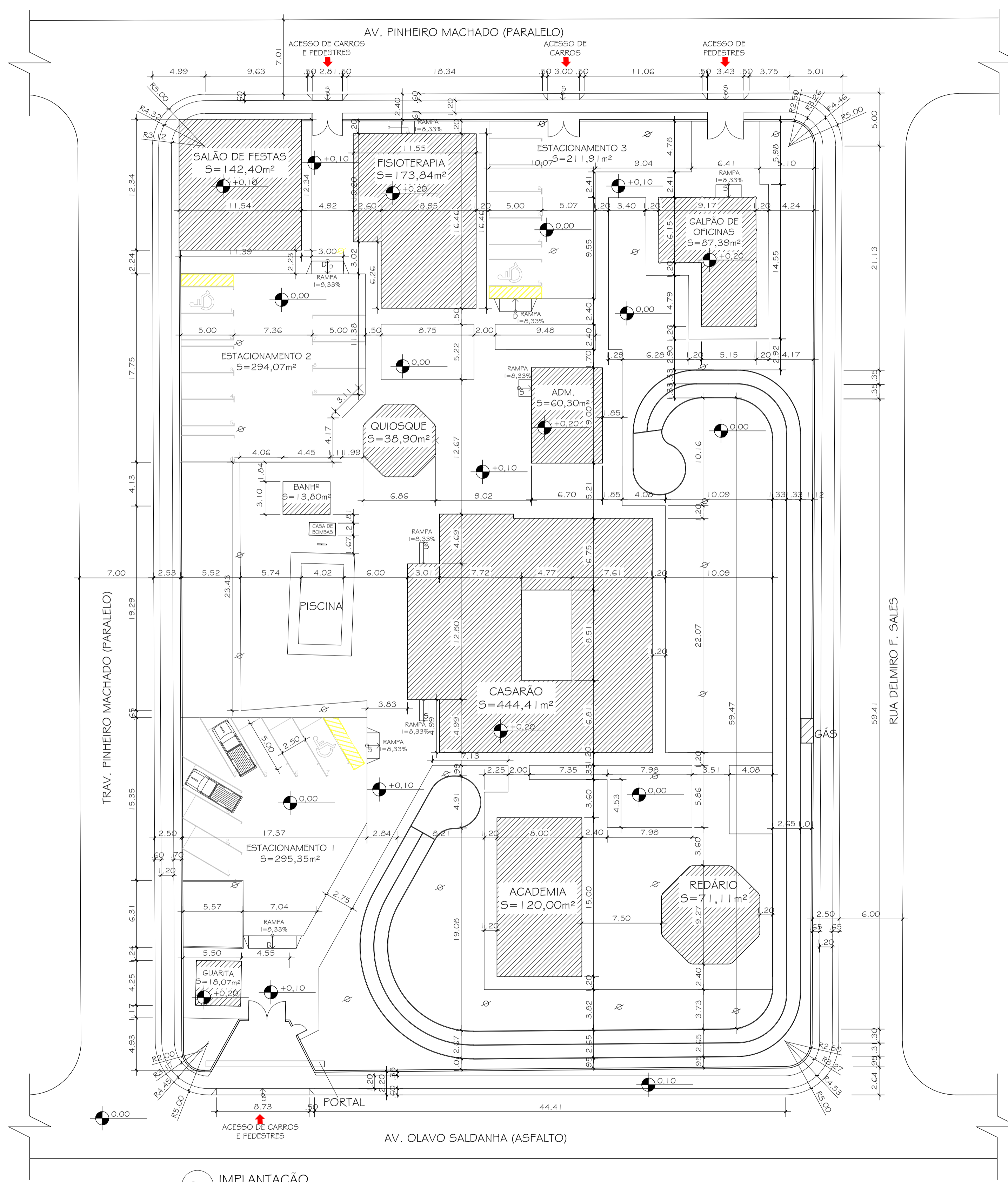
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CLUBE DA TERCEIRA IDADE





01 IMPLANTAÇÃO
ESC.: 1/250

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:
 ACESSOS
 POSTES DE LUZ
 POSTE DE LUZ À DEMOUR

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	5.349,06m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	1.170,22 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA	21,88%
ÁREA VERDE	1.398,58 m²
ÁREA LIVRE	1.848,79 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE UTILIZADA	26,15 %
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (EXISTENTE)	965,31 m²
ÁREA A CONSTRUIR	204,91 m²
ÁREA A REFORMAR	4.710,96 m²
NÚMERO DE PAVIMENTOS	01
TOTAL DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO	21

QUANTIDADES ESTIMADAS:

INTERTRAVADO	355,13 m²
PISO CIMENTADO	1.848,79 m²
PISTA	1.970,09 m²

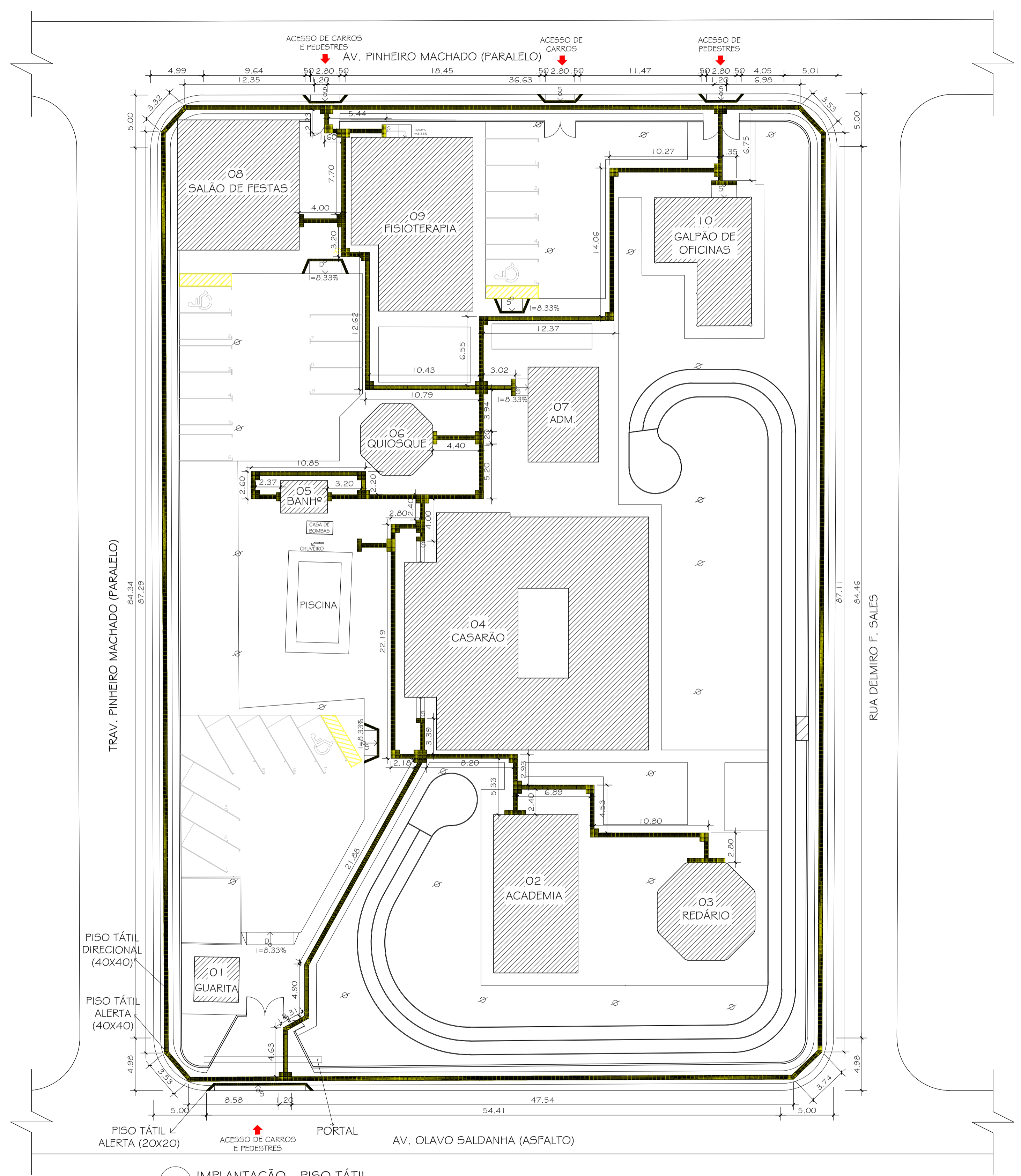
PROPRIETÁRIO
 AUTOR DO PROJETO
 P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
 ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO ESCALA: Indecida

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - 001 - ROO PRANCHA: 01/07



01 IMPLANTAÇÃO - PISO TÁTIL
ESC.: 1/250

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
21.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

- ACESSOS
- POSTES DE LUZ
- POSTE DE LUZ À DEMOUR

PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

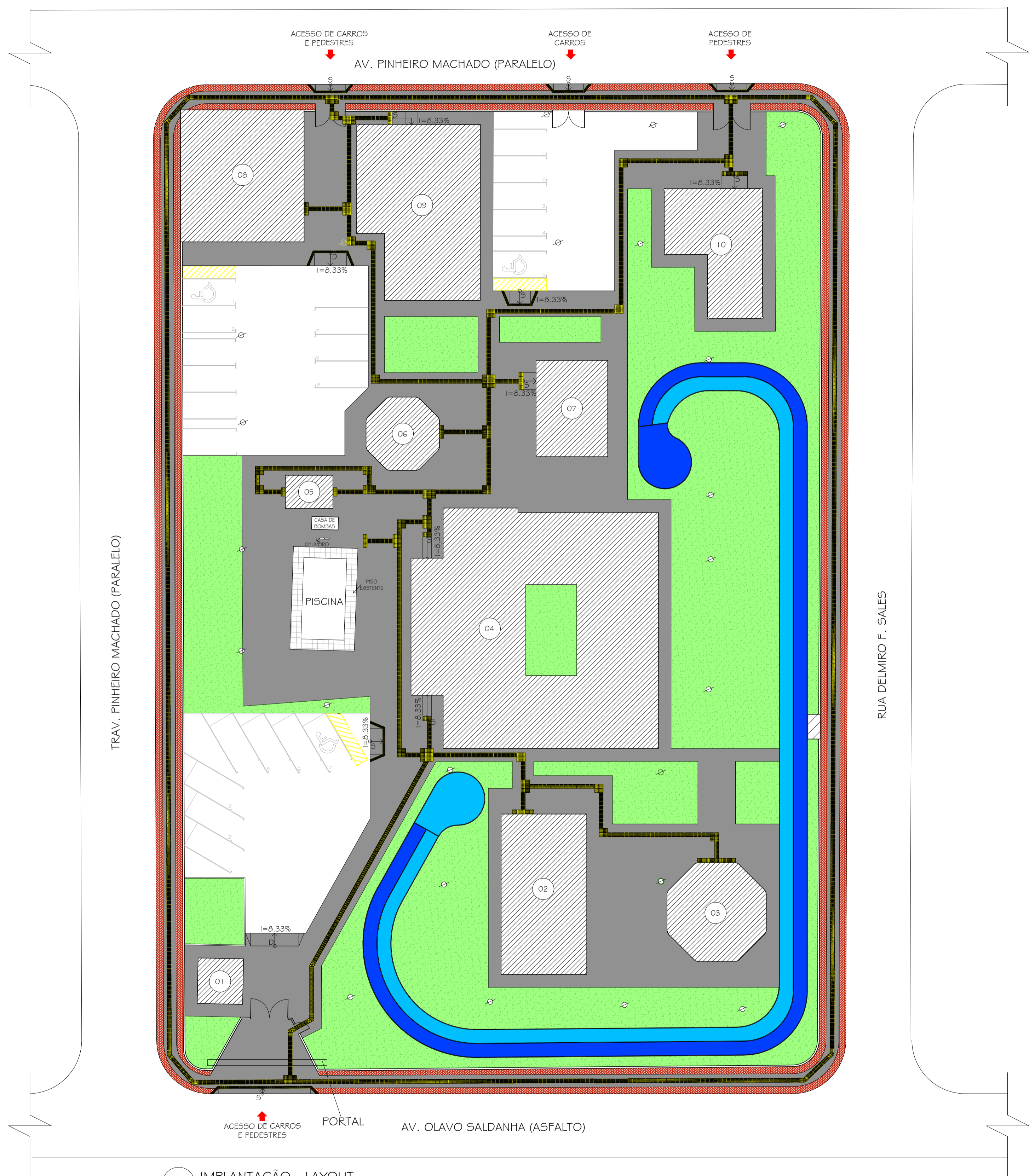
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO - PISO TÁTIL

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR DE TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	---	---	--------------------------	------------------

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - 002 - R00
FRANCHA: 02/07



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



01 IMPLANTÇÃO - LAYOUT
ESC.: 1/250

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
21.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

 ACESSOS
 POSTES DE LUZ
 POSTE DE LUZ A DEMOUR

LEGENDA LAYOUT

	INTERTRAVADO
	VEGETAÇÃO
	CALÇADA CIMENTADA
	PISTA DE CAMINHADA COM 1,42,52M
	ROTA ACESSÍVEL

ESPAÇOS

01	GUARITA
02	ACADEMIA
03	REDÁRIO
04	CASARÃO
05	BANHEIROS
06	QUIOSQUE
07	ADMINISTRAÇÃO
08	SALA DE FESTAS
09	FISIOTERAPIA
10	GALPÃO DE OFICINAS

PROPRIETÁRIO
 AUTOR DO PROJETO
 P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
 ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

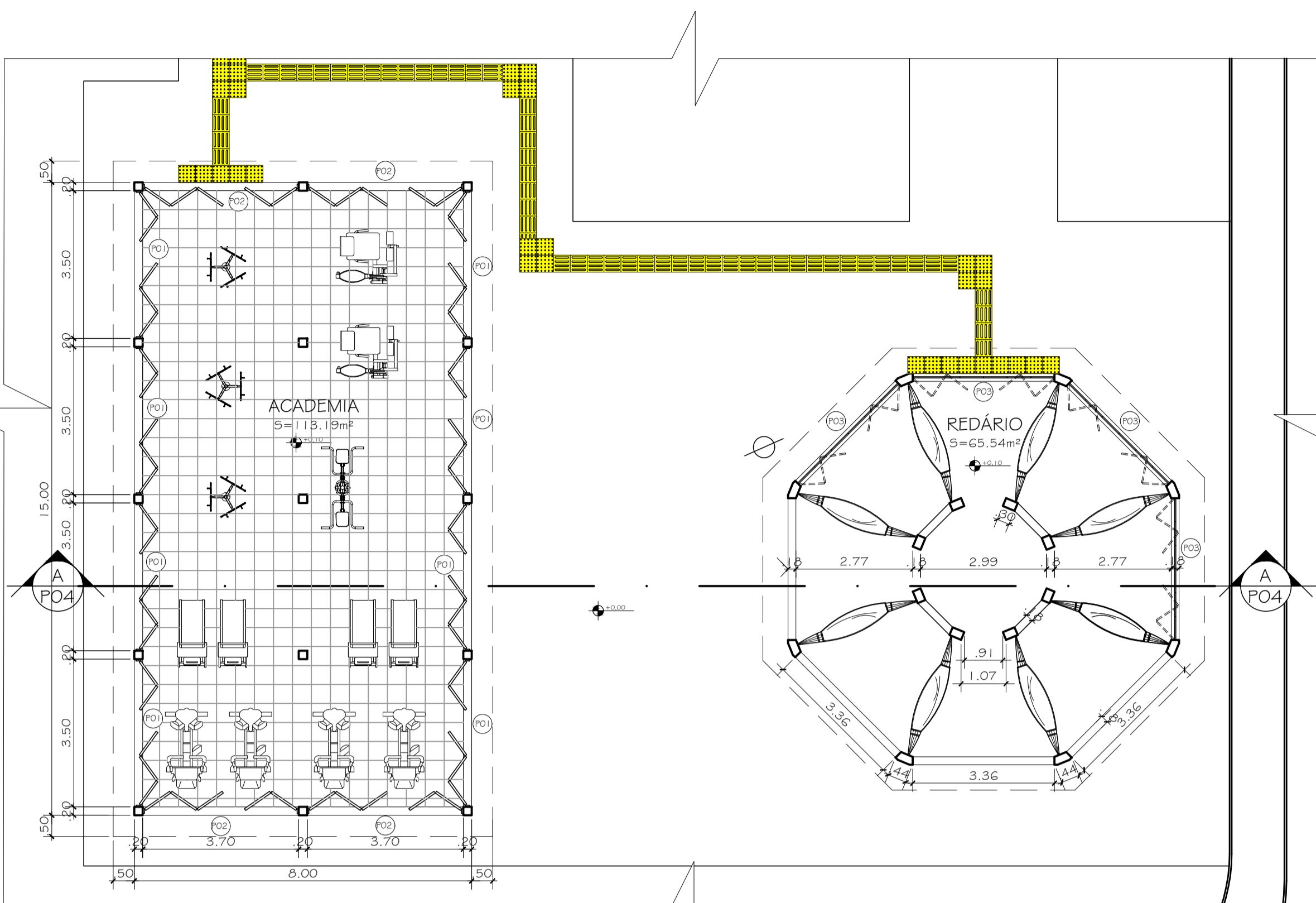
ASSUNTO: IMPLANTÇÃO - LAYOUT ESCALA: Indecida

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

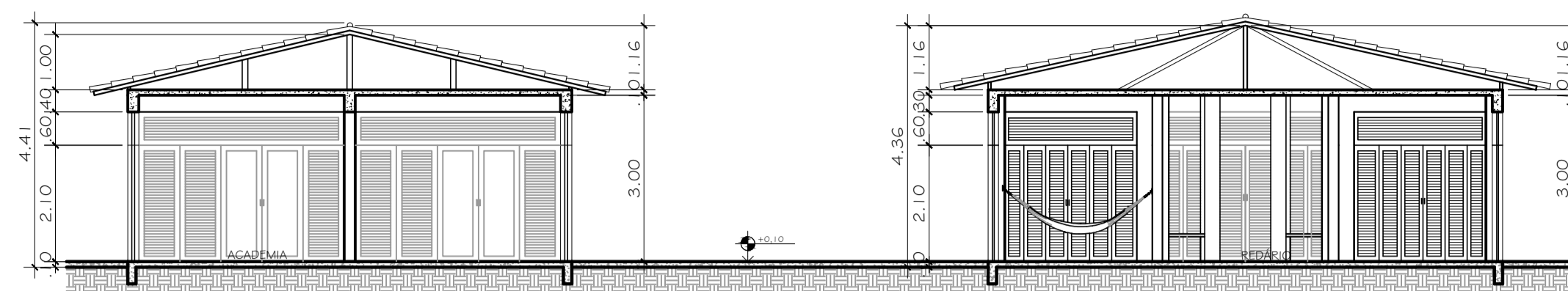
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - 003 - ROO FRANCHA: 03/07

NOTAS:

- 01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
 03 - ADOÇÕES QUE SE FAZAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
 04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.



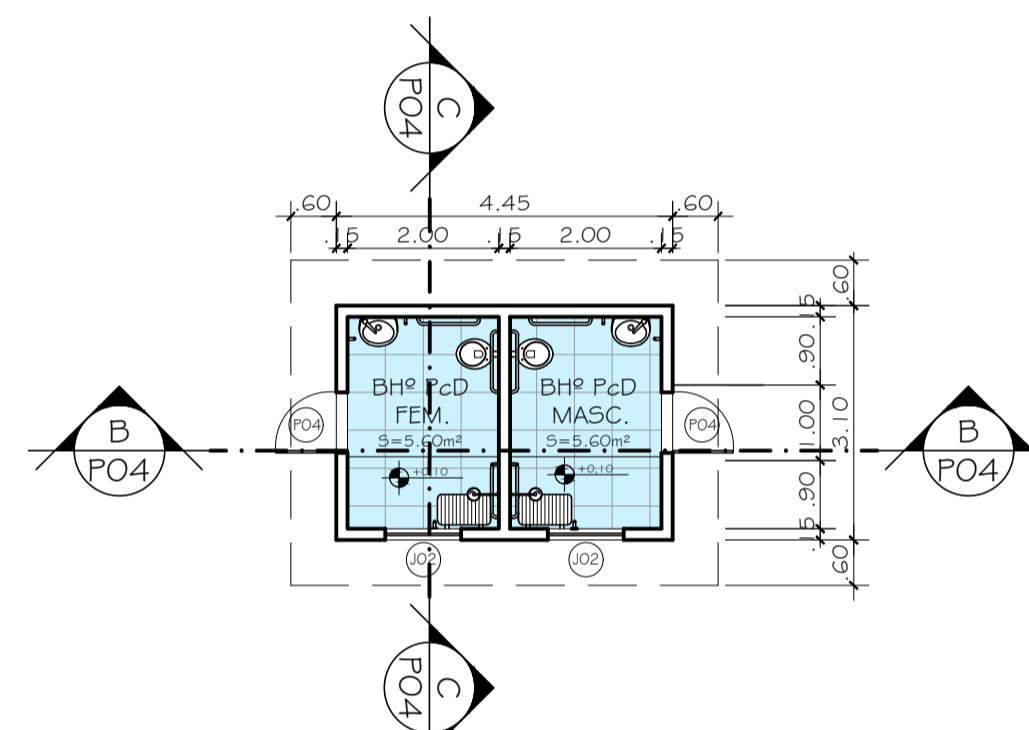
01 PLANTA BAIXA - ACADEMIA E REDÁRIO
 ESC.: 1/100



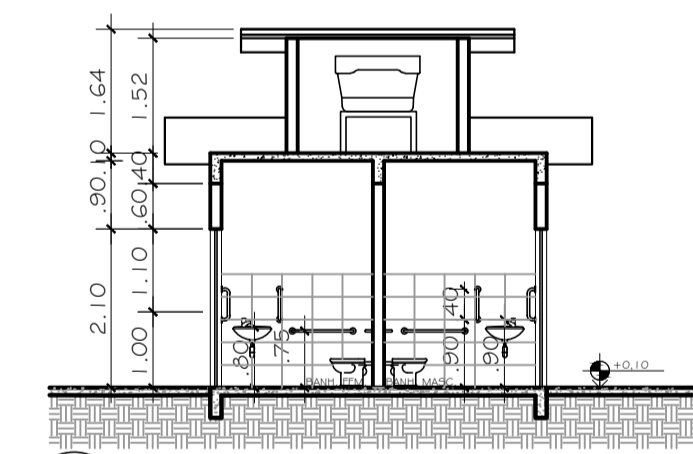
02 CORTE AA - ACADEMIA E REDÁRIO
 ESC.: 1/100



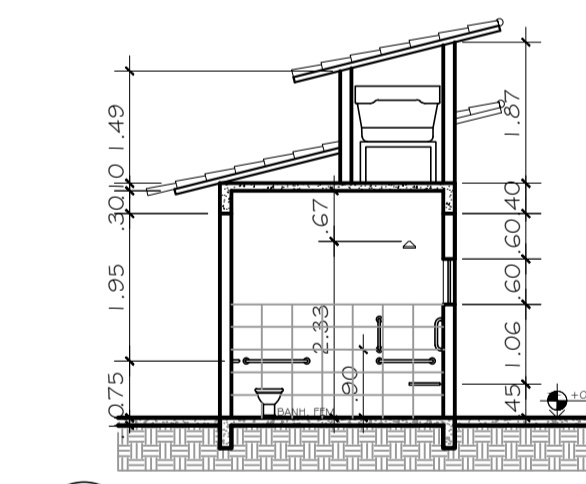
04 FACHADA - ACADEMIA E REDÁRIO
 ESC.: 1/100



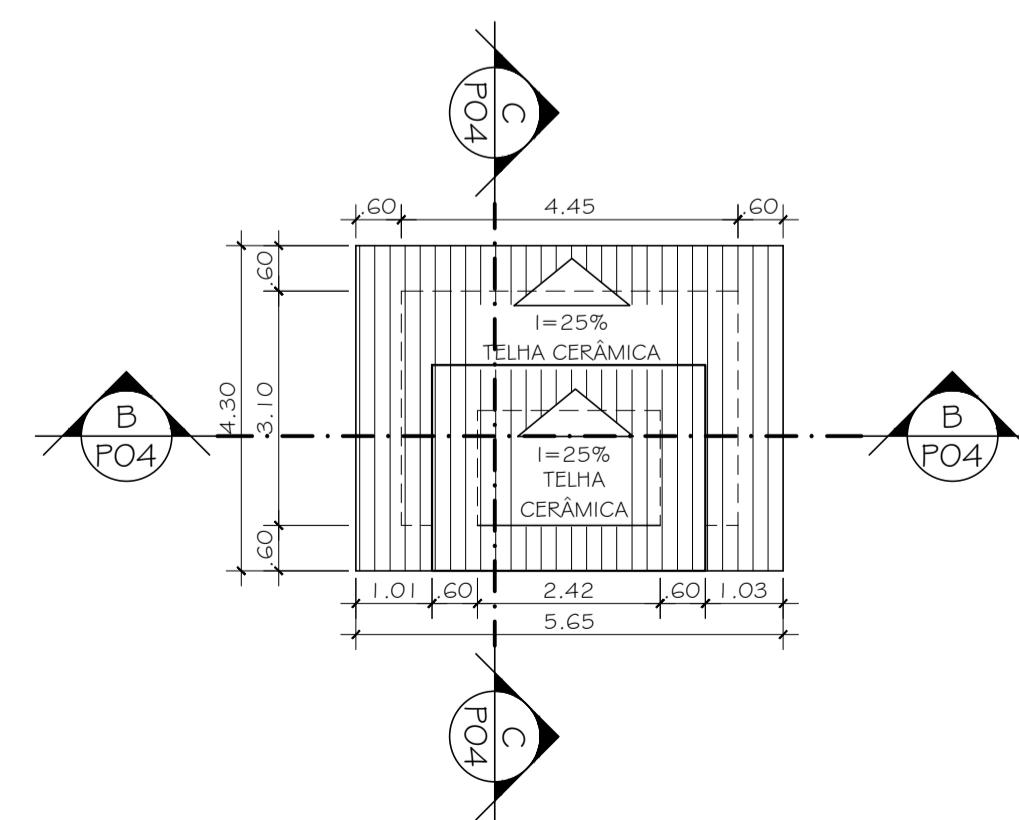
05 PLANTA BAIXA - BANHEIRO PISCINA
 ESC.: 1/100



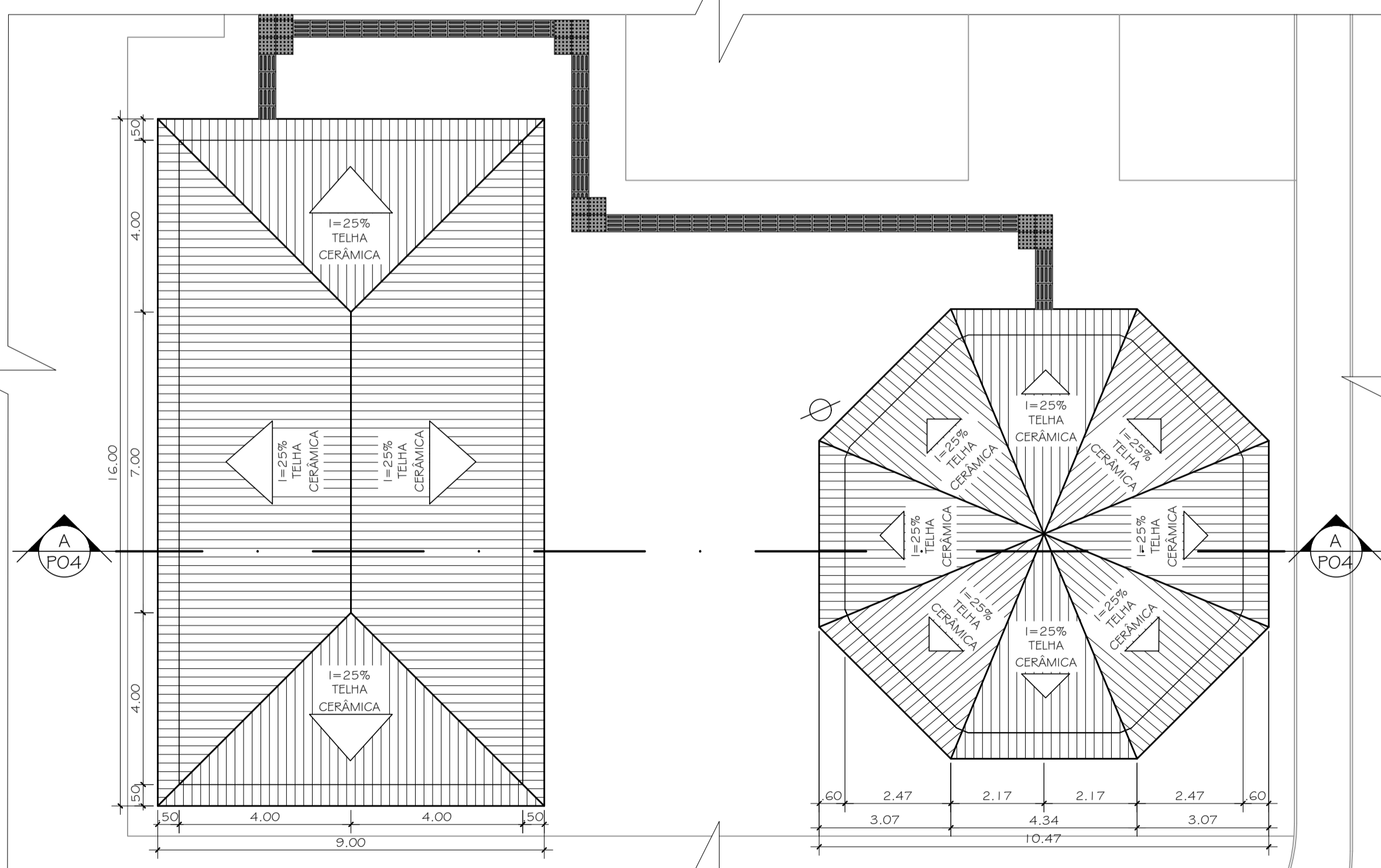
06 CORTE BB
 ESC.: 1/100



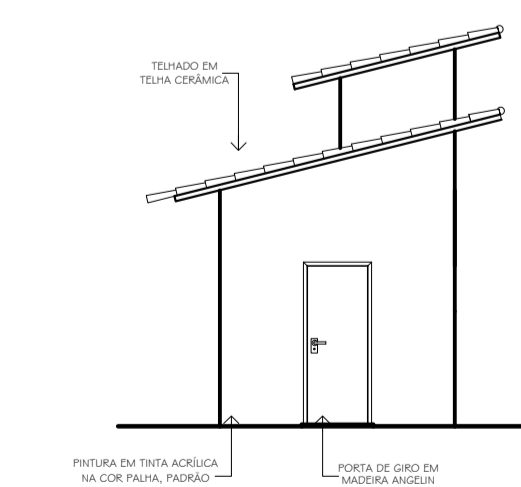
07 CORTE CC
 ESC.: 1/100



08 COBERTURA - BANHEIRO PISCINA
 ESC.: 1/100



03 COBERTURA - ACADEMIA E REDÁRIO
 ESC.: 1/100



08 FACHADA
 ESC.: 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS					
REF.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	FLS.	H. PEIT.	VÃO
PORTA					
PO1	06	PORTA CAMARÃO EM VENEZIANA EM MADEIRA E VIDRO	05	-	3.50 x 2.10
PO2	04	PORTA CAMARÃO EM VENEZIANA EM MADEIRA E VIDRO	05	-	3.70 x 2.10
PO3	04	PORTA CAMARÃO EM VENEZIANA EM MADEIRA	06	-	3.36 x 2.10
PO4	05	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA ANGELIN	01	-	0.80 x 2.10
PO5	02	PORTA BALCÃO EM VENEZIANA EM MADEIRA	02	-	2.40 x 2.10
JANELA					
JO1	03	JANELA DE ABRIR EM VENEZIANA EM MADEIRA	02	1.00	2.00 x 1.70
JO2	04	JANELA EM MAXIAR EM MADEIRA E VIDRO	01	1.60	0.50 x 1.00
PAINEL DE VIDRO					
VF1	01	VIDRO FIXO 5MM EM ALUMÍNIO ANODIZADO BANCO	01	0.30	3.40 x 2.40
VF2	01	VIDRO FIXO 5MM EM ALUMÍNIO ANODIZADO BANCO	01	0.30	2.56 x 2.40

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

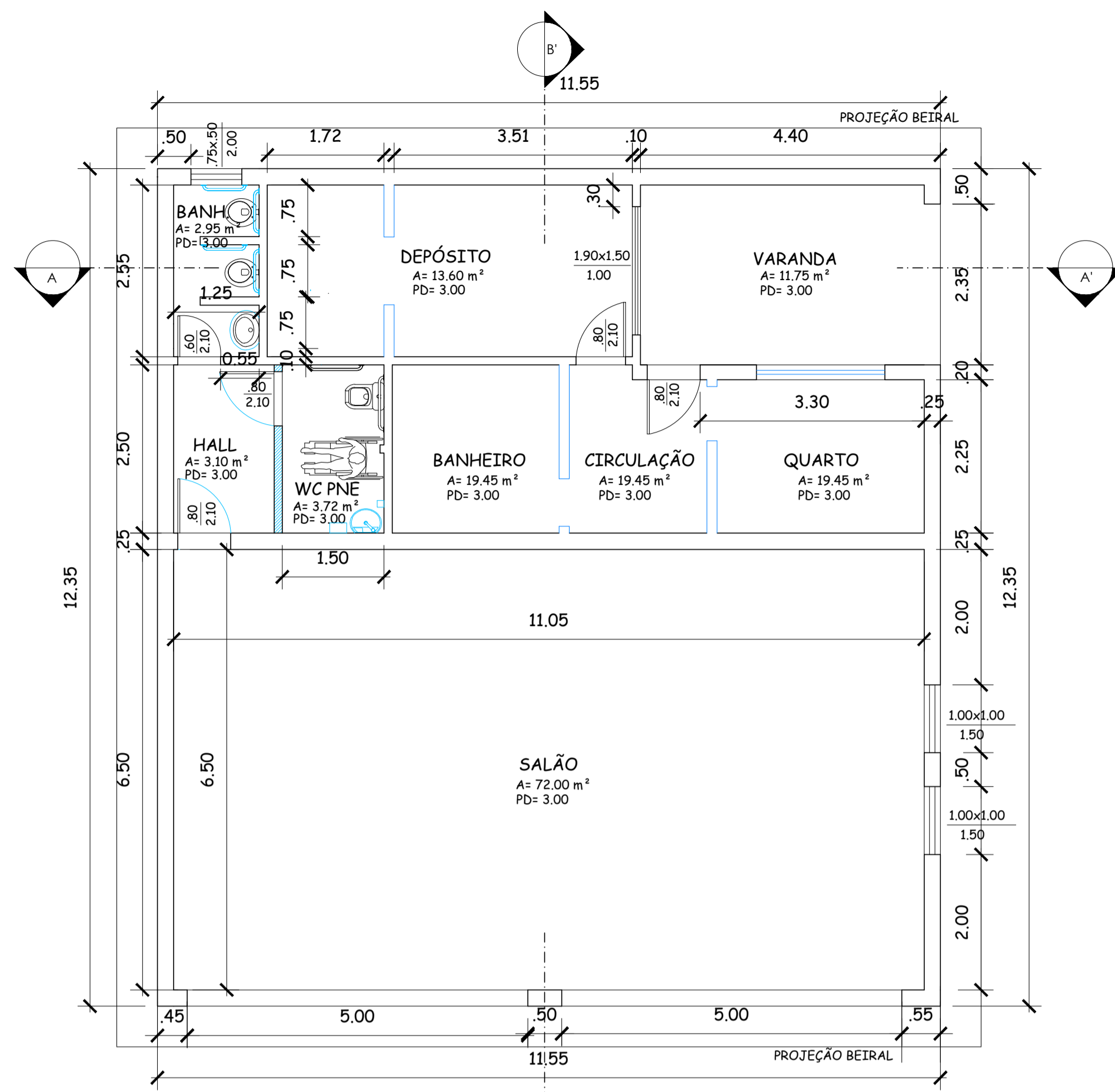
PROGRAMA / PROJETO:
 ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA ACADEMIA E REDÁRIO

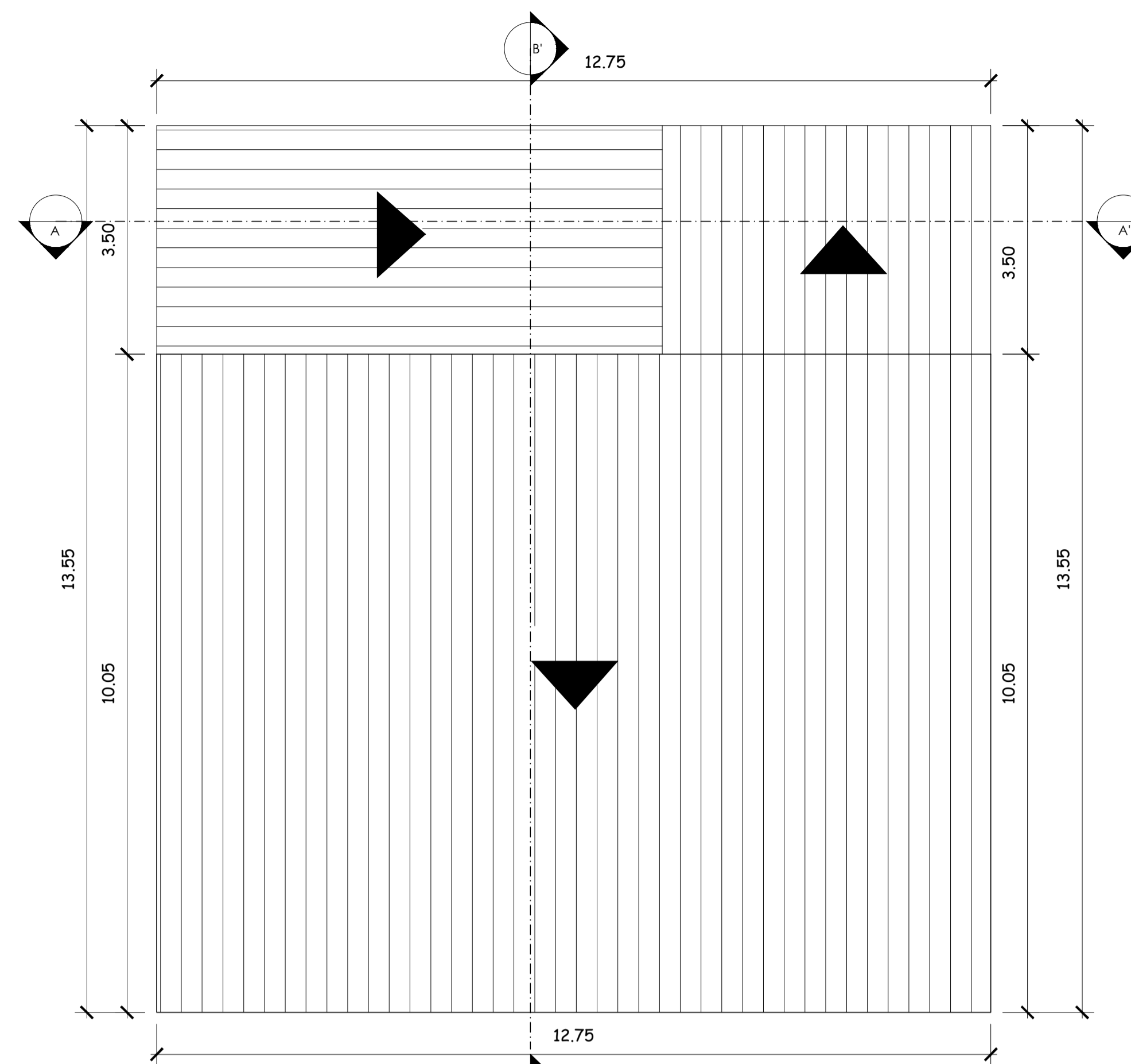
ESCALA: Indicado

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

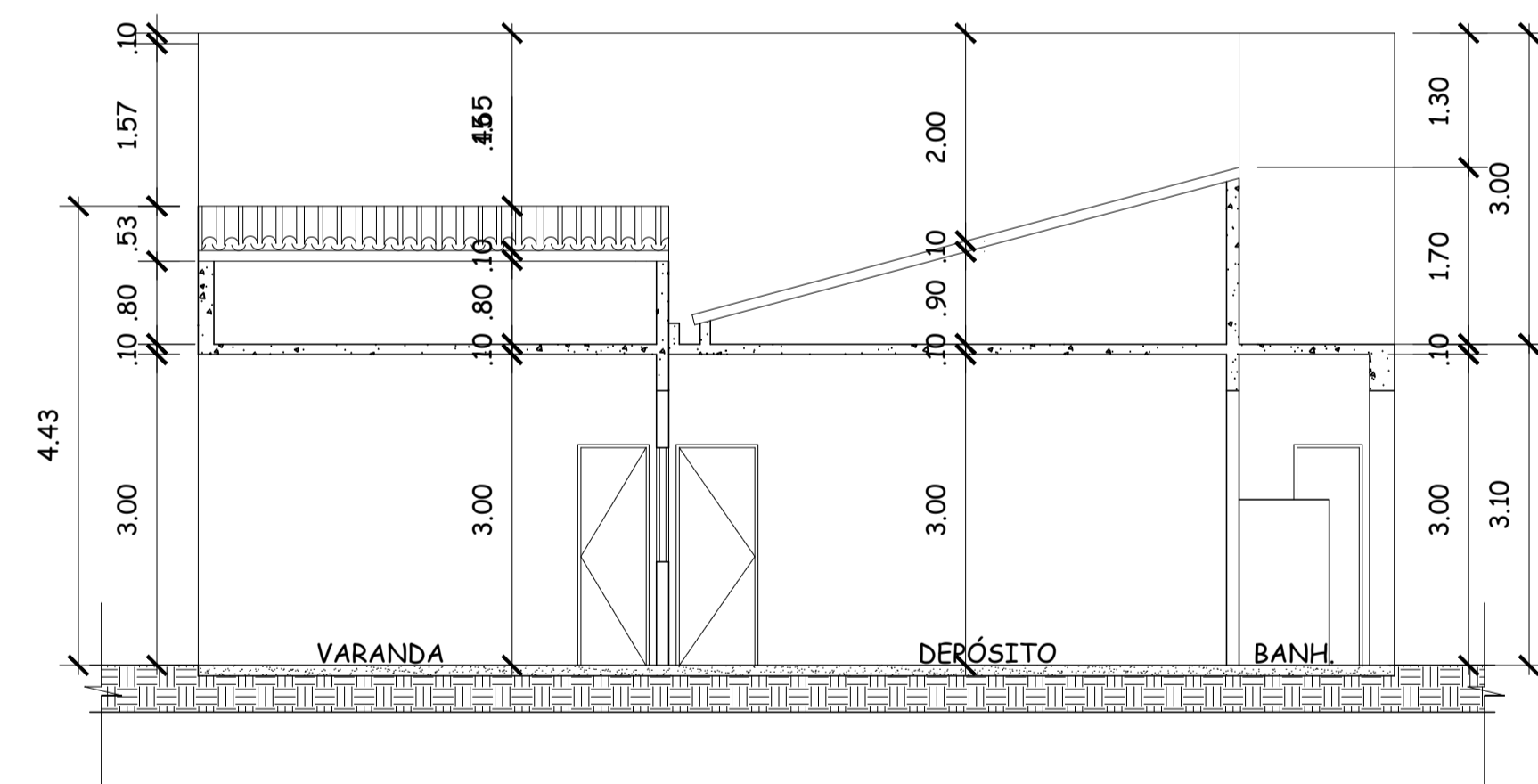
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - 004 - ROO



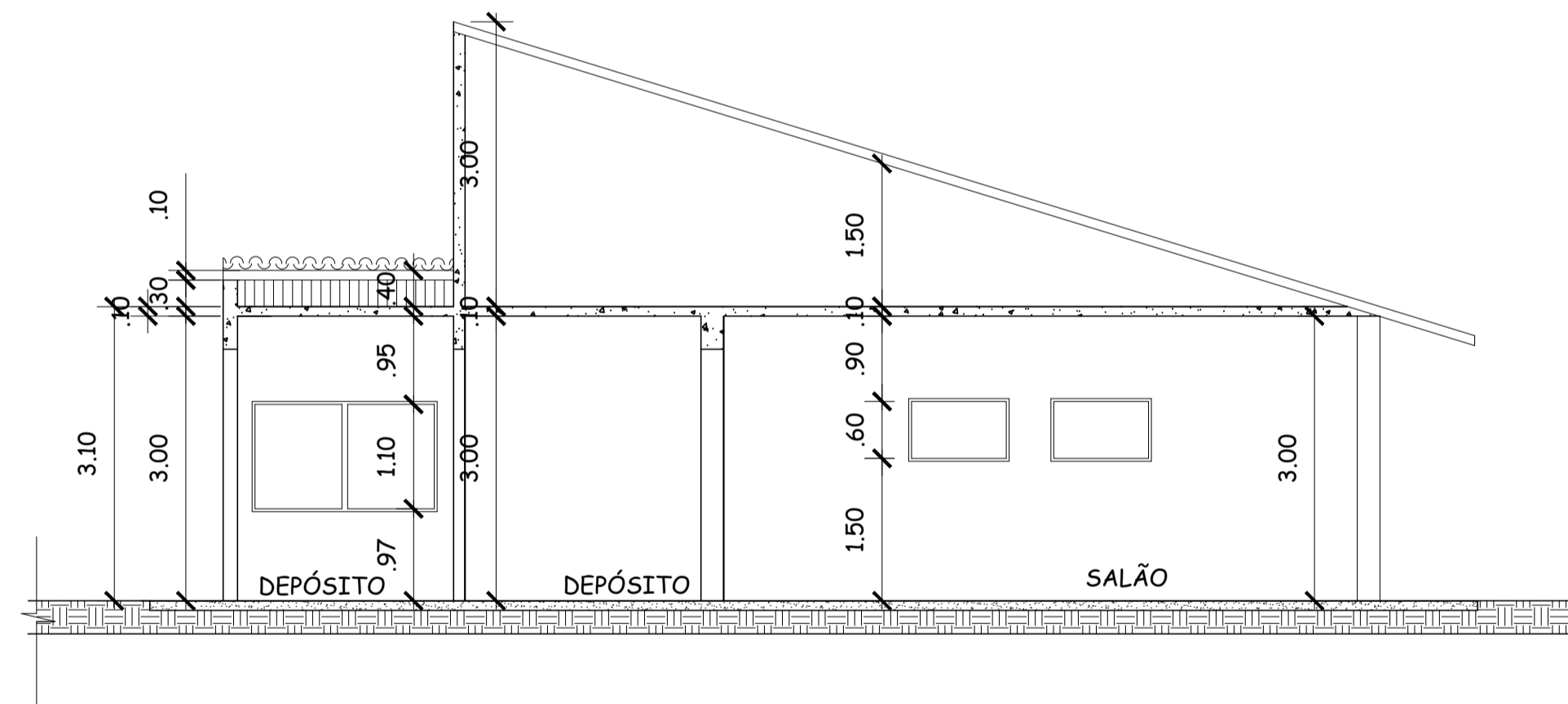
01 PLANTA BAIXA - SALÃO DE FESTAS
ÁREA TOTAL = 142,40m²



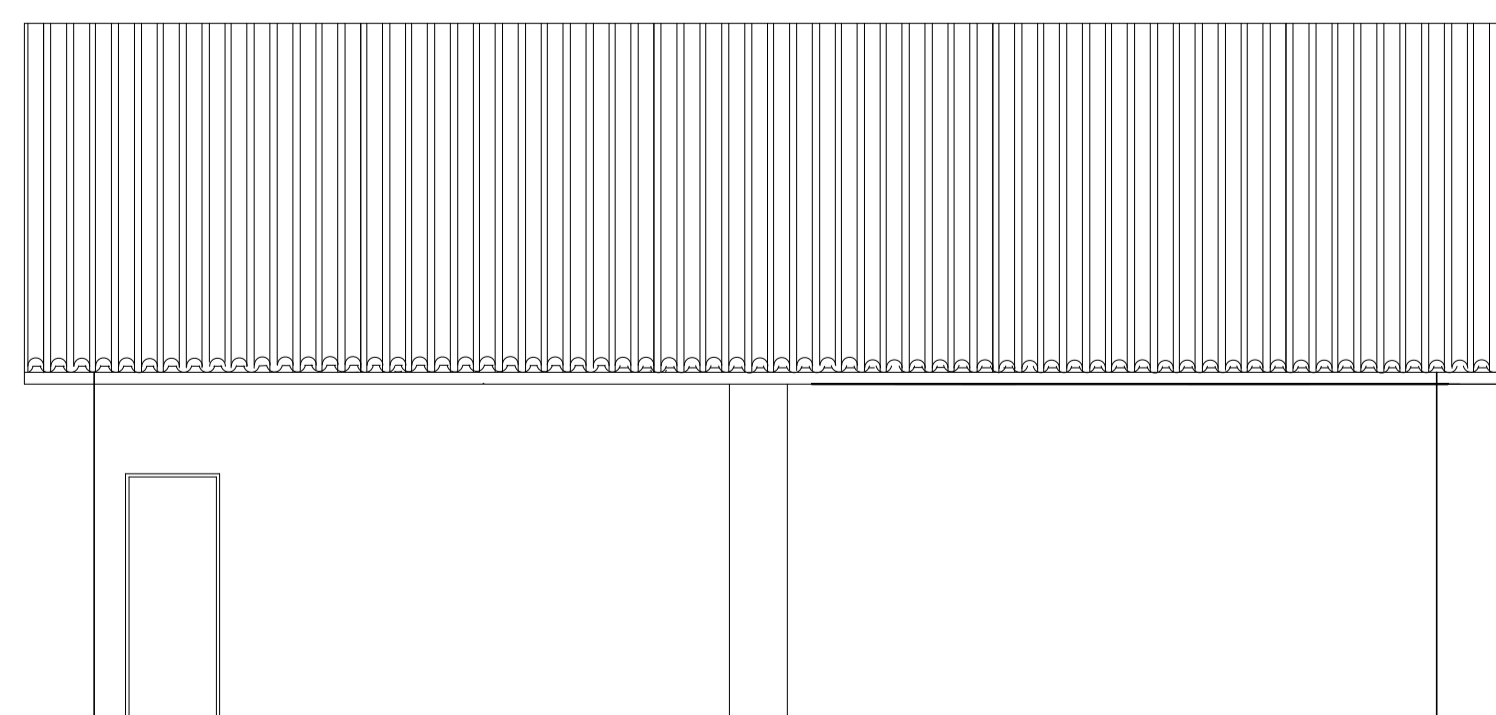
02 COBERTURA - SALÃO DE FESTAS
SEM ESCALA



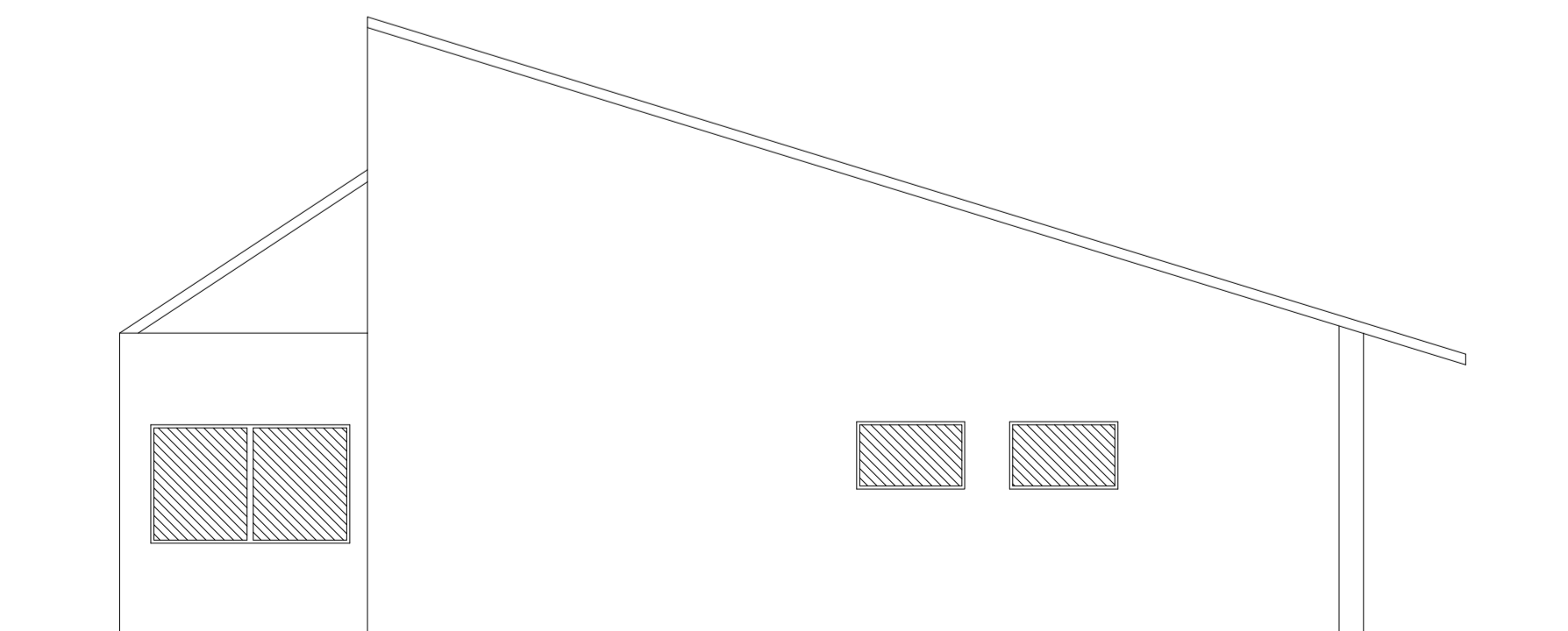
03 CORTE A - SALÃO DE FESTA
SEM ESCALA



04 CORTE B - SALÃO DE FESTA
SEM ESCALA



05 FACHADA 01
SEM ESCALA



06 FACHADA 02
SEM ESCALA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:

- 01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- 02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- 03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- 04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA SALÃO DE FESTAS

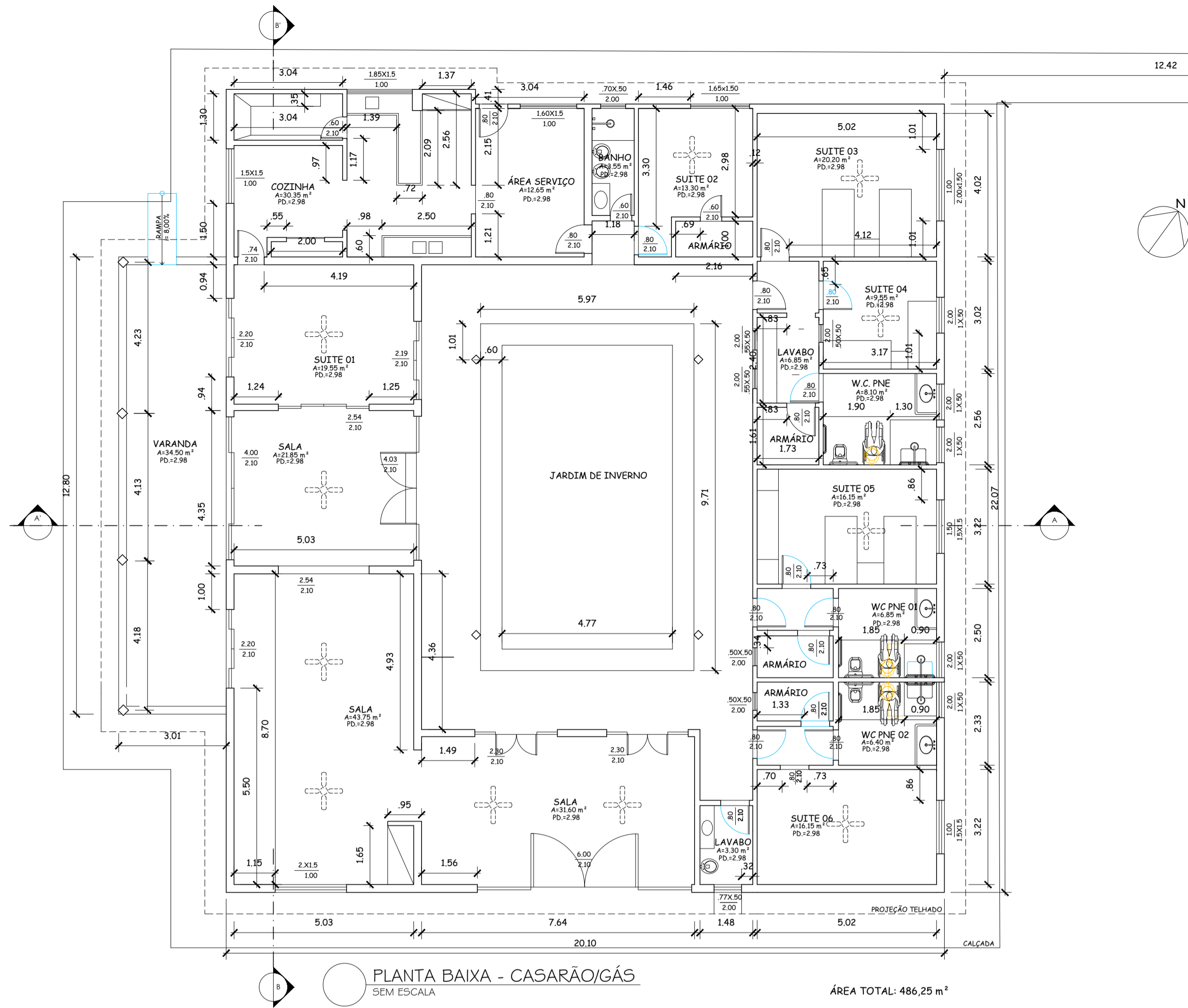
ESCALA: SEM

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

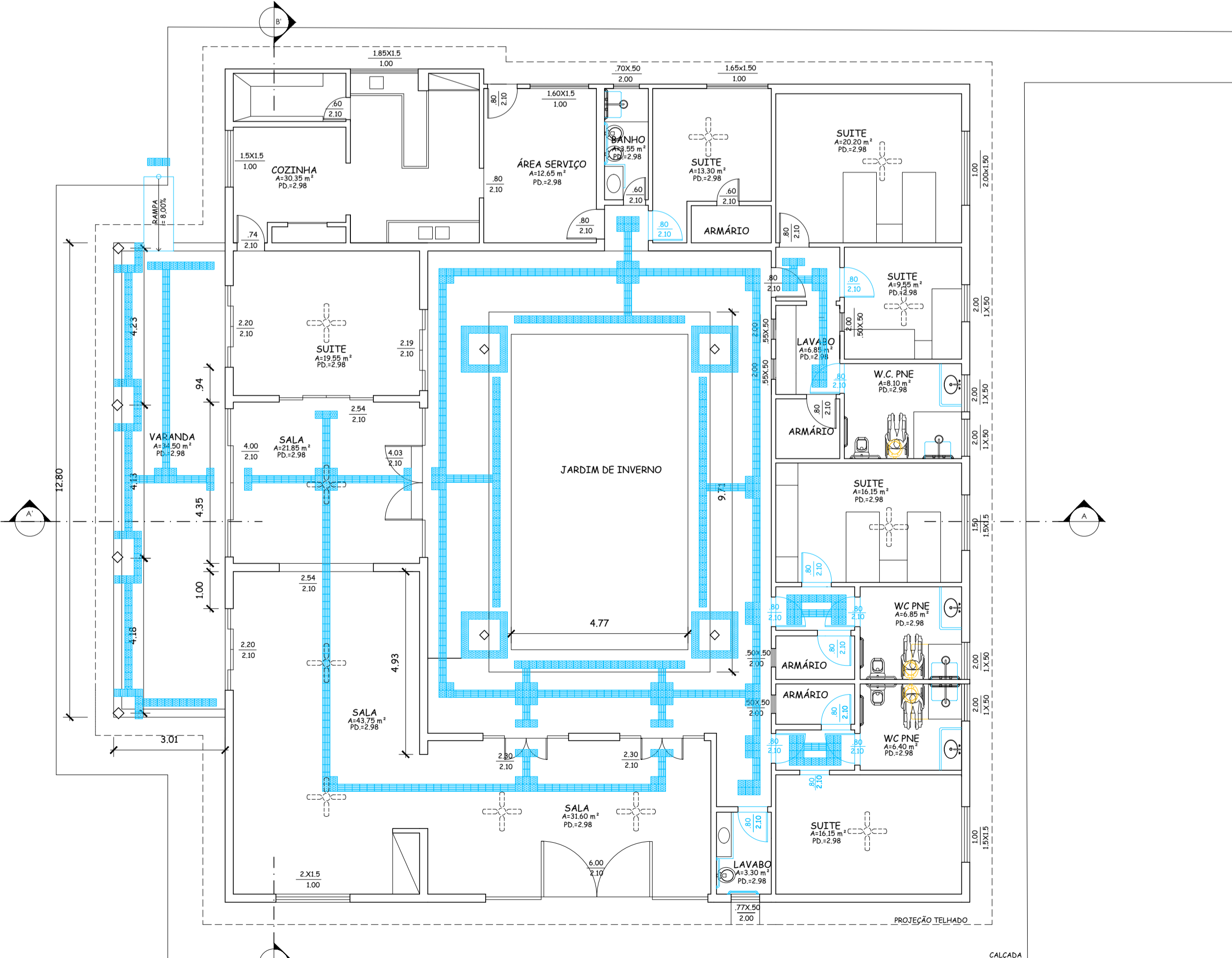
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - OOG - ROO



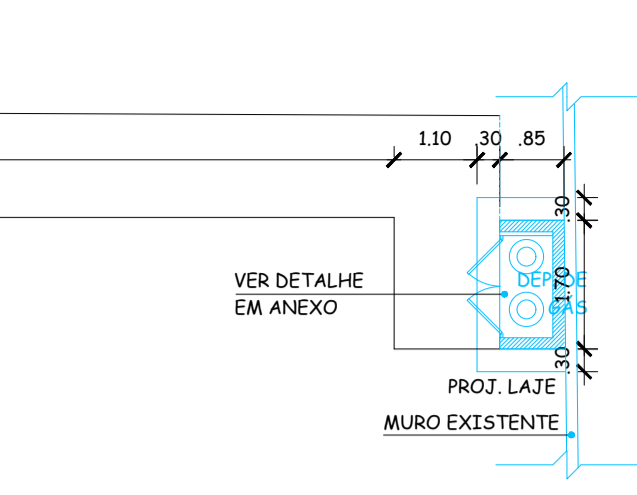
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO,
MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



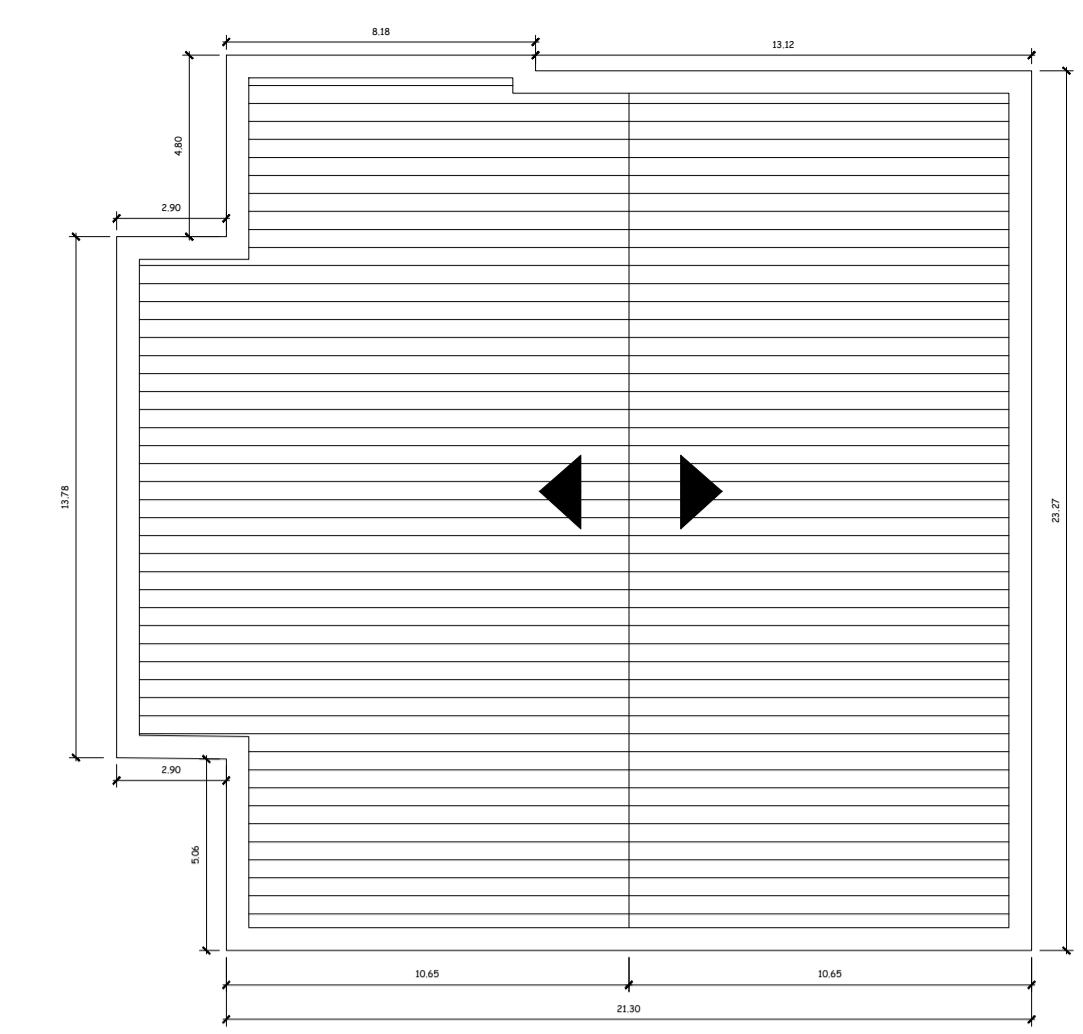
03 PLANTA BAIXA - CASARÃO/GÁS
SEM ESCALA



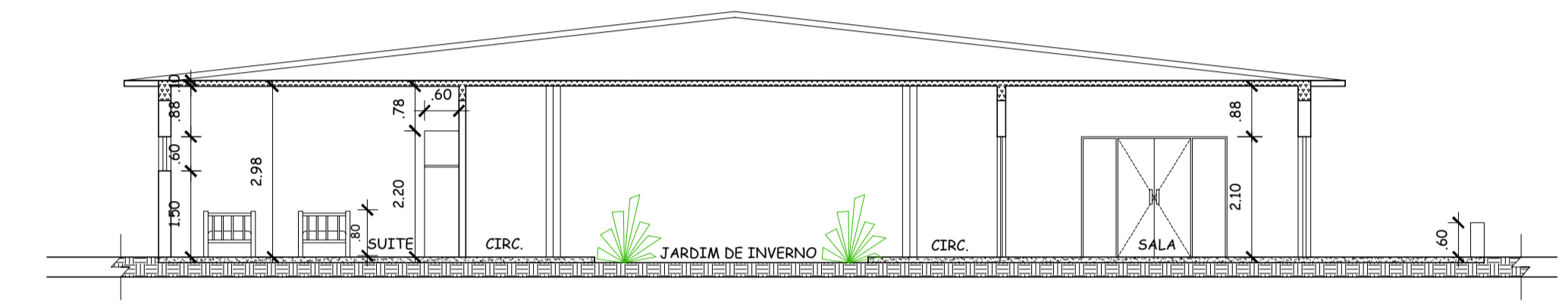
03 PLANTA BAIXA - CASARÃO/GÁS
SEM ESCALA



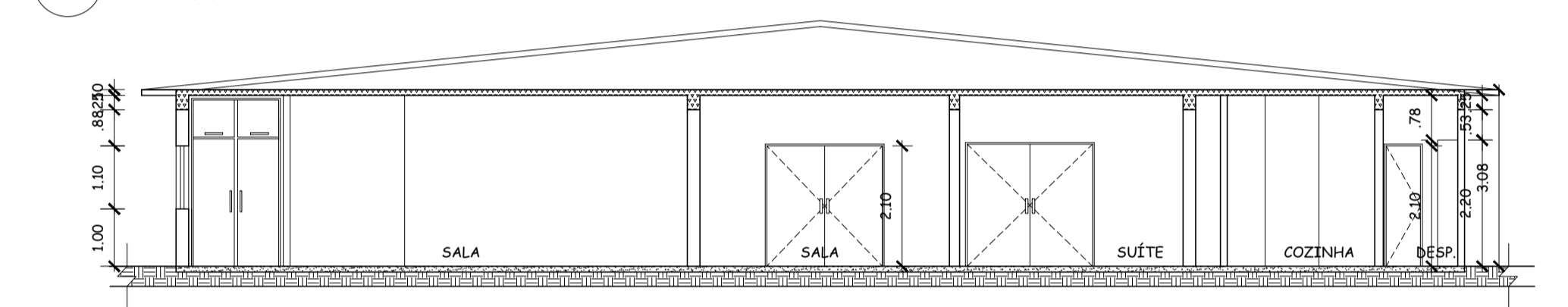
VER DETALHE EM ANEXO



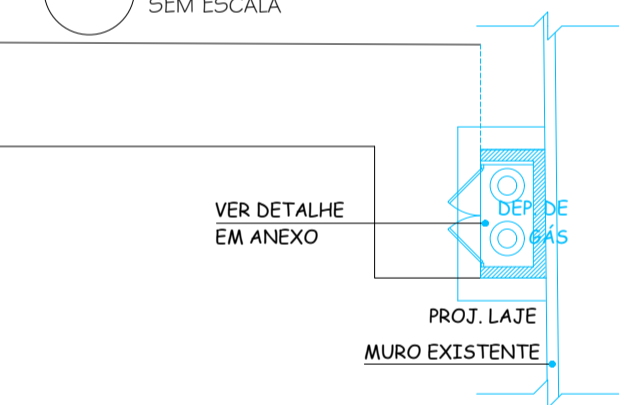
03 PLANTA DE COBERTURA - CASARÃO
SEM ESCALA



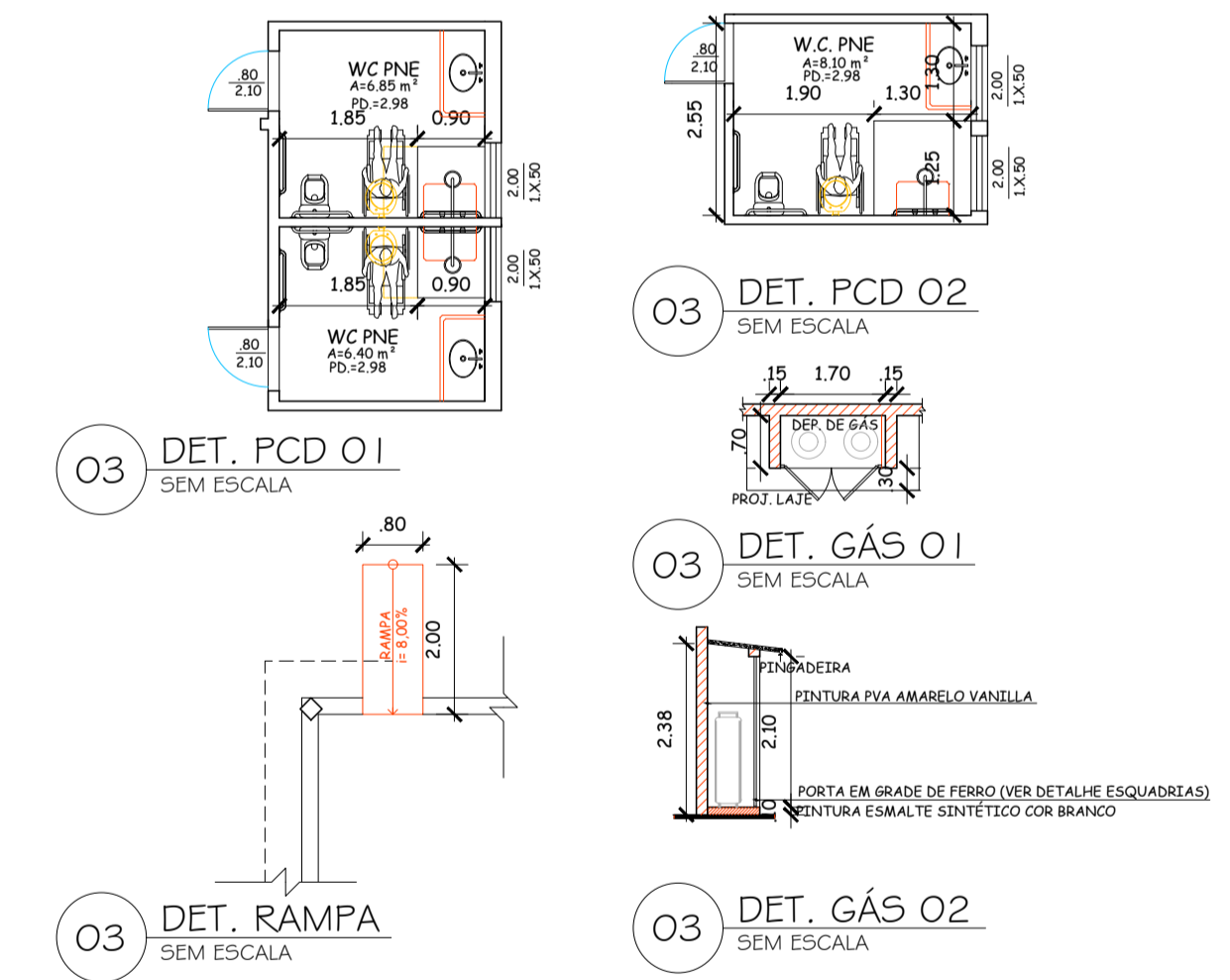
03 CORTE AA
SEM ESCALA



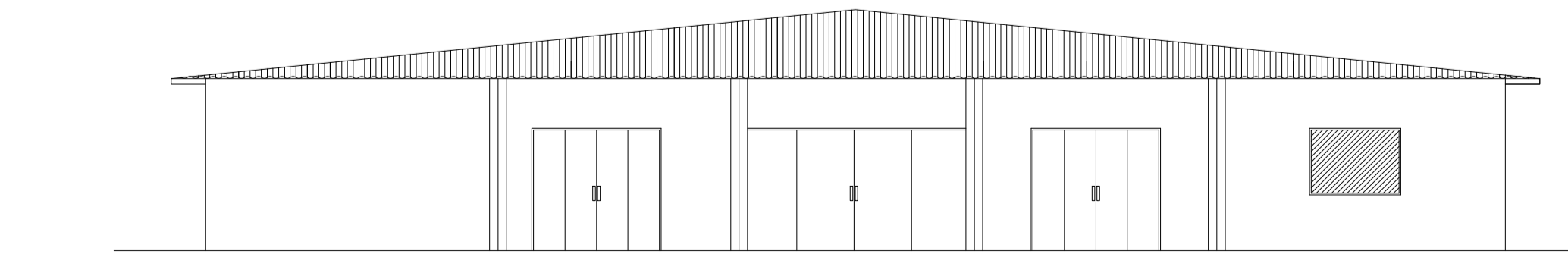
03 CORTE BB
SEM ESCALA



VER DETALHE EM ANEXO



03 FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



03 FACHADA ESQUERDA
SEM ESCALA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO:
P.R.E.O.:

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

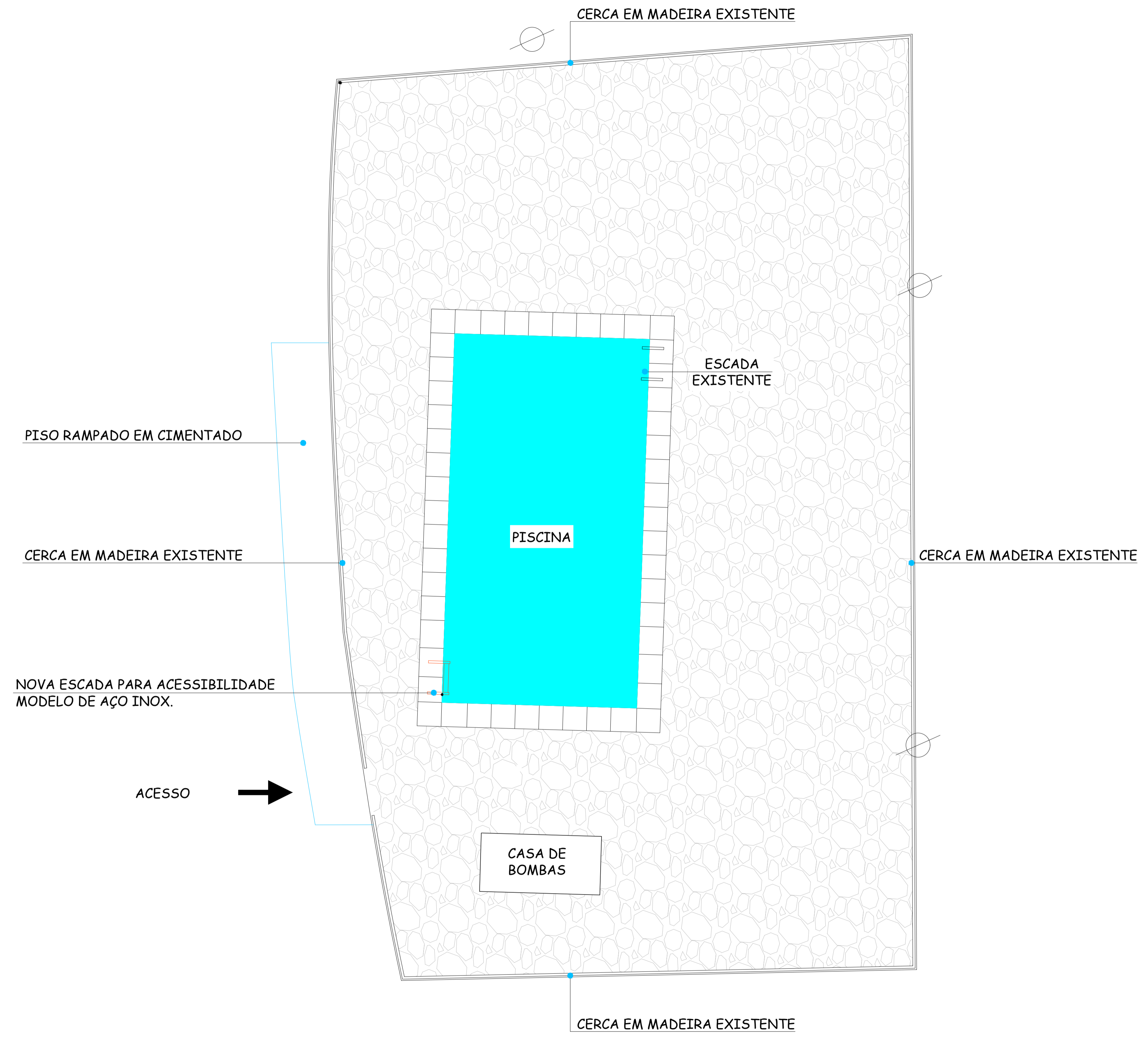
ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA CASARÃO

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETICIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	--	--------------------------	------------------

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - OOG - ROO

PREFEITURA DE CAMPOS
 UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



PLANTA BAIXA - PISCINA
SEM ESCALA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO:
P.R.E.O.:

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA PISCINA ESCALA: Indicada

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - OOG - ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS

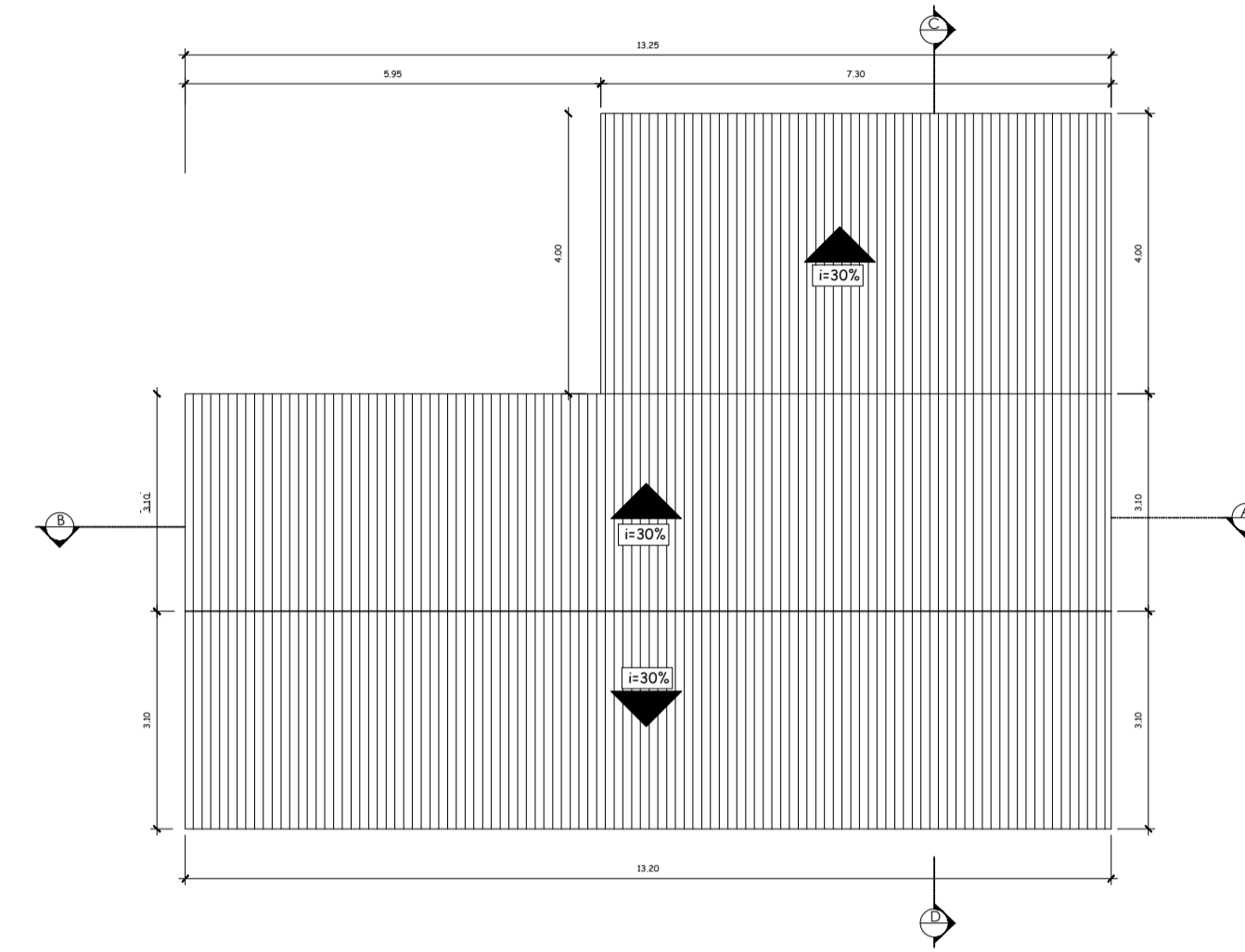
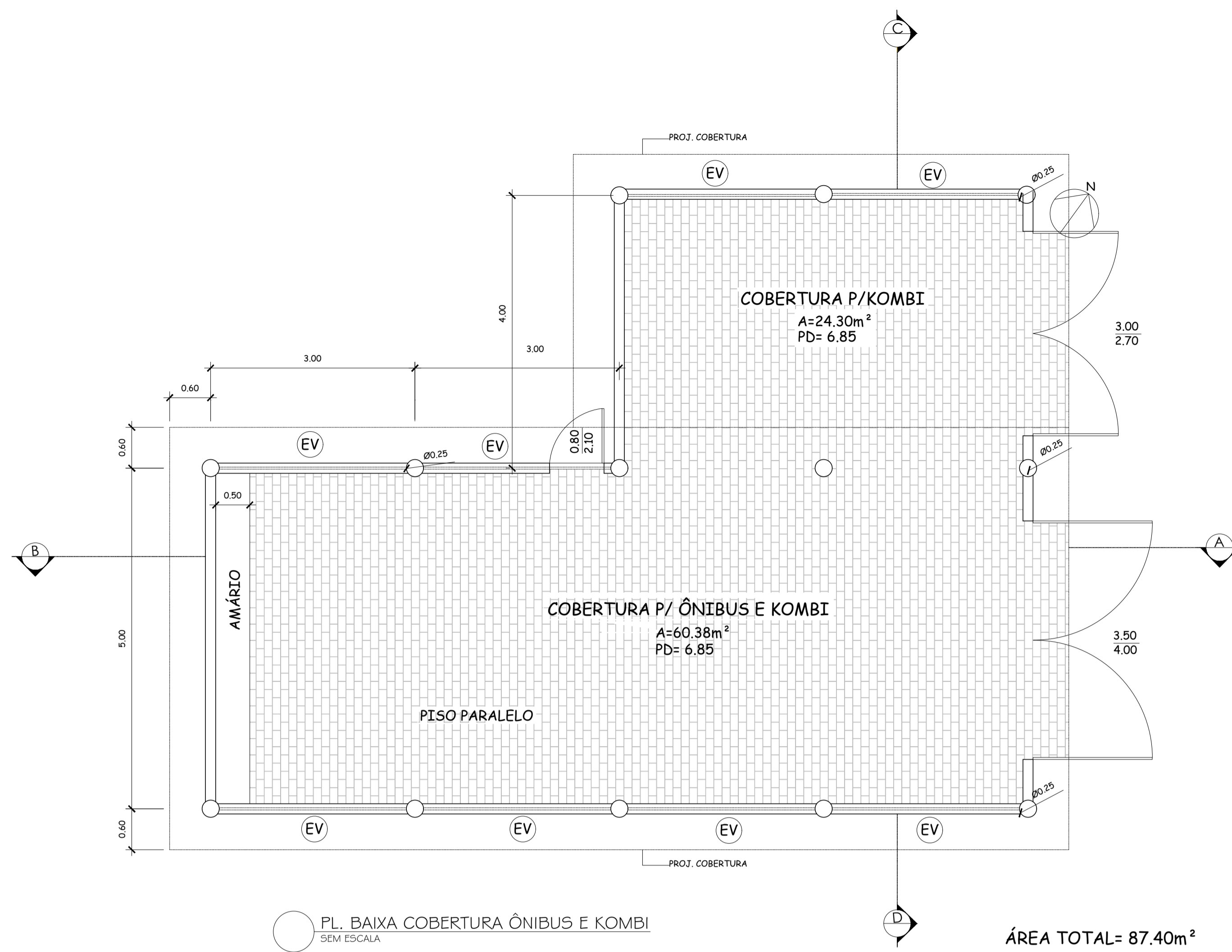
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:

- O1 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- O2 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- O3 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- O4 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

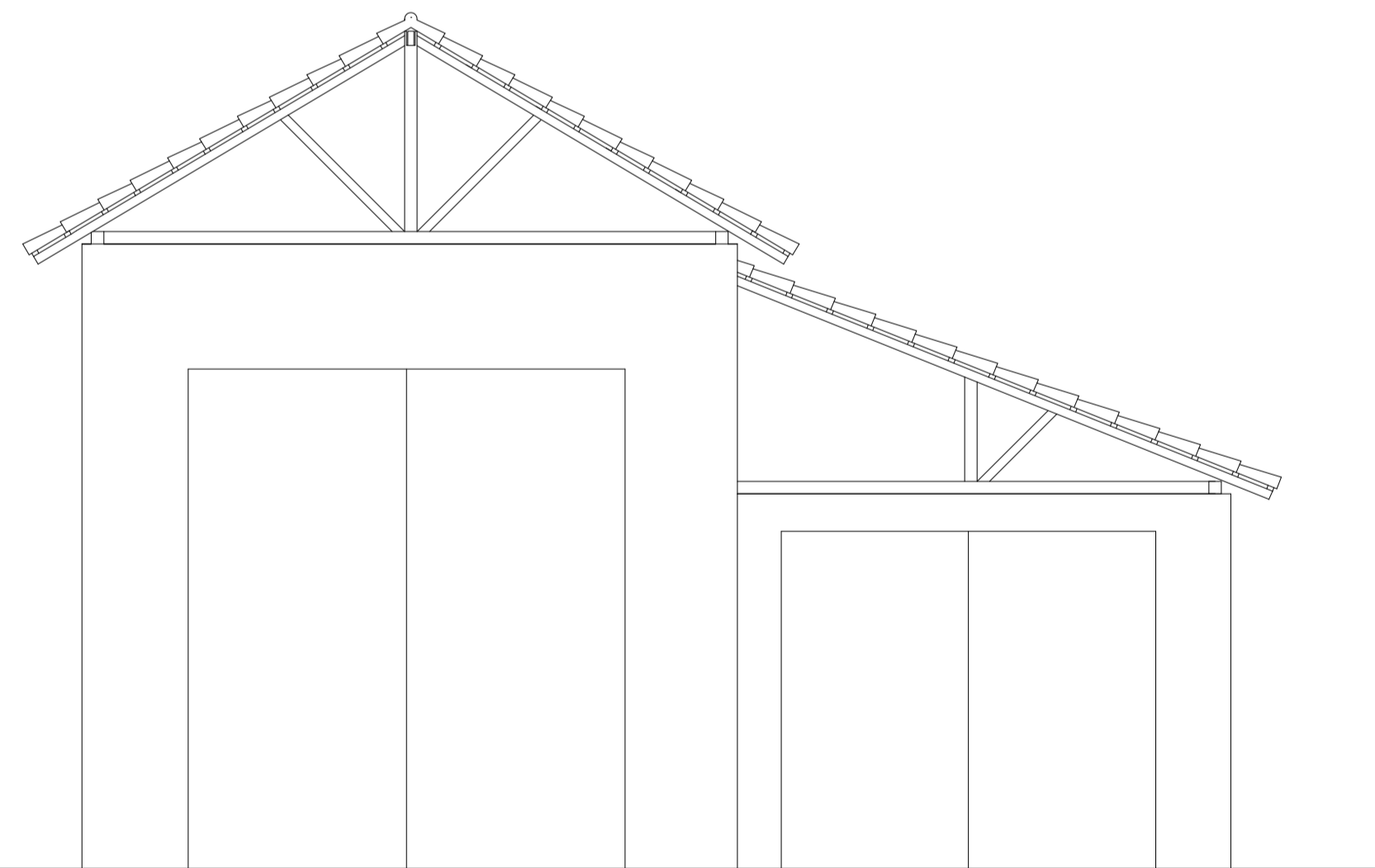
LEGENDA:



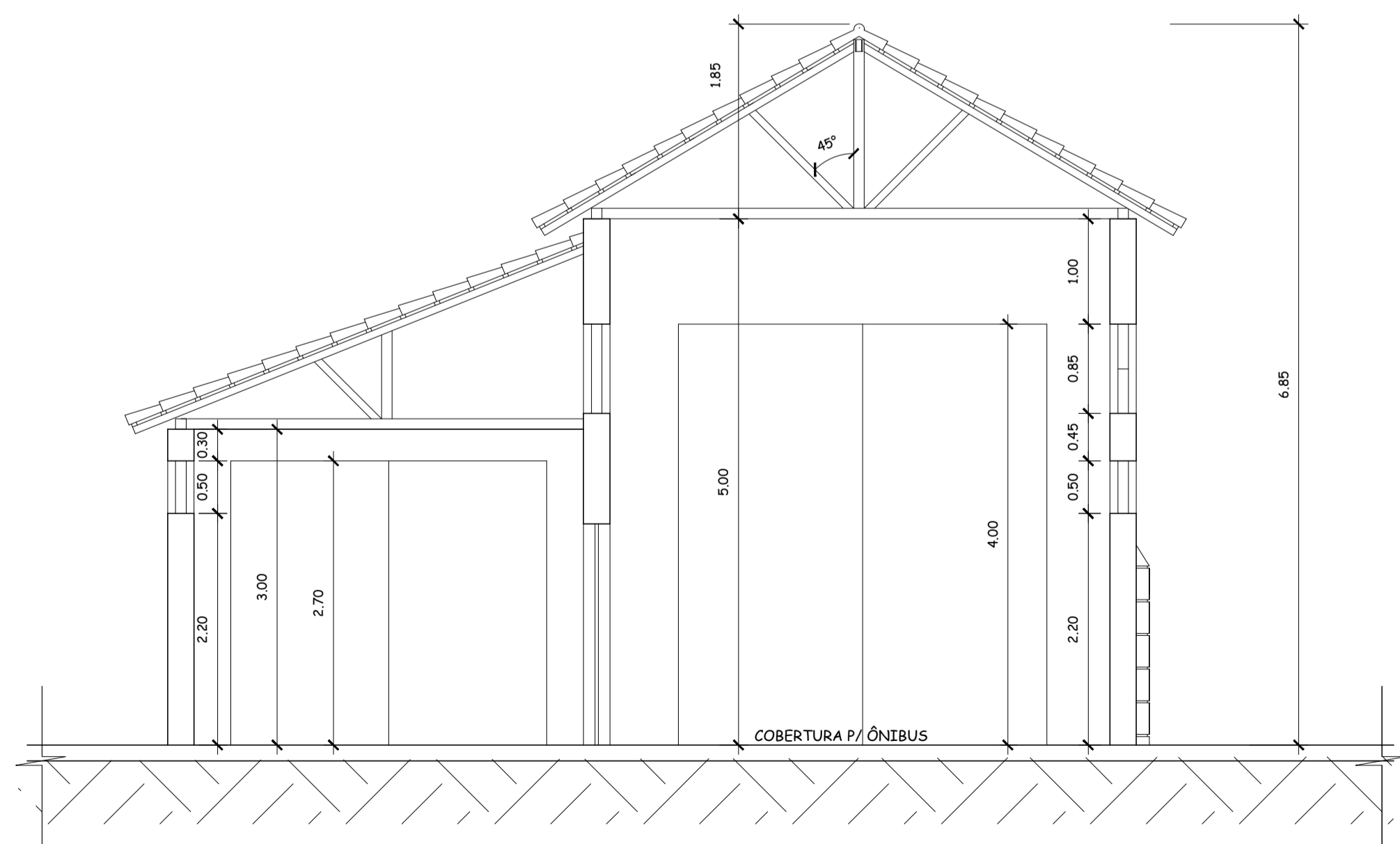
PL. COBERTURA ÔNIBUS E KOMBI
SEM ESCALA

PL. BAIXA COBERTURA ÔNIBUS E KOMBI
SEM ESCALA

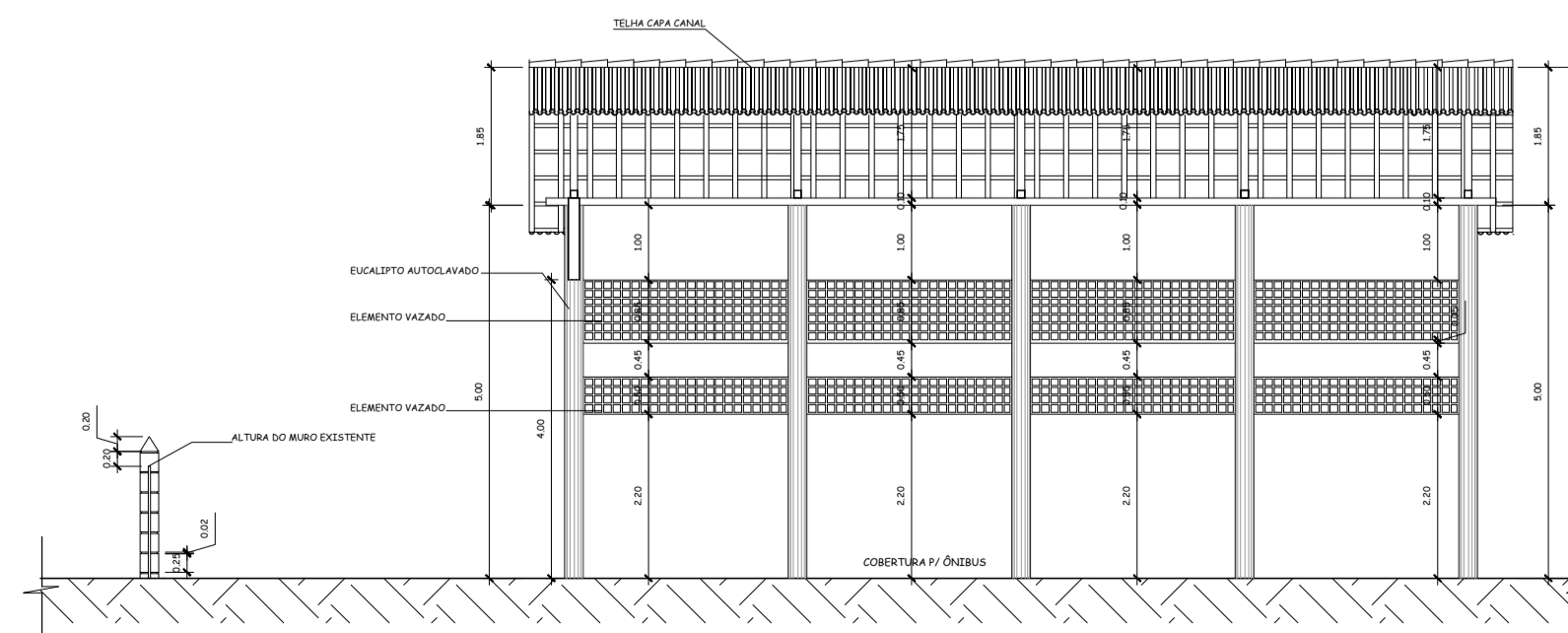
ÁREA TOTAL= 87.40m²



FACHADA
SEM ESCALA



CORTE C-D
SEM ESCALA



CORTE A-B
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA GALPÃO

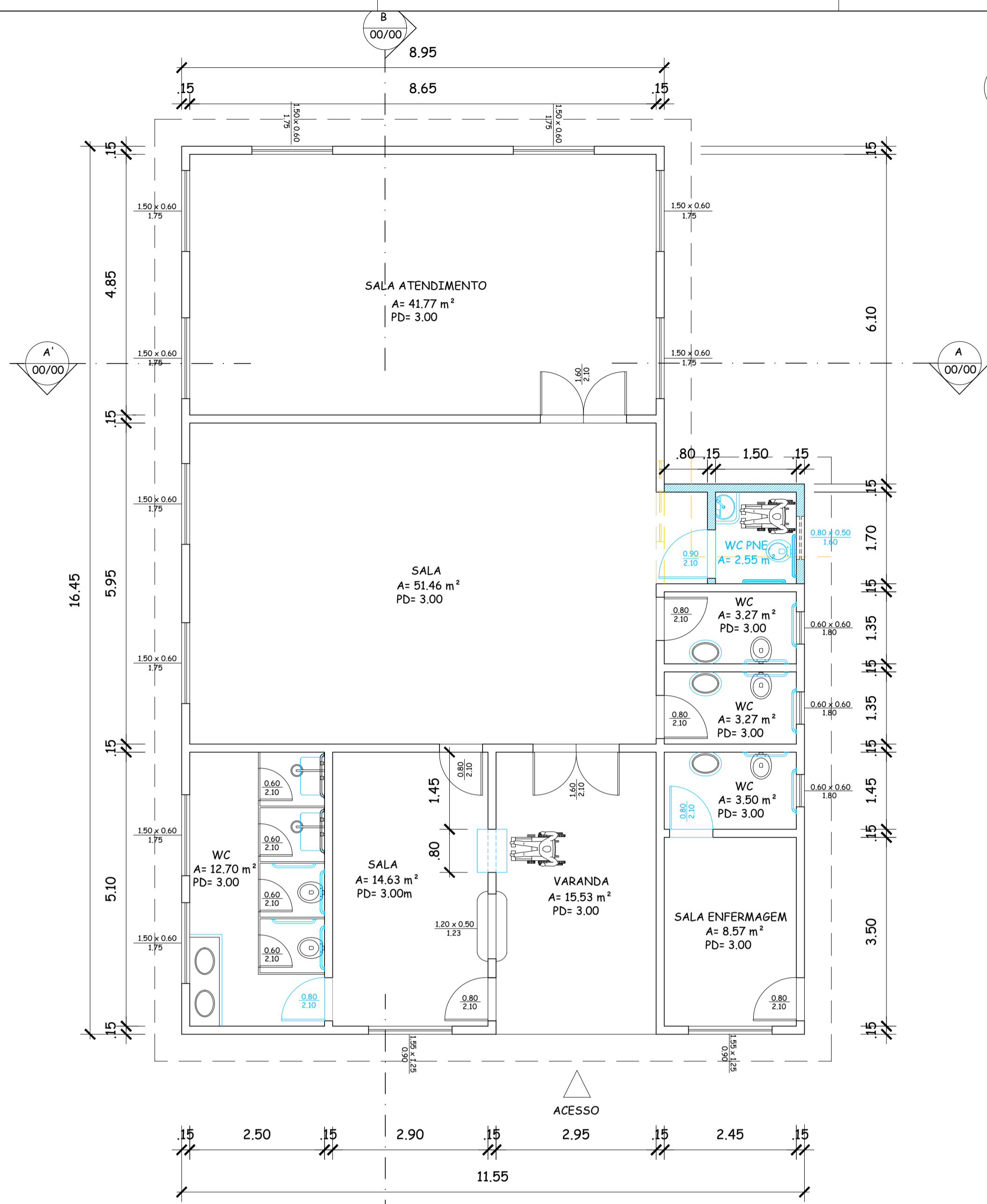
ESCALA: Indicação

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

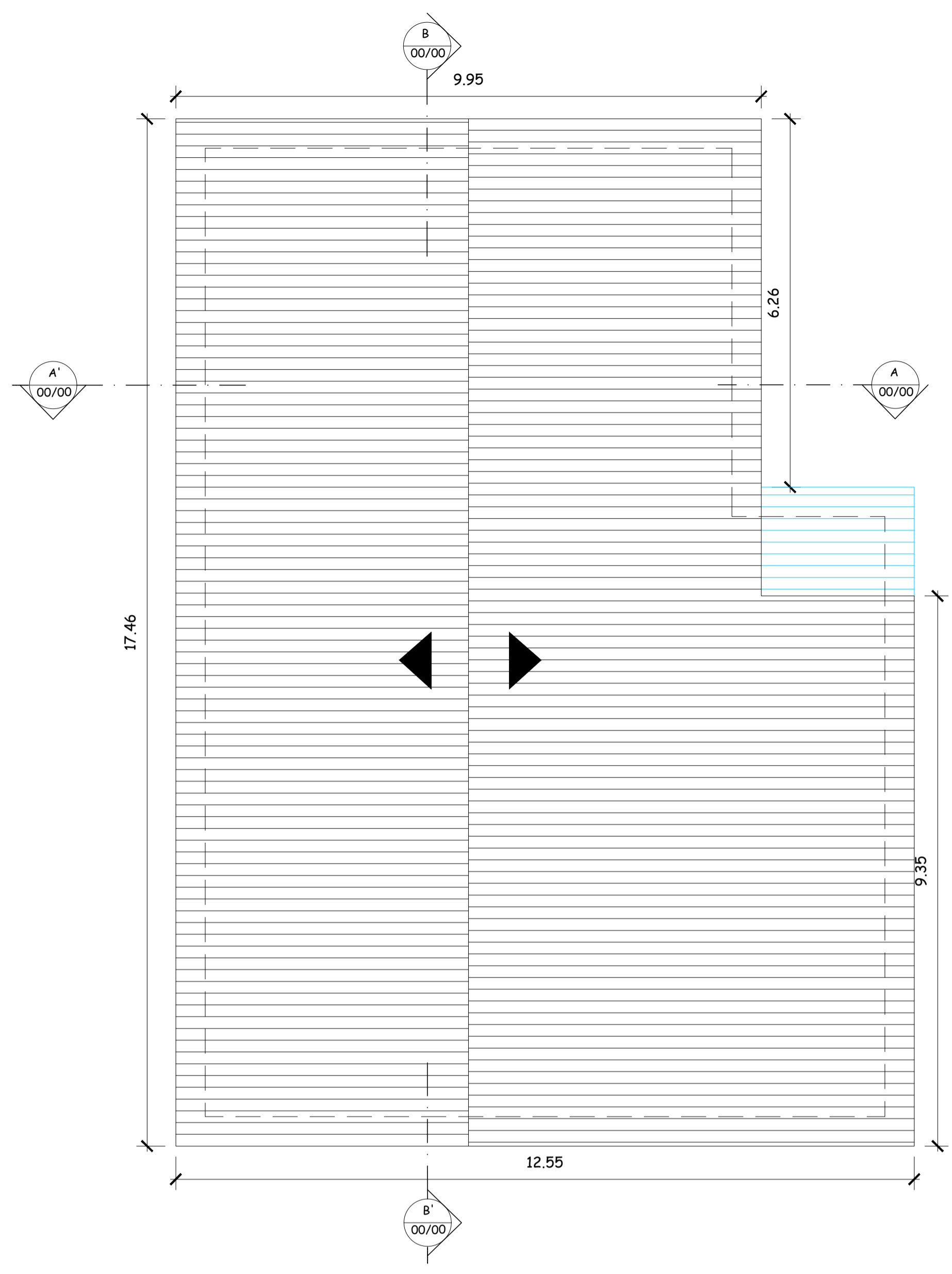
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - OOG - ROO



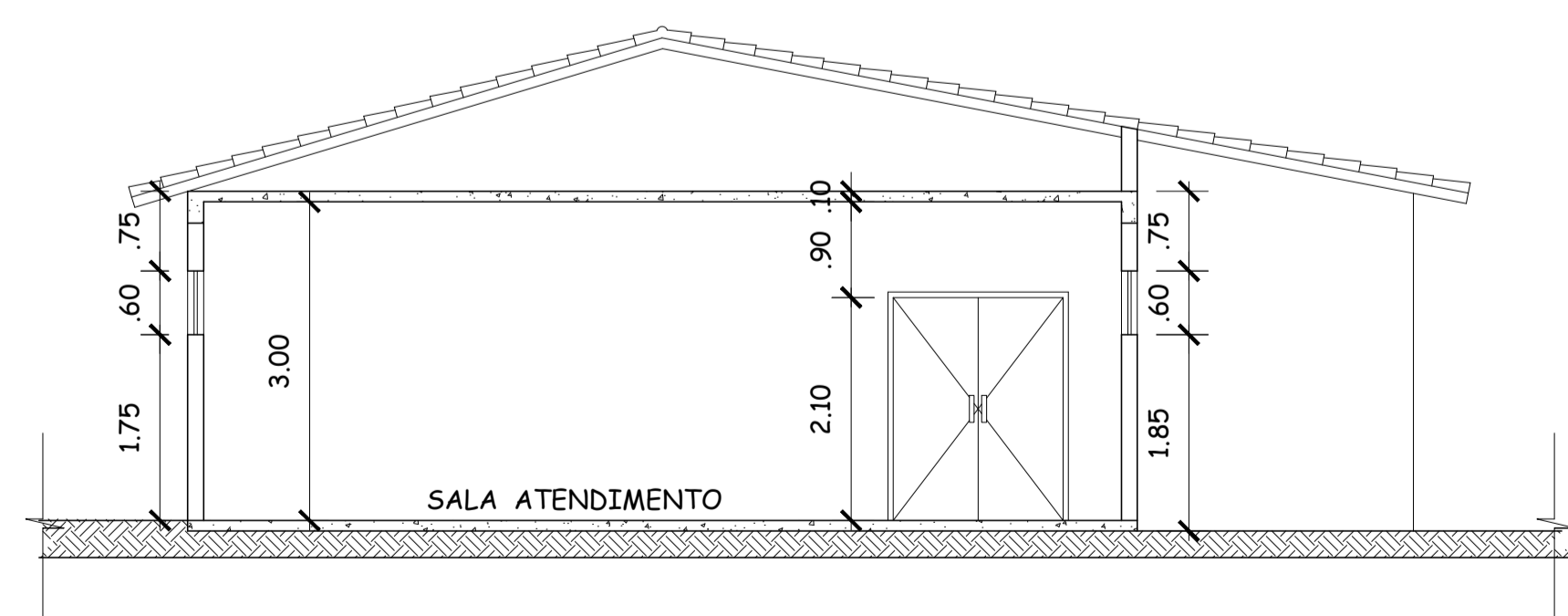
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO,
MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



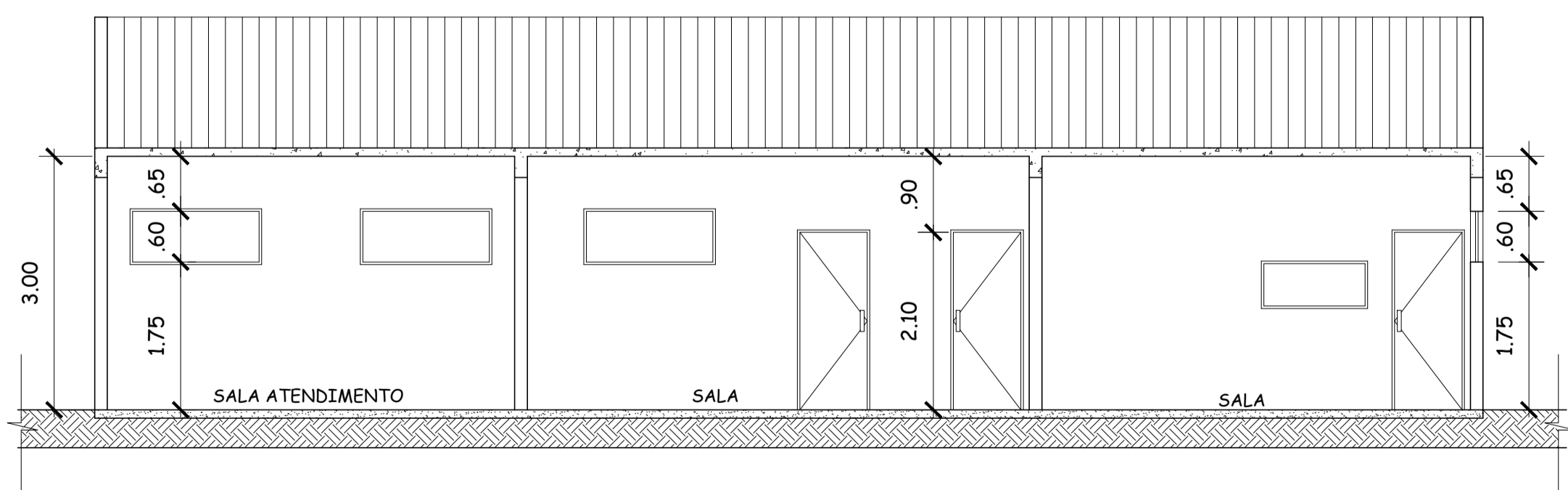
01 PLANTA BAIXA - PRED. FISIOTERAPIA
SEM ESCALA



02 COBERTURA - PRED. FISIOTERAPIA
SEM ESCALA



03 CORTE A - PRED FISIOTERAPIA
SEM ESCALA



04 CORTE BB - PRED FISIOTERAPIA
SEM ESCALA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
21.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO:
P.R.E.O.:

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

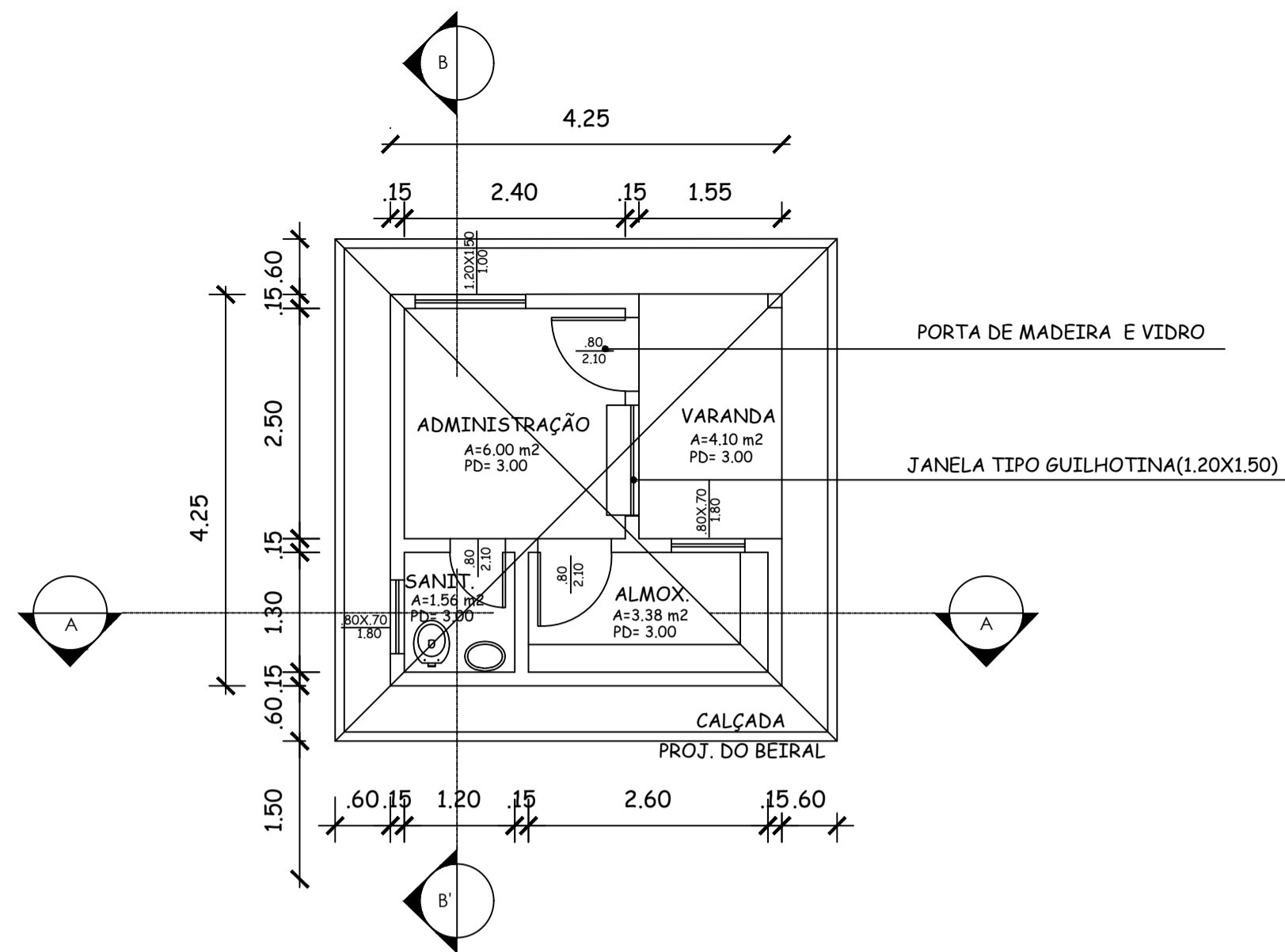
ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA FISIOTERAPIA
ESCALA: S/M

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

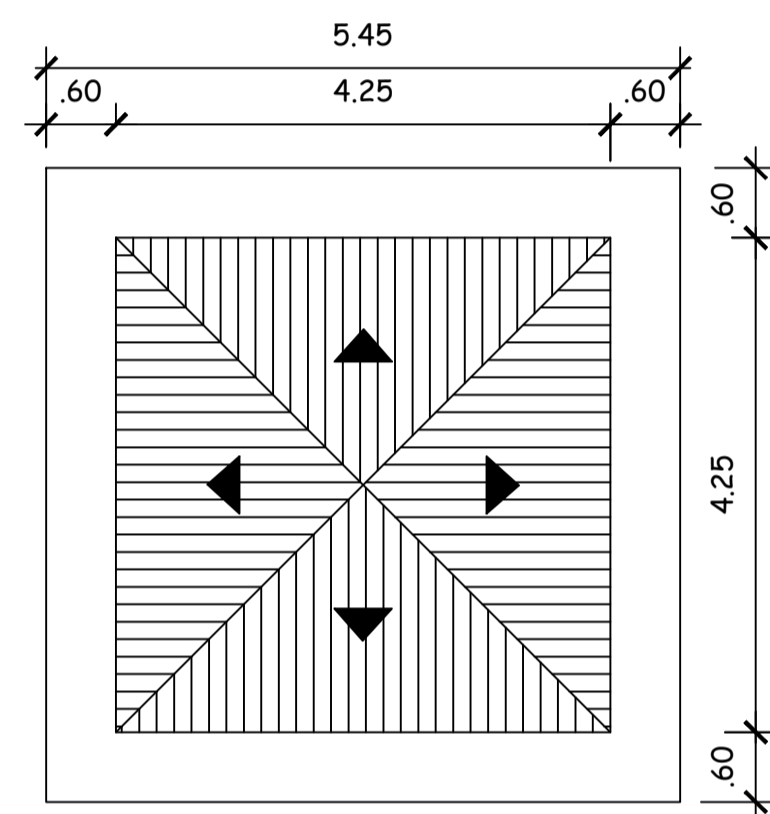
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - OOG - ROO



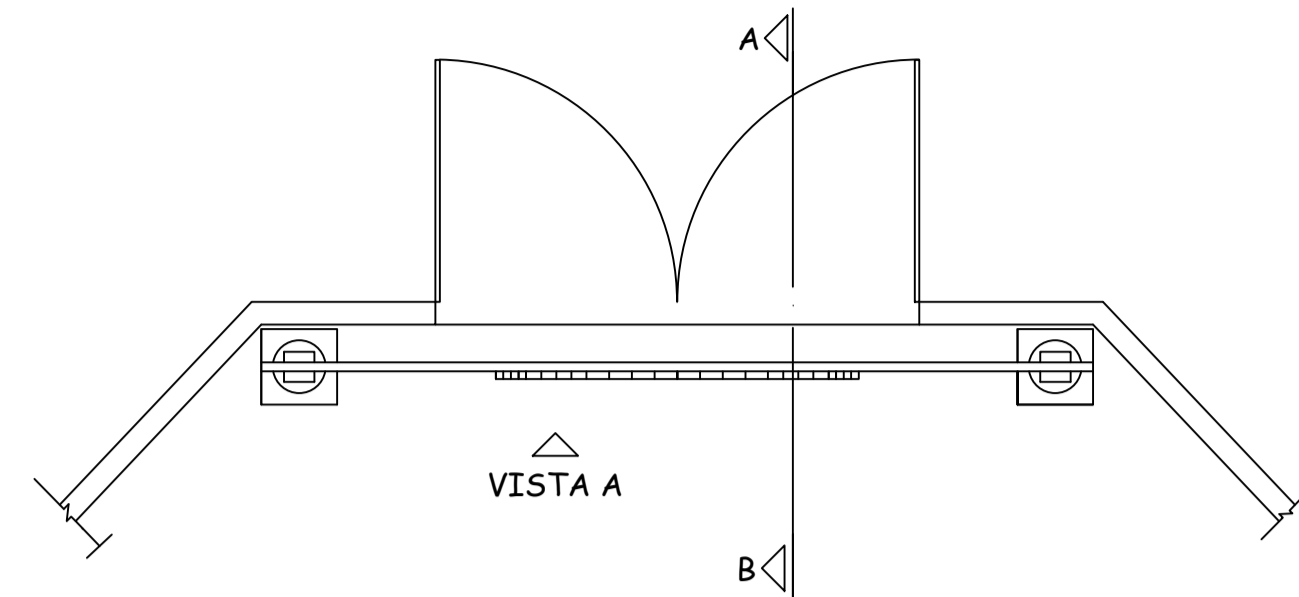
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



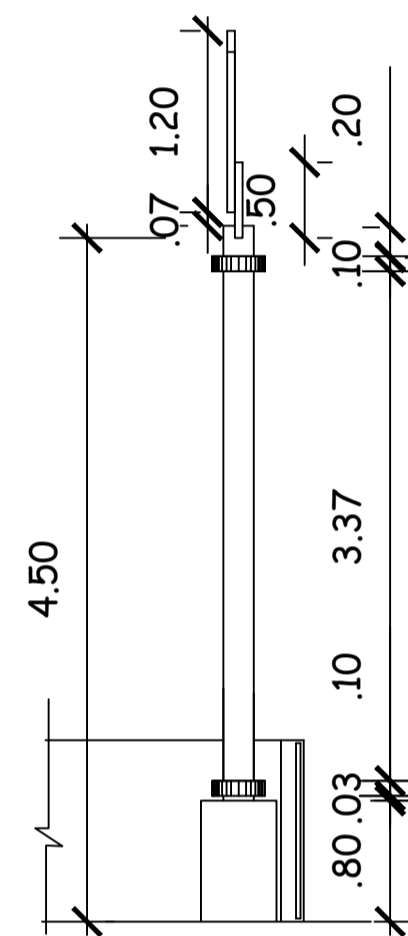
01 PLANTA BAIXA GUARITA



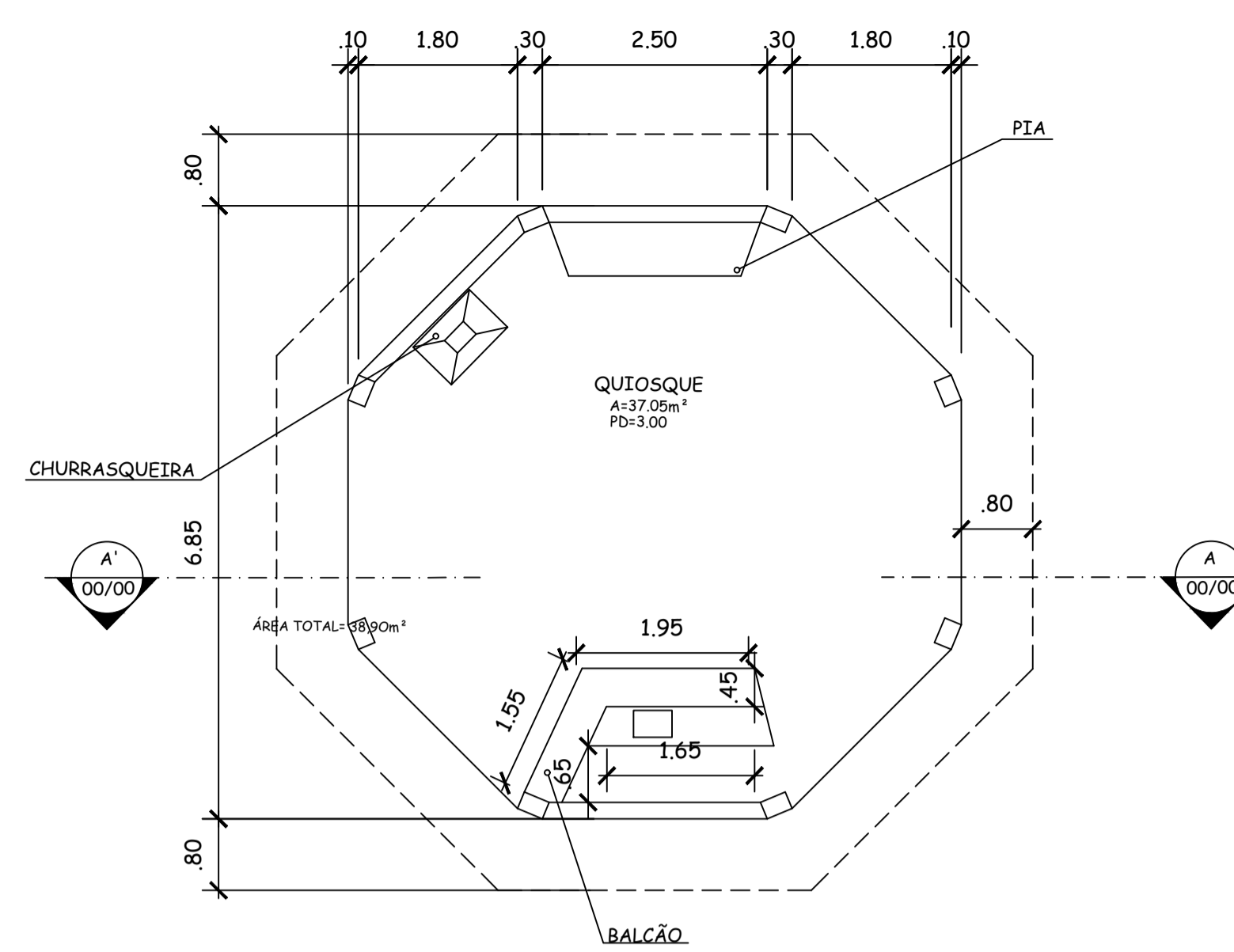
02 COBERTURA GUARITA



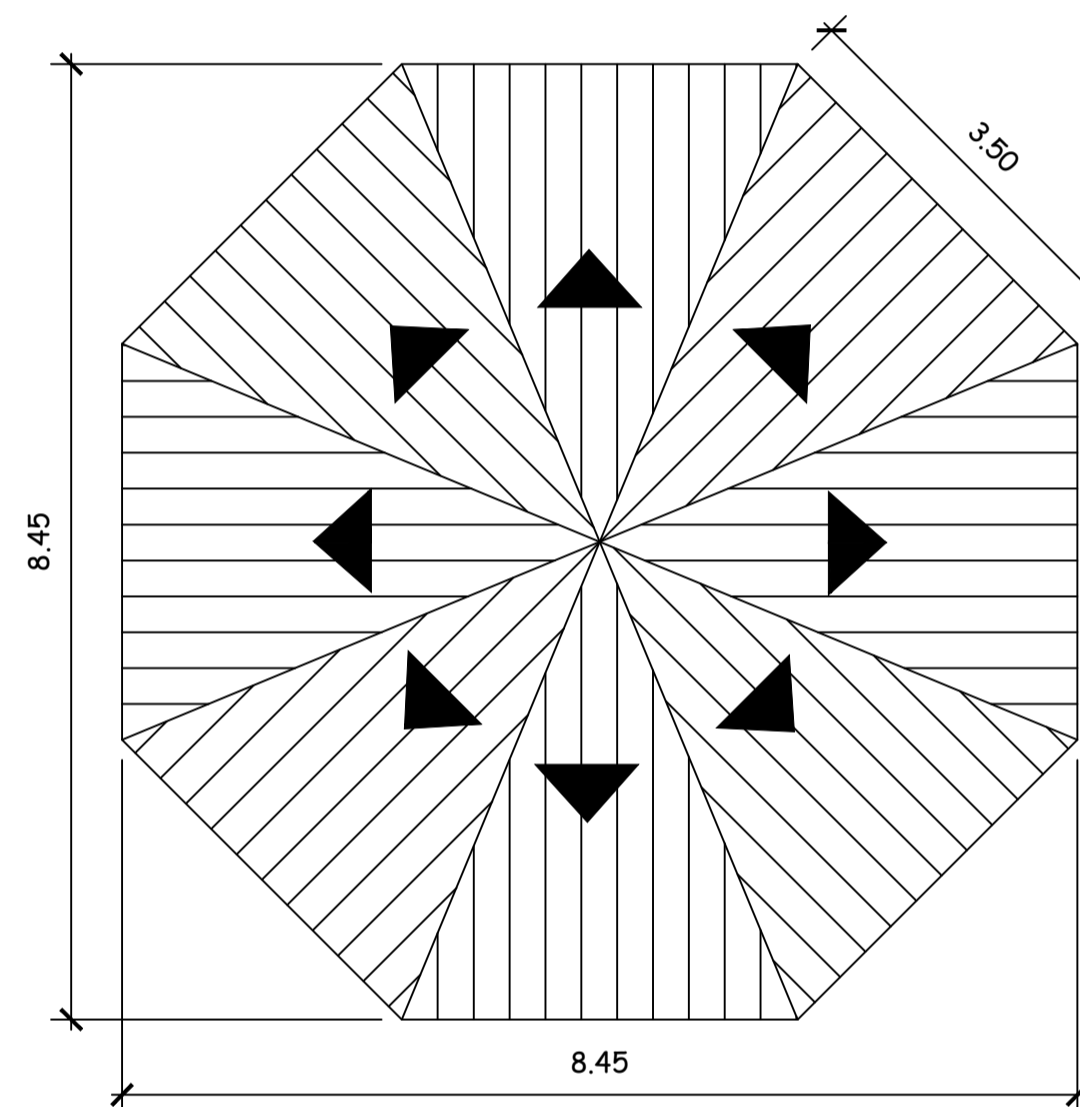
01 PLANTA BAIXA PORTAL



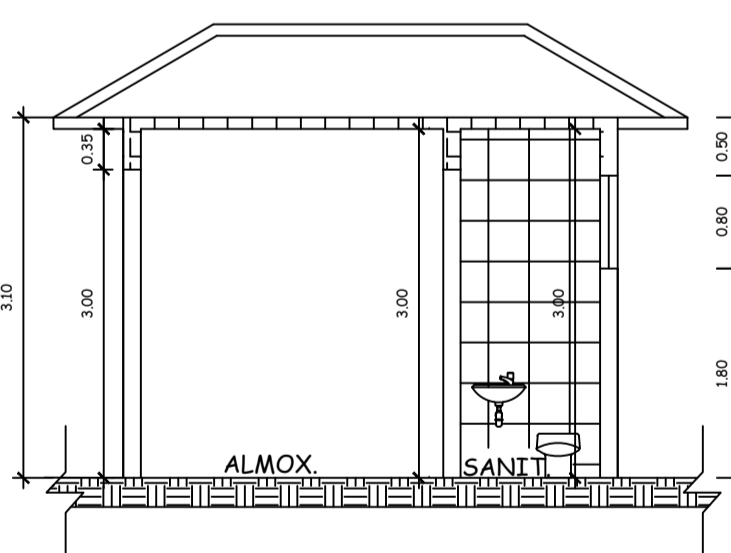
02 CORTE AB - PORTAL



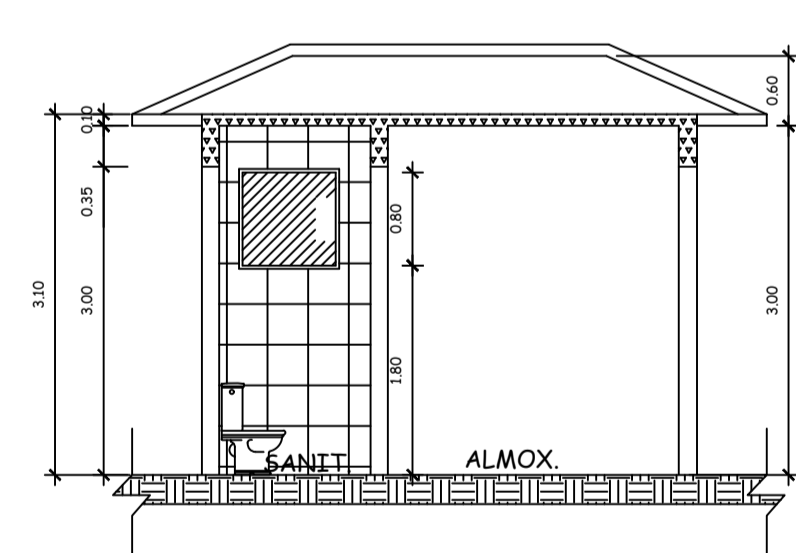
01 PLANTA BAIXA QUIOSQUE
ÁREA TOTAL=38,90m²



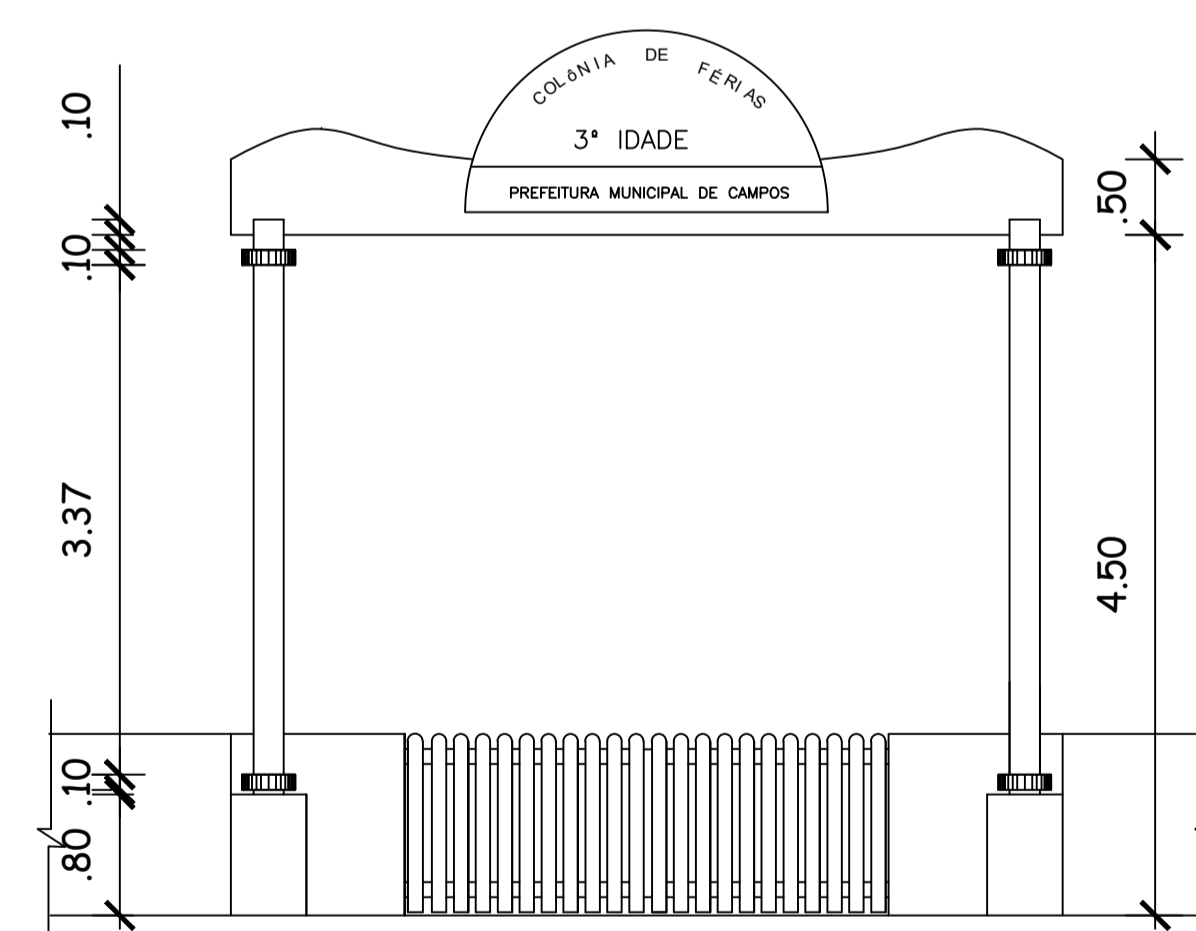
02 COBERTURA QUIOSQUE



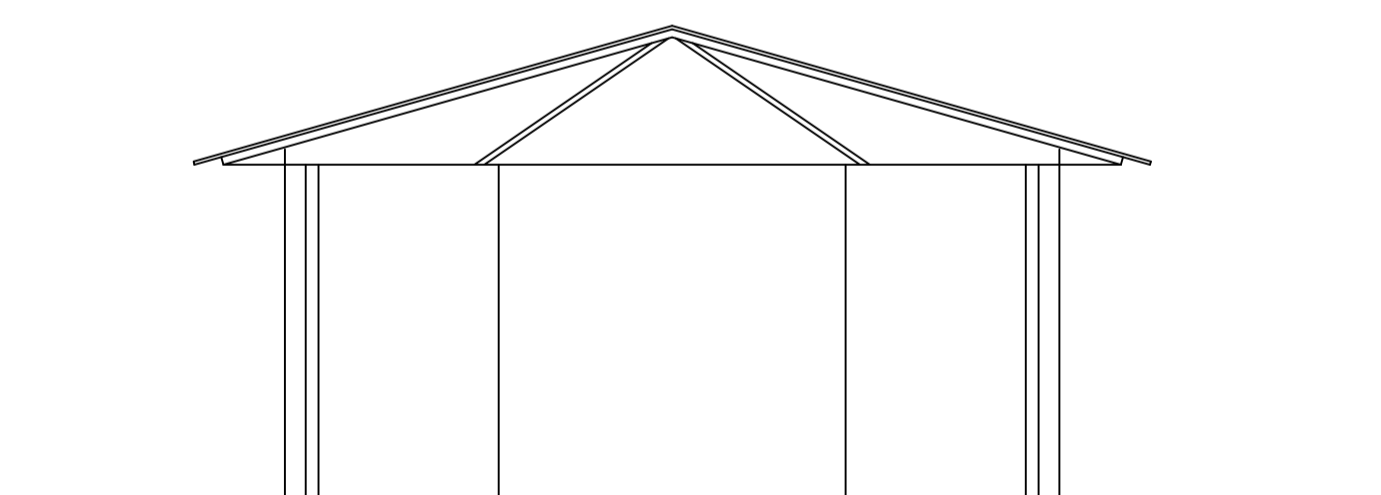
04 CORTE A - GUARITA



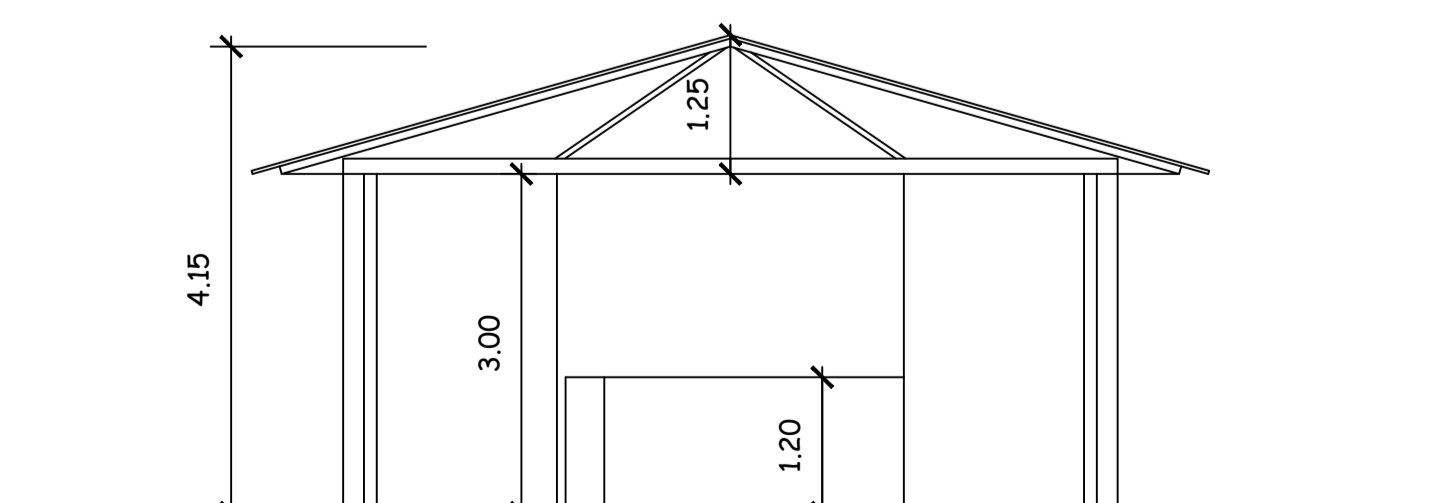
05 CORTE B - GUARITA



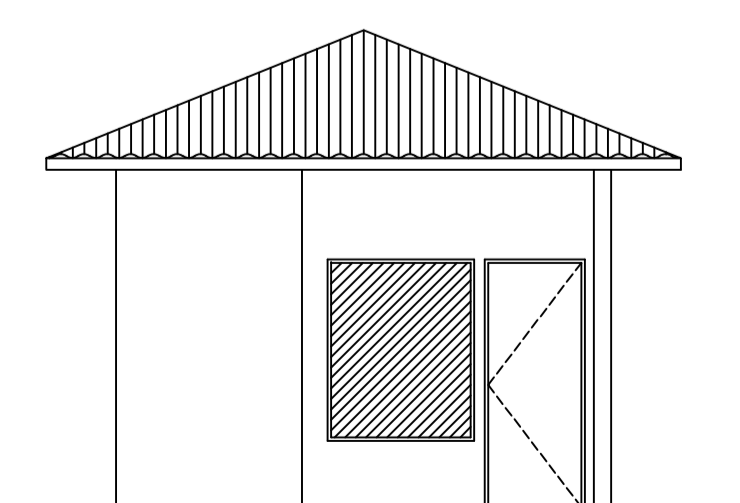
03 VISTA A - PORTAL



04 FACHADA QUIOSQUE



04 CORTE QUIOSQUE



05 FACHADA GUARITA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:

- 01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- 02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- 03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- 04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:

- ➡ ACESSOS
- ⊙ POSTES DE LUZ
- ⊙ POSTE DE LUZ A DEMOUR

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PROJETOS QUIOSQUE, GUARITA E PORTAL

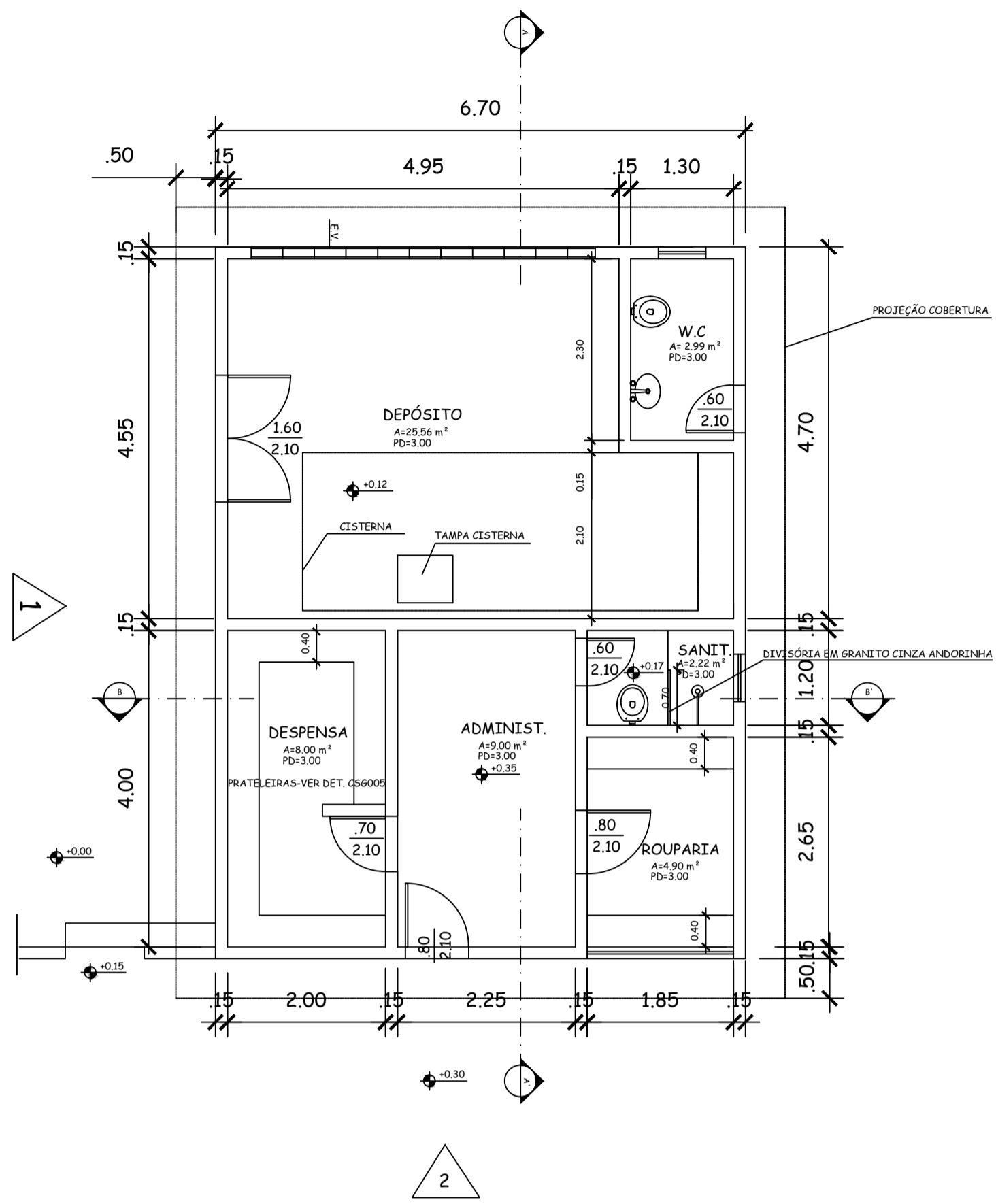
ESCALA: Indizada

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADORA TÉCNICA	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	---------------------------------------	---	--------------------------	------------------

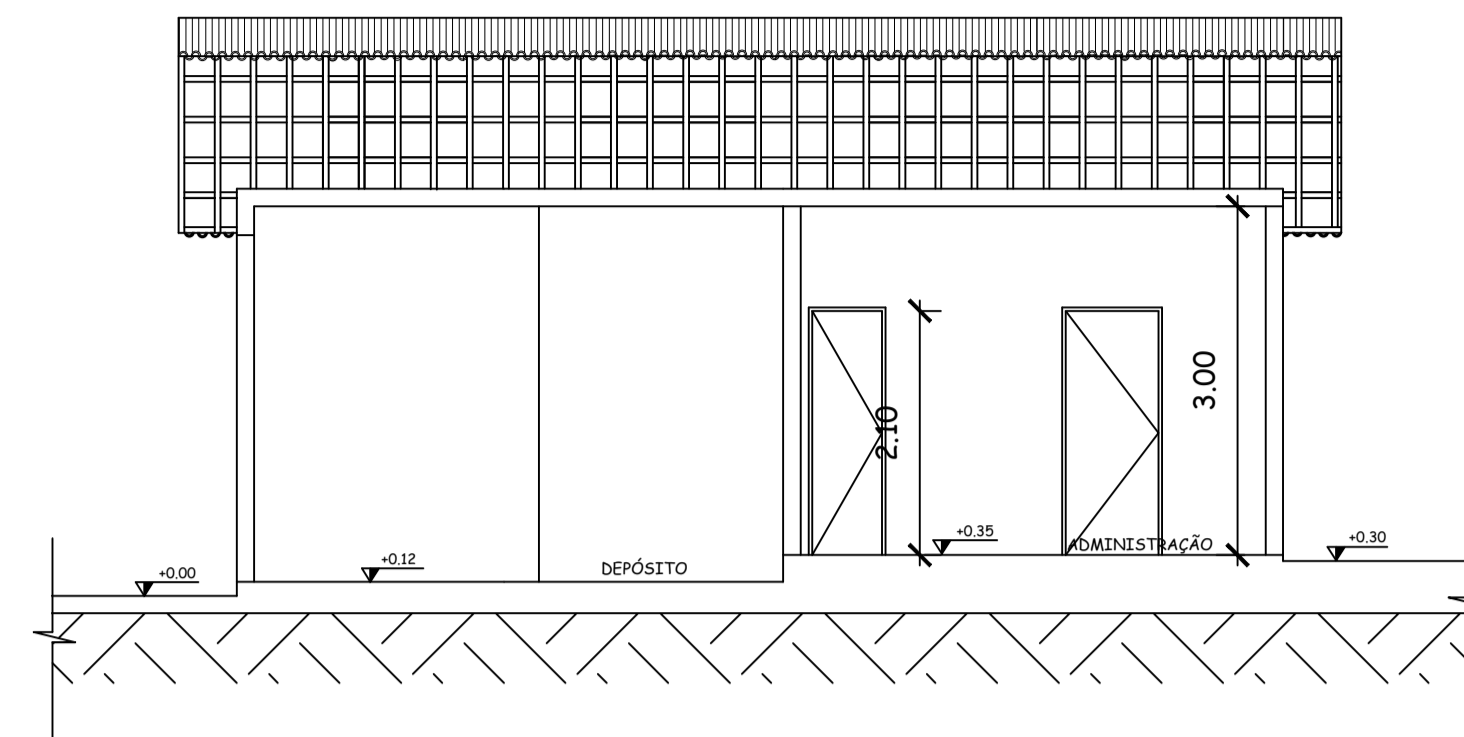
NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: [1249] - EDF - ARQ - AP - 003 - ROO



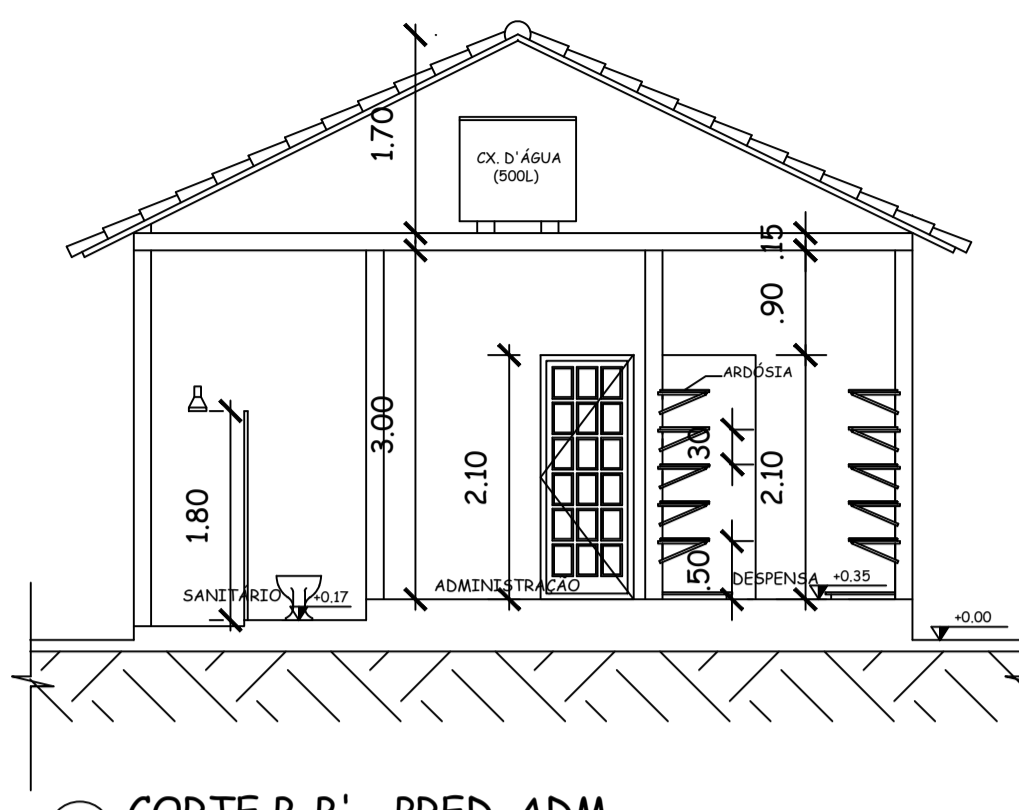
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



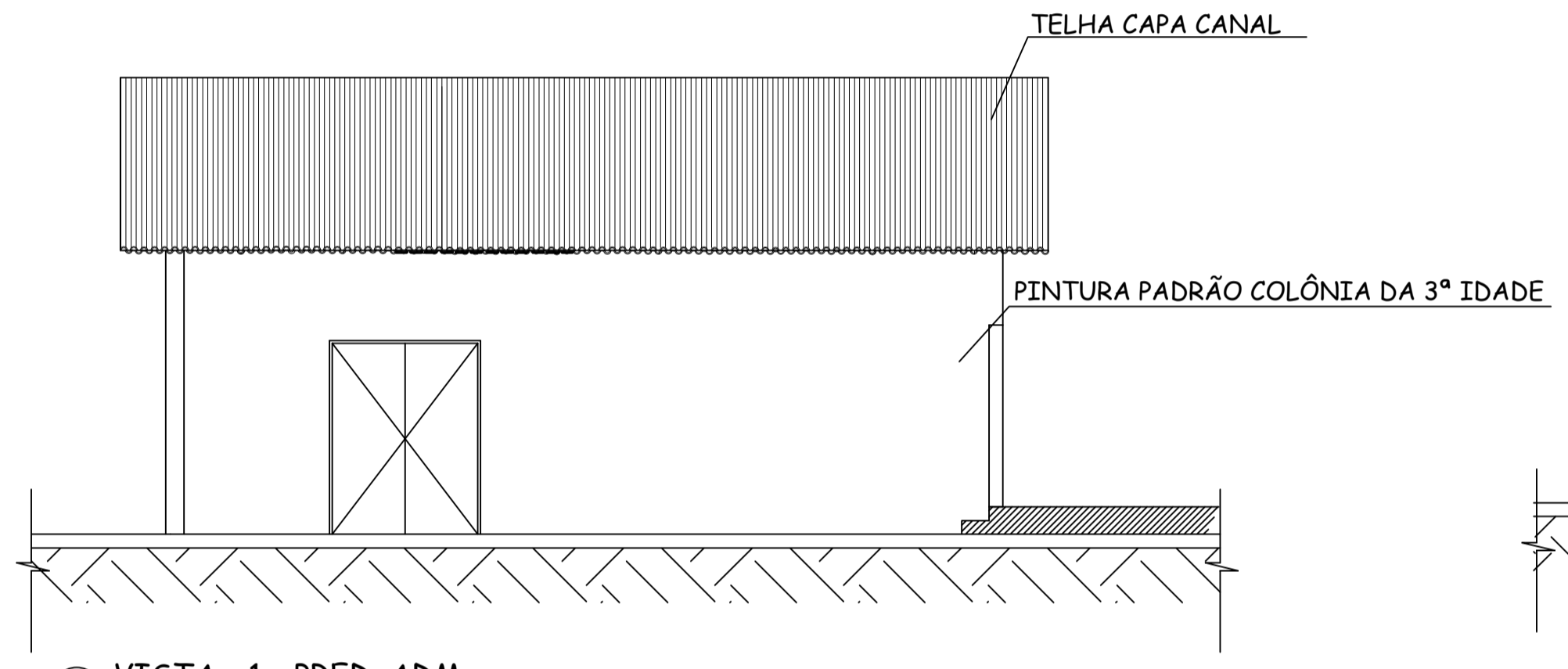
01 PLANTA BAIXA PRED. ADMINISTRATIVO
ÁREA TOTAL: 60,30 m²



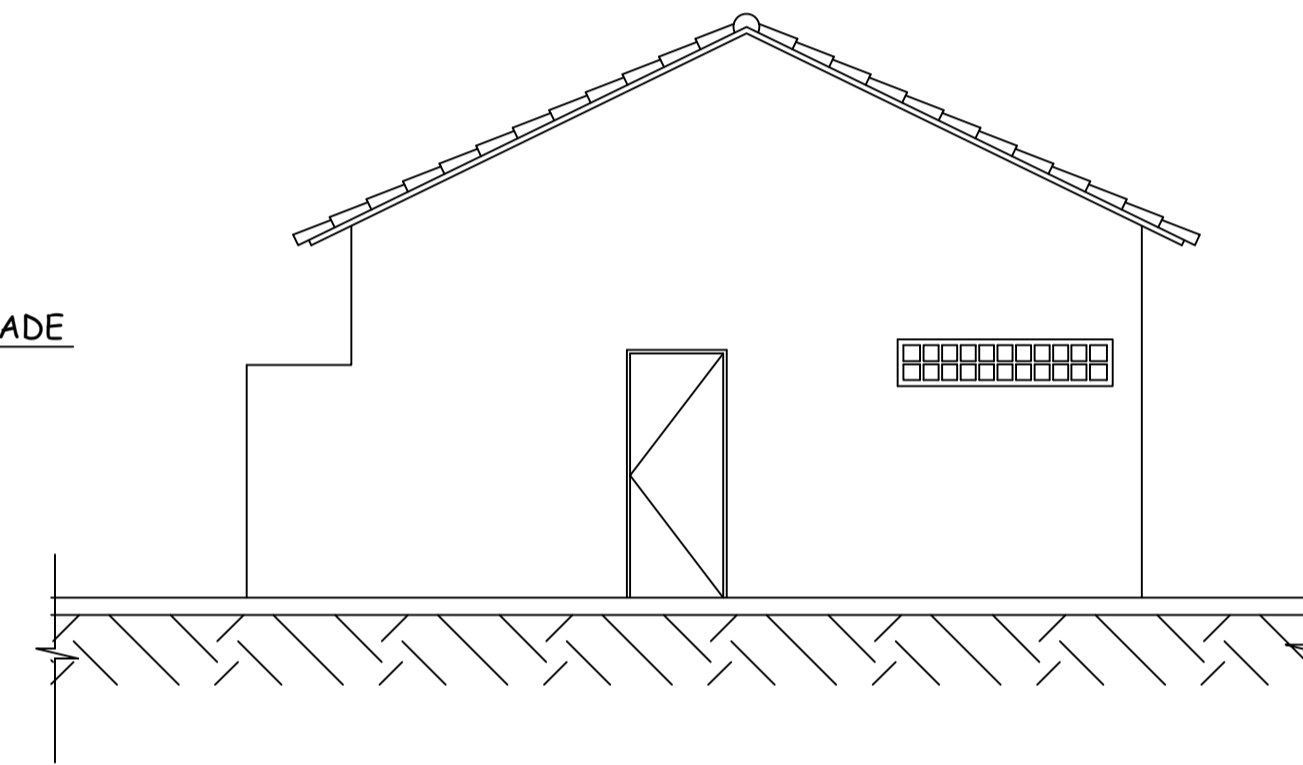
02 CORTE A-A' PRED. ADM
ESCALA 1:50



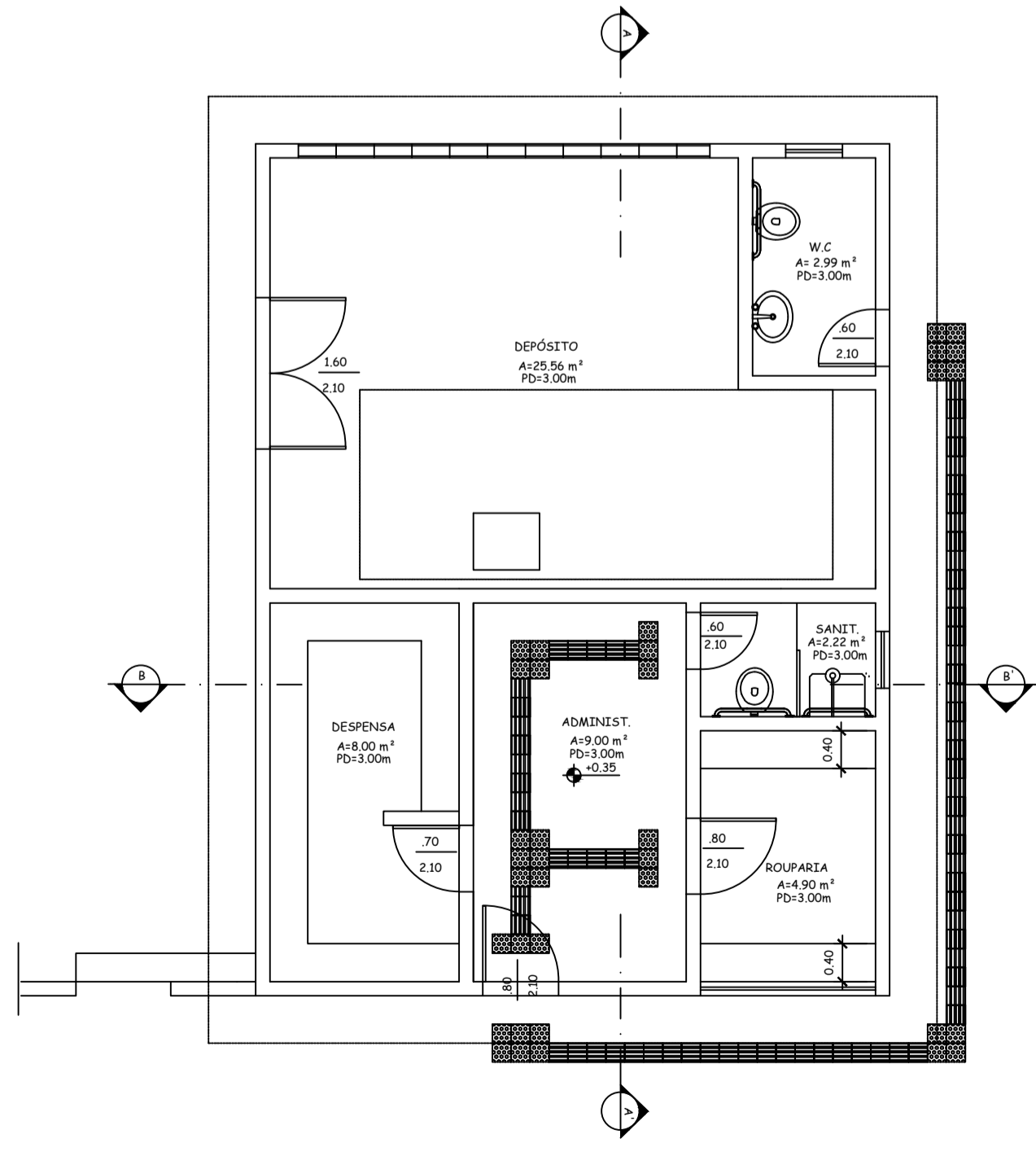
03 CORTE B-B' - PRED. ADM



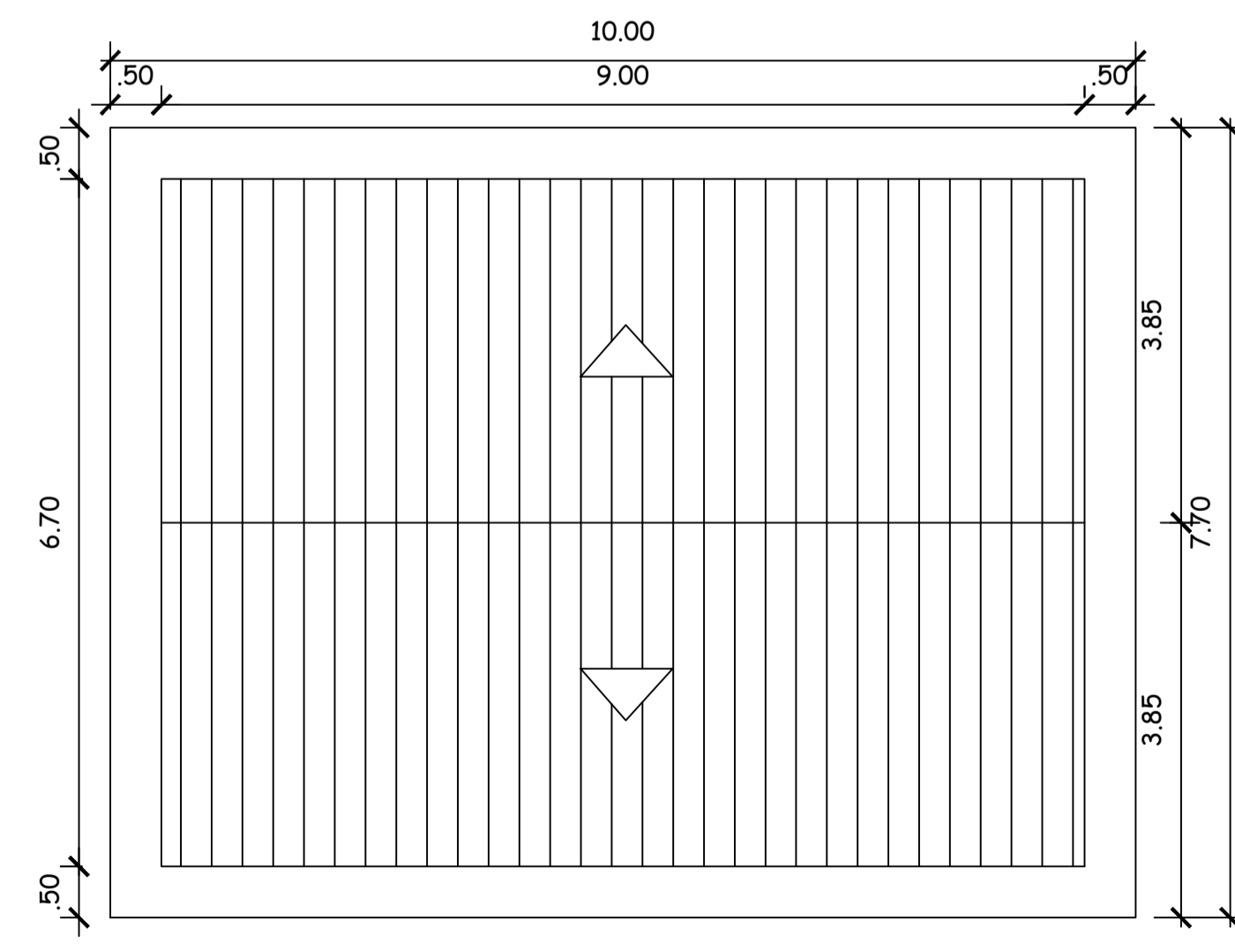
04 VISTA - 1 - PRED. ADM



05 VISTA - 2 - PRED. ADM



06 ACESSIBILIDADE - PRED. ADM



07 COBERTURA - PRED. ADM

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:
2.1.2 - CLUBE DA 3ª IDADE DO FAROL DE SÃO THOMÉ

NOTAS:
01 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
02 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
04 - TODA A REDE ELÉTRICA EXTERNA DEVERÁ SER REVISTA DEVIDO A ATUAL ESTAR DANIFICADA.

LEGENDA:
 ACESSOS
 POSTES DE LUZ
 POSTE DE LUZ A DEMOUR

PROPRIETÁRIO:
 AUTOR DO PROJETO:
 F.R.E.O.:

PROGRAMA / PROJETO:
 ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE FAROL DE SÃO THOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PREDIO ADMINISTRATIVO
 ESCALA: Indizada

CLAUDIO VALADARES GERENTE DE PROJETO	LÍDIA MARTINS COORDENADOR TÉCNICO	AYNARA VILAÇA LETÍCIA BARCELLOS DESENVOLVIDOR	LÍDIA MARTINS REVISÃO	AGO/2022 DATA
---	--------------------------------------	---	--------------------------	------------------

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO:
 [1249] - EDF - ARQ - AP - 003 - ROO

PREFEITURA DE CAMPOS
 UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo do memorial:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios mínimos para a execução da **Obra de Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Tomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Tomé – Campos Dos Goytacazes, RJ**

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A área de intervenção está localizada na Avenida Olavo Saldanha, no bairro de Farol de São Tomé, no 5º distrito do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel conta com salão de festas com 142,40m², prédio de fisioterapia com 173,84m², um galpão para oficinas com 87,39m², prédio administrativo com 60,30m², quiosque com 38,90m², um casarão com 444,41m², academia 120,00 m², redário 71,11 m², guarita 18,07 m², banheiro 13,80 m² e piscina.

Deve-se destacar que apenas os locais citados na memória de cálculo e pontos críticos apresentados no relatório fotográfico receberão a obra, isto é, não ocorrerá em toda a sua extensão.

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- Serviços Preliminares

A Contratada deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de higiene e segurança do trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização na retirada e entrega de material na obra.

A limpeza permanente da obra inclui a remoção de entulho, lavagem e retirada de detritos. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.



CANTEIRO DE OBRAS

- Placa de Obra

Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pelo FISCAL, a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

MOVIMENTO DE TERRA

- Escavação Manual

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

Essas escavações deverão permanecer abertas durante o tempo mais curto possível.

- Reaterro de vala

A reposição das valas deverá ser executada de maneira que resulte em densidade aproximadamente ao solo das paredes da vala.

O aterro será executado em camadas adequadamente umedecidas e compactadas com material limpo, até a obtenção das características adequadas, inclusive retirada do bota-fora.

Se o material retirado das escavações não apresentar qualidade com as características adequadas para o reaterro, será substituído por material de boa qualidade.

TRANSPORTES

Após a execução das escavações, demolições e retiradas dos materiais que não serão reutilizados na obra, os resíduos deverão ser transportados para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Deverá ser feita a carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

- Emboço com argamassa

Em todas as paredes novas deverão receber aplicação de emboço com argamassa mista



de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e = 20 mm de espessura.

O emboço deverá estar limpo, e sem poeira antes de receber o reboco ou outro revestimento, devendo as impurezas visíveis serem removidas.

- Revestimento de piso e revestimentos de paredes

A aplicação dos revestimentos só iniciarão depois de embutidas e testadas todas as canalizações, caso sejam executadas, e após a pega completa do chapisco. É preciso que sejam previamente executadas as faixas-mestras, de forma a garantir o desempenho perfeito da superfície.

O assentamento dos revestimentos cerâmicos deverá ser realizado com argamassa colante e as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de acordo com o revestimento selecionado apresentado na planilha orçamentária.

Quando necessário, os cortes ou furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Decorridas 72 horas do assentamento, iniciar-se-á a operação do rejuntamento, com rejunte flexível na cor branca ou no tom mais adequado definido em projeto ou pelo fiscal.

- Contrapiso

A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes de embutidos e fixação de tubos, conforme projetos. O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização.

A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa industrializada tipo III, à base de Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos.

Deverão ser verificados os caimentos das superfícies para fins de impermeabilização e drenagem, conforme projeto específico. As juntas estruturais definidas no Projeto de Estrutura de Concreto deverão ser rigorosamente obedecidas na execução da pavimentação. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS

- Esquadrias

Todos os serviços de serralheria e marcenaria deverão ser executados seguindo a melhor técnica para trabalhos deste gênero e obedecer rigorosamente às indicações constantes nos detalhes e nas especificações que acompanham o projeto. Todas as medidas deverão ser aferidas e confirmadas no local, antes da produção da esquadria.



No dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações deverão ser considerados os parâmetros estabelecidos na NBR 10821 para estanqueidade à água e ar, resistência a cargas de vento e funcionamento das esquadrias.

Deverão estar incluídos todos os itens, acessórios de fixação e ferragens necessários para a perfeita instalação e funcionamento do equipamento.

- Vidros

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com a NBR-7199 (NB-226), com os desenhos de detalhes e com o adiante estabelecido. A manipulação, armazenamento, cálculo de espessuras e assentamento das chapas de vidro obedecerão às recomendações da norma acima citada.

Os vidros serão, de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades, sendo terminantemente vedado o emprego de chapas de vidro que apresentem arestas estilhaçadas.

Após o envidraçamento dever-se-á evitar a aplicação na chapa de vidro, para assinalar a sua presença, de pintura com materiais higroscópicos, como por exemplo, a cal, alvaiade (que provocam ataques à sua superfície), ou marcação com outros processos que redundem em danos à superfície da chapa. Para uma melhor identificação da presença da chapa de vidro, recomendar-se-á a manutenção dos adesivos que acompanham o material desde a fábrica ao canteiro da obra, até a entrega final dos trabalhos.

Todos os cortes e perfurações das chapas de vidro temperado serão necessariamente realizados na fábrica, antes da operação de têmpera.

COBERTURA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento



transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder o lixamento das paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar a aspereza, e após o lixamento eliminar o pó com pano seco ou úmido.

As paredes internas deverão receber um preparo com selador acrílico e com massa acrílica em alguns casos, e logo após receberá a pintura com tinta látex, em duas demãos.

As portas deverão receber lixamento, limpeza e duas demãos de massa para madeira, mais um lixamento uma demão de verniz isolante incolor

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2023.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Matrícula: 34335

ANEXO IX
MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO E
CRONOGRAMA



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					
1.0.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							
1.1.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00					
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS.AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT.FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	0,00					
2.0.0			AMPLIAÇÃO							
2.2.0			CANTEIRO DE OBRAS							
2.2.01	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00					
			Comprimento (m)	Largura (m)	Total					
			3,00	2,00	6,00					
2.3.0			MOVIMENTO DE TERRA							
2.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1- CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	18,24					
			Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)	
			Sapatos(banheiros-PNE)	0,80	0,80	1,50	4,00	3,84	18,24	
			Sapatos(Academia-PNE)	0,80	0,80	1,50	15,00	14,40		
2.3.02	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	67,38					
			Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)	
			Sapatos(banheiros-PNE)	0,80	0,80	1,10	4,00	2,82	67,38	
			Sapatos(Academia-PNE)	0,80	0,80	1,10	15,00	10,56		
			Fossa 1	3,00	3,00	3,00	1,00	27,00		
			Fossa 2	3,00	3,00	3,00	1,00	27,00		
2.4.0			TRANSPORTES							
2.4.01	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2.000,00					
			Área locação (m²)	Km	Total					
			200,00	x	10	2000,00				
2.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
2.5.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	462,00					
			Maior fachada	Altura - 1,50	Quantidade Meses	Total				
			28,00	5,50	3,00	462,00				
2.5.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00					
			Comprimento	Larg.(m)	Meses	Total				
			10,00	1,50	3,00	45,00				
2.5.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	365,48					
			Perímetro	Altura - 1,50	Total					
			66,45	5,50	365,48					
2.5.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	365,48					
			Perímetro	Altura - 1,50	Total					
			66,45	5,50	365,48					
2.8.0			BASES E PAVIMENTOS							
2.8.01	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	839,00					
			Local	Comprimento	Largura	Metragem Total	Total			
			Estacionamento 1	29,58	10,00	295,80	839,00			
			Estacionamento 2	29,62	10,00	296,20				
			Estacionamento 3	24,70	10,00	247,00				
2.11.0			ESTRUTURAS							
2.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,21					
			Local	Comprimento	Largura	Área (M²)	Altura (m)	Quantidade	Metragem total(M³)	Total
			Sapatos(Banheiros-PNE)	0,80	0,80	0,64	0,10	4,00	0,26	12,21
			Caldeio(Banheiros-PNE)	4,15	2,80	11,62	0,05	1,00	0,58	
			Sapatos(Academia)	0,80	0,80	0,64	0,10	15,00	0,96	
			Caldeio(Academia)	8,00	15,00	120,00	0,05	1,00	6,00	
			Sapatos(Redário)	0,60	0,60	0,36	0,10	8,00	0,29	
			Sapatos(Redário)	0,80	0,80	0,64	0,10	8,00	0,51	
			Caldeio(Redário)	8,50	8,50	72,25	0,05	1,00	3,61	



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE		
2.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PEGAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.							M2	337,70		
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade(M²)	Área (M²)	Total					
			Sapatas(banheiros-PNE)	0,80	0,40	16,00	5,12	41,83					
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,30	1,10	8,00	2,64						
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,15	1,10	8,00	1,32						
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,80	0,30	4,00	3,36						
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	3,85	0,30	4,00	4,62						
			Viga(banheiros-PNE)	2,80	0,30	4,00	3,36						
			Viga(banheiros-PNE)	2,80	0,15	2,00	0,84						
			Viga(banheiros-PNE)	3,85	0,30	4,00	4,62						
			Viga(banheiros-PNE)	3,85	0,15	2,00	1,16						
			Viga-telhado(banheiros-PNE)	2,15	0,30	2,00	1,29						
			Pilares(banheiros-PNE)	3,00	0,30	8,00	7,20						
			Pilares(banheiros-PNE)	3,00	0,15	8,00	3,60						
			Pilares-Platibanda(banheiros-PNE)	1,50	0,30	4,00	1,80						
			Pilares-Platibanda(banheiros-PNE)	1,50	0,15	4,00	0,90						
			Sapatas(Academia)	0,80	0,40	60,00	19,20		177,15				
			Pescoço(Academia)	0,30	1,10	30,00	9,90						
			Pescoço(Academia)	0,15	1,10	30,00	4,95						
			Viga-Baldrame(Academia)	3,70	0,30	20,00	22,20						
			Viga-Baldrame(Academia)	3,50	0,30	24,00	25,20						
			Viga(Academia)	3,70	0,30	20,00	22,20						
			Viga(Academia)	3,70	0,15	10,00	5,55						
			Viga(Academia)	3,50	0,30	24,00	25,20						
			Viga(Academia)	3,50	0,15	12,00	6,30						
			Pilares(Academia)	2,70	0,30	30,00	24,30						
			Pilares(Academia)	2,70	0,15	30,00	12,15						
			Sapatas(Redário)	0,80	0,40	32,00	10,24						
			Sapatas(Redário)	0,60	0,40	32,00	7,68						
			Pescoço(Redário)	0,30	1,10	16,00	5,28						
			Pescoço(Redário)	0,15	1,10	16,00	2,64						
			Viga-Baldrame(Redário)	3,40	0,30	16,00	16,32	118,72					
			Viga-Baldrame(Redário)	1,10	0,30	16,00	5,28						
			Viga(Redário)	3,40	0,30	16,00	16,32						
			Viga(Redário)	3,40	0,15	16,00	8,16						
			Viga(Redário)	1,10	0,30	16,00	5,28						
			Viga(Redário)	1,10	0,15	16,00	2,64						
			Pilares(Redário)	2,70	0,30	32,00	25,92						
			Pilares(Redário)	2,70	0,15	32,00	12,96						
2.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO							M3	24,95		
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade		Área Total	Total			
			Sapatas(banheiros-PNE)	0,80	0,80	0,30	4,00		0,77	3,02			
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,30	0,15	1,10	4,00		0,20				
			Pilares(banheiros-PNE)	0,30	0,15	2,70	4,00		0,49				
			Pilares-telhado(banheiros-PNE)	0,30	0,15	1,50	4,00		0,27				
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00		0,25				
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00		0,35				
			Vigas(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00		0,25				
			Vigas(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00	0,35					
			Viga-platibanda(banheiros-PNE)	2,15	0,15	0,30	1,00	0,10					
			Sapatas(Academia)	0,80	0,80	0,30	15,00	2,88	12,56				
			Pescoço(Academia)	0,30	0,15	1,10	15,00	0,74					
			Pilares(Academia)	0,30	0,15	2,70	15,00	1,82					
			Viga-Baldrame(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67					
			Viga-Baldrame(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89					
			Vigas(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67					
			Vigas(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89					
			Sapatas(Redário)	0,80	0,80	0,30	8,00	1,54					
			Sapatas(Redário)	0,60	0,60	0,30	8,00	0,86					
			Pescoço(Redário)	0,30	0,15	1,10	16,00	0,79					
			Pilares(Redário)	0,30	0,15	2,70	16,00	1,94		9,38			
			Viga-Baldrame(Redário)	3,40	0,15	0,30	10,00	1,53					
			Viga-Baldrame(Redário)	1,10	0,15	0,30	12,00	0,59					
			Vigas(Redário)	3,40	0,15	0,30	10,00	1,53					
			Vigas(Redário)	1,10	0,15	0,30	12,00	0,59					
2.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO								KG	1582,07	
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total			x	Total	KG TOTAL
			Sapatas(banheiros-PNE)	0,80	0,80	0,40	4,00	1,02	60	61,44	177,41		
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,30	0,15	1,10	4,00	0,20	60	11,88			
			Pilar(banheiros-PNE)	0,30	0,15	2,70	4,00	0,49	60	29,16			
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00	0,25	60	15,12			
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00	0,35	60	20,79			
			Vigas(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00	0,25	60	15,12			
			Vigas(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00	0,35	60	20,79			
			Viga-telhado(banheiros-PNE)	1,15	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,11			



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE
			Sapatas(Academia)	0,80	0,80	0,40	15,00	3,84	60	230,40		
			Pescoço(Academia)	0,30	0,15	1,10	15,00	0,74	60	44,55		
			Pilar(Academia)	0,30	0,15	2,70	15,00	1,82	60	109,35		
			Viga-Baldrame(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67	60	99,90		
			Viga-Baldrame(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89	60	113,40		
			Vigas(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67	60	99,90		
			Vigas(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89	60	113,40		
			Sapatas(Redário)	0,80	0,80	0,40	8,00	2,05	60	122,88	1404,66	
			Sapatas(Redário)	0,60	0,60	0,40	8,00	1,15	60	69,12		
			Pescoço(Redário)	0,30	0,15	1,10	16,00	0,79	60	47,52		
			Pilar(Redário)	0,30	0,15	2,70	16,00	1,94	60	116,64		
			Viga-Baldrame(Redário)	3,40	0,15	0,30	8,00	1,22	60	73,44		
			Viga-Baldrame(Redário)	1,10	0,15	0,30	8,00	0,40	60	23,76		
			Vigas(Redário)	3,40	0,15	0,30	8,00	1,22	60	73,44		
			Vigas(Redário)	3,10	0,15	0,30	8,00	1,12	60	66,96		
2.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM								KG	1585,31
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	X	Total	KG TOTAL	
			Sapatas(banheiros-PNE)	0,80	0,80	0,40	4,00	1,02	60	61,44		
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,30	0,15	1,10	4,00	0,20	60	11,88		
			Pilar(banheiros-PNE)	0,30	0,15	3,00	4,00	0,54	60	32,40		
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00	0,25	60	15,12		
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00	0,35	60	20,79	180,65	
			Vigas(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	2,00	0,25	60	15,12		
			Vigas(banheiros-PNE)	3,85	0,15	0,30	2,00	0,35	60	20,79		
			Viga-telhado(banheiros-PNE)	1,15	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,11		
			Sapatas(Academia)	0,80	0,80	0,40	15,00	3,84	60	230,40		
			Pescoço(Academia)	0,30	0,15	1,10	15,00	0,74	60	44,55		
			Pilar(Academia)	0,30	0,15	2,70	15,00	1,82	60	109,35		
			Viga-Baldrame(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67	60	99,90		
			Viga-Baldrame(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89	60	113,40	810,90	
			Vigas(Academia)	3,70	0,15	0,30	10,00	1,67	60	99,90		
			Vigas(Academia)	3,50	0,15	0,30	12,00	1,89	60	113,40		
			Sapatas(Redário)	0,80	0,80	0,40	8,00	2,05	60	122,88		
			Sapatas(Redário)	0,60	0,60	0,40	8,00	1,15	60	69,12		
			Pescoço(Redário)	0,30	0,15	1,10	16,00	0,79	60	47,52		
			Pilar(Redário)	0,30	0,15	2,70	16,00	1,94	60	116,64		
			Viga-Baldrame(Redário)	3,40	0,15	0,30	8,00	1,22	60	73,44		
			Viga-Baldrame(Redário)	1,10	0,15	0,30	8,00	0,40	60	23,76	593,76	
			Vigas(Redário)	3,40	0,15	0,30	8,00	1,22	60	73,44		
			Vigas(Redário)	3,10	0,15	0,30	8,00	1,12	60	66,96		
2.11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES								M3	0,55
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	Total			
			Banheiro Masculino(Janela)	1,20	0,10	0,10	2,00	0,02				
			Banheiro Masculino(Porta)	1,10	0,10	0,10	1,00	0,01				
			Banheiro Feminino(Porta)	1,10	0,10	0,10	1,00	0,01	0,55			
			Banheiro Feminino(Janela)	1,20	0,10	0,10	2,00	0,02				
			Academia	3,90	0,10	0,10	8,00	0,31				
			Academia	4,10	0,10	0,10	4,00	0,16				
2.11.07	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESURA,COM CONCRETO FCK=20MPA EESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEMDO CONJUNTO								M2	216,55
			Local	Comprimento	Largura	Área Total	Total					
			Banheiro Masculino e Feminino(PNE)	5,65	4,30	24,30						
			Academia	8,00	15,00	120,00	216,55					
			Redário	8,50	8,50	72,25						
2.12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL								M2	104,16
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Metragem Total(m²)	Total				
			Banheiro Feminino(PNE)	9,60	4,20	1,00	40,32					
			Banheiro Masculino(PNE)	9,60	4,20	1,00	40,32	104,16				
			Banheiros Masculino e Feminino(PNE)Platibanda	6,80	1,87	1,00	12,72					
			Redário	1,00	2,70	4,00	10,80					
2.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS									
2.13.01	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016								M	20,80
			Local	Comprimento (m)	Quantidade Total	Total						
			Academia	12,00	12,00	20,80						
			Redário	8,80	8,80							
2.13.02	EMOP	13.330.0052-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V. CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE								M2	203,45
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total					
			Banheiro Feminino(PNE)	2,00	2,80	5,60						
			Banheiro Masculino(PNE)	2,00	2,80	5,60						
			Academia	8,00	15,00	120,00	203,45					
			Redário	8,50	8,50	72,25						



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																
2.13.03	EMOP	13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE (20X20)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	57,60																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Largura</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>9,60</td> <td>3,00</td> <td>28,80</td> <td rowspan="2">57,60</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>9,60</td> <td>3,00</td> <td>28,80</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total	Banheiro Feminino(PNE)	9,60	3,00	28,80	57,60	Banheiro Masculino(PNE)	9,60	3,00	28,80																				
Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total																																	
Banheiro Feminino(PNE)	9,60	3,00	28,80	57,60																																	
Banheiro Masculino(PNE)	9,60	3,00	28,80																																		
2.13.04	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375	M2	263,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>altura (m)</th> <th>Teto</th> <th>Quantidade</th> <th>Área Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> <td rowspan="4">263,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>0,80</td> <td>3,00</td> <td>120,00</td> <td>15,00</td> <td>156,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>1,00</td> <td>2,70</td> <td>85,00</td> <td>4,00</td> <td>95,80</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	altura (m)	Teto	Quantidade	Área Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	263,00	Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00	Redário	1,00	2,70	85,00	4,00	95,80		
Local	Comprimento (m)	altura (m)	Teto	Quantidade	Área Total	Total																															
Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	263,00																															
Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60																																
Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00																																
Redário	1,00	2,70	85,00	4,00	95,80																																
2.13.05	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	263,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>altura (m)</th> <th>Teto</th> <th>Quantidade</th> <th>Área Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> <td rowspan="4">263,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>0,80</td> <td>3,00</td> <td>120,00</td> <td>15,00</td> <td>156,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>1,00</td> <td>2,70</td> <td>85,00</td> <td>4,00</td> <td>95,80</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	altura (m)	Teto	Quantidade	Área Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	263,00	Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00	Redário	1,00	2,70	85,00	4,00	95,80		
Local	Comprimento (m)	altura (m)	Teto	Quantidade	Área Total	Total																															
Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	263,00																															
Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60																																
Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00																																
Redário	1,00	2,70	85,00	4,00	95,80																																
2.13.06	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	76,20																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Quantidade Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>0,90</td> <td>1,00</td> <td>0,90</td> <td rowspan="6">76,20</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>0,90</td> <td>1,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>3,70</td> <td>4,00</td> <td>14,80</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>3,50</td> <td>8,00</td> <td>28,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>3,40</td> <td>8,00</td> <td>27,20</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>1,10</td> <td>4,00</td> <td>4,40</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Quantidade	Quantidade Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	0,90	1,00	0,90	76,20	Banheiro Feminino(PNE)	0,90	1,00	0,90	Academia	3,70	4,00	14,80	Academia	3,50	8,00	28,00	Redário	3,40	8,00	27,20	Redário	1,10	4,00	4,40				
Local	Comprimento (m)	Quantidade	Quantidade Total	Total																																	
Banheiro Masculino(PNE)	0,90	1,00	0,90	76,20																																	
Banheiro Feminino(PNE)	0,90	1,00	0,90																																		
Academia	3,70	4,00	14,80																																		
Academia	3,50	8,00	28,00																																		
Redário	3,40	8,00	27,20																																		
Redário	1,10	4,00	4,40																																		
2.13.07	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Quantidade	Metragem Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	1,00	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	1,00	1,00																				
Local	Comprimento (m)	Quantidade	Metragem Total	Total																																	
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	1,00	1,00	2,00																																	
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	1,00	1,00																																		
2.13.08	EMOP	13.301.0125-3	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	203,45																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Largura</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>2,00</td> <td>2,80</td> <td>5,60</td> <td rowspan="5">203,45</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>2,00</td> <td>2,80</td> <td>5,60</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>8,00</td> <td>15,00</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>8,50</td> <td>8,50</td> <td>72,25</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	2,00	2,80	5,60	203,45	Banheiro Feminino(PNE)	2,00	2,80	5,60	Academia	8,00	15,00	120,00	Redário	8,50	8,50	72,25												
Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total																																	
Banheiro Masculino(PNE)	2,00	2,80	5,60	203,45																																	
Banheiro Feminino(PNE)	2,00	2,80	5,60																																		
Academia	8,00	15,00	120,00																																		
Redário	8,50	8,50	72,25																																		
2.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																																		
2.14.01	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Largura</th> <th>Quantidade</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td rowspan="2">1,20</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60	1,20	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60																	
Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total																																
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60	1,20																																
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60																																	
2.14.02	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Largura</th> <th>Quantidade</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td rowspan="2">1,20</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> <td>1,00</td> <td>0,60</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60	1,20	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60																	
Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total																																
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60	1,20																																
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	0,60	1,00	0,60																																	
2.14.03	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																										
Local	Quantidade	Total																																			
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																			
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																				
2.14.04	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO.CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																										
Local	Quantidade	Total																																			
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																			
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																				
2.14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rampas</td> <td>15,00</td> <td>15,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Total	Rampas	15,00	15,00																												
Local	Comprimento	Total																																			
Rampas	15,00	15,00																																			
2.14.06	EMOP	14.006.0123-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA PARA PC DE 300X200X3,5CM,EM 4 FOLHAS,MARCO SIMPLES E DUPLO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Quantidade</th> <th>Comprimento Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Academia</td> <td>3,70</td> <td>4,00</td> <td>14,80</td> <td rowspan="3">70,00</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>3,50</td> <td>8,00</td> <td>28,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>3,40</td> <td>8,00</td> <td>27,20</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Quantidade	Comprimento Total	Total	Academia	3,70	4,00	14,80	70,00	Academia	3,50	8,00	28,00	Redário	3,40	8,00	27,20																
Local	Comprimento	Quantidade	Comprimento Total	Total																																	
Academia	3,70	4,00	14,80	70,00																																	
Academia	3,50	8,00	28,00																																		
Redário	3,40	8,00	27,20																																		



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE										
2.14.07	EMOP	14.007.0050-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.INTERNAS,2 FOLHAS DE ABRIR,CONSTANDOFORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.GORGE,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA,CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2", PINOFERRO E BOLAS LATAO,2 FECHOS EMBUTIR,40CM,LATAO POLIDO	UN	20,00										
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Academia</td> <td>4,00</td> <td rowspan="3">20,00</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>8,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Academia	4,00	20,00	Academia	8,00	Redário	8,00		
Local	Quantidade	Total													
Academia	4,00	20,00													
Academia	8,00														
Redário	8,00														
2.14.08	EMOP	14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	2,00										
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(Fisioterapia)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(Fisioterapia)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00				
Local	Quantidade	Total													
Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00	2,00													
Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00														
2.14.09	EMOP	14.006.0255-0	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI,SOBRE ARMACA TRIANGULADA E MARCO,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,60										
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Largura</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Muro Externo</td> <td>3,50</td> <td>1,20</td> <td>3,00</td> <td>12,60</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Total	Muro Externo	3,50	1,20	3,00	12,60		
Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Total											
Muro Externo	3,50	1,20	3,00	12,60											
2.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS												
2.15.01	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00										
2.15.02	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00										
2.15.03	EMOP	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00										
2.15.04	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00										
2.15.05	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00										
2.15.06	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00										
2.15.07	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00										
2.15.08	EMOP	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00										
2.15.09	EMOP	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	24,00										
2.15.10	EMOP	15.015.0036-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00										
2.15.11	EMOP	15.015.0051-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00										
2.15.12	EMOP	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00										
2.15.13	EMOP	15.015.0081-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00										
2.15.14	EMOP	15.015.0096-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	7,00										
2.15.15	EMOP	15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	6,00										
2.15.16	EMOP	15.015.0271-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	3,00										
2.15.17	EMOP	15.015.0291-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	2,00										
2.15.18	EMOP	15.015.0311-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	37,00										
2.15.19	EMOP	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00										
2.15.20	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00										
2.15.21	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00										
2.15.22	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00										
2.15.23	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00										
2.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00										
2.15.25	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1350,00										
2.15.26	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00										
2.15.27	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00										
2.15.28	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00										
2.15.29	EMOP	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00										
2.15.30	EMOP	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00										



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
2.15.31	EMOP	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00		
2.15.32	EMOP	15.008.0120-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00		
2.15.33	EMOP	15.008.0130-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00		
2.15.34	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00		
2.15.35	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00		
2.15.36	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	2,00		
2.15.37	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
2.15.38	EMOP	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
2.15.39	EMOP	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
2.15.40	EMOP	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
2.15.41	EMOP	15.011.0160-0	SUBSTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMAAO TEMPO,PADRAO ENEL,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00		
2.15.42	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00		
2.15.43	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00		
2.15.44	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(PNE)	1,00			
			Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00		
2.15.45	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Feminino(PNE)	1,00			
			Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00		
2.15.46	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Feminino(PNE)	2,00			
			Banheiro Masculino(PNE)	2,00	4,00		
2.15.47	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(PNE)	1,00			
			Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00		
2.15.48	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(PNE)	1,00			
			Banheiro Feminino(PNE)	1,00			
			Academia	8,00			
			Redário	8,00	18,00		
2.15.49	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	2,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(PNE)	1,00			
			Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00		
2.15.50	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	24,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Redário	10,00			
			Academia	10,00			
			Banheiros PNE	4,00	24,00		
2.16.0			COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				
2.16.01	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	242,55		
			Local	Comprimento	Largura	Metraem Total	Total
			Banheiros Masculino e Feminino(PNE)Platibanda	5,90	4,50	26,55	242,55
			Academia	9,00	16,00	144,00	
			Redário	8,00	9,00	72,00	



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																						
2.16.02	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	114,38																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estrutura-Banheiros(PNE)</td> <td>13,05</td> <td rowspan="4">114,38</td> </tr> <tr> <td>Estrutura-Academia</td> <td>54,25</td> </tr> <tr> <td>Estrutura-Redário</td> <td>30,37</td> </tr> <tr> <td>Estrutura-Redário</td> <td>16,71</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Metragem Total	Total	Estrutura-Banheiros(PNE)	13,05	114,38	Estrutura-Academia	54,25	Estrutura-Redário	30,37	Estrutura-Redário	16,71																												
Local	Metragem Total	Total																																									
Estrutura-Banheiros(PNE)	13,05	114,38																																									
Estrutura-Academia	54,25																																										
Estrutura-Redário	30,37																																										
Estrutura-Redário	16,71																																										
2.16.03	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1-º E 2-º DEMAOS	M2	35,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Paredes-Banheiros(PNE)</td> <td>35,00</td> <td>35,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Metragem Total	Total	Paredes-Banheiros(PNE)	35,00	35,00																																		
Local	Metragem Total	Total																																									
Paredes-Banheiros(PNE)	35,00	35,00																																									
2.17.0			PINTURAS																																								
2.17.01	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	303,03																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Largura</th> <th>Altura</th> <th>Metragem total</th> <th>Índice EMOP</th> <th>Quantidade</th> <th>Área total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>0,90</td> <td>2,10</td> <td>1,89</td> <td>3,00</td> <td>2,00</td> <td>11,34</td> <td rowspan="6">303,03</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>0,90</td> <td>2,10</td> <td>1,89</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>17,01</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>3,70</td> <td>2,10</td> <td>7,77</td> <td>3,00</td> <td>8,00</td> <td>186,48</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>3,50</td> <td>2,10</td> <td>7,35</td> <td>3,00</td> <td>4,00</td> <td>88,20</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Largura	Altura	Metragem total	Índice EMOP	Quantidade	Área total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	0,90	2,10	1,89	3,00	2,00	11,34	303,03	Banheiro Masculino(PNE)	0,90	2,10	1,89	3,00	3,00	17,01	Academia	3,70	2,10	7,77	3,00	8,00	186,48	Academia	3,50	2,10	7,35	3,00	4,00	88,20			
Local	Largura	Altura	Metragem total	Índice EMOP	Quantidade	Área total	Total																																				
Banheiro Masculino(PNE)	0,90	2,10	1,89	3,00	2,00	11,34	303,03																																				
Banheiro Masculino(PNE)	0,90	2,10	1,89	3,00	3,00	17,01																																					
Academia	3,70	2,10	7,77	3,00	8,00	186,48																																					
Academia	3,50	2,10	7,35	3,00	4,00	88,20																																					
2.17.02	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	326,65																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Largura</th> <th>Teto</th> <th>Quantidade</th> <th>Área total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> <td rowspan="6">326,65</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5,60</td> <td>1,00</td> <td>5,60</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino e Feminino(PNE)</td> <td>15,10</td> <td>3,50</td> <td>-</td> <td>1,00</td> <td>52,85</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>0,80</td> <td>3,00</td> <td>120,00</td> <td>15,00</td> <td>156,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>1,00</td> <td>2,70</td> <td>85,00</td> <td>8,00</td> <td>106,60</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Largura		Teto	Quantidade	Área total	Total	Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	326,65	Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	Banheiro Masculino e Feminino(PNE)	15,10	3,50	-	1,00	52,85	Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00	Redário	1,00	2,70	85,00	8,00	106,60	
Local	Comprimento	Largura	Teto	Quantidade	Área total	Total																																					
Banheiro Masculino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60	326,65																																					
Banheiro Feminino(PNE)	-	-	5,60	1,00	5,60																																						
Banheiro Masculino e Feminino(PNE)	15,10	3,50	-	1,00	52,85																																						
Academia	0,80	3,00	120,00	15,00	156,00																																						
Redário	1,00	2,70	85,00	8,00	106,60																																						
2.18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS																																								
2.18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																										
2.18.02	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																										
2.18.03	EMOP	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4".APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00	2,00																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00																																										
2.18.04	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="2">2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																										
2.18.05	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="4">4,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																												
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																										
Banheiro Masculino(Galpão)	1,00																																										
Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																																										
2.18.06	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="4">4,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																												
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																										
Banheiro Masculino(Galpão)	1,00																																										
Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																																										
2.18.07	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	4,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="4">4,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masculino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(Galpão)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																												
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	4,00																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																										
Banheiro Masculino(Galpão)	1,00																																										
Banheiro Feminino(Galpão)	1,00																																										
2.18.08	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR. FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td rowspan="4">18,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Academia</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>Redário</td> <td>8,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	18,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00	Academia	8,00	Redário	8,00																												
Local	Quantidade	Total																																									
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	18,00																																									
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																										
Academia	8,00																																										
Redário	8,00																																										



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																																																																																														
2.18.09	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																								
Local	Quantidade	Total																																																																																																																	
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																																																																																																	
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																																		
2.18.10	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>4,00</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>4,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	4,00	8,00	Banheiro Feminino(PNE)	4,00																																																																																																								
Local	Quantidade	Total																																																																																																																	
Banheiro Masculino(PNE)	4,00	8,00																																																																																																																	
Banheiro Feminino(PNE)	4,00																																																																																																																		
218.11	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																								
Local	Quantidade	Total																																																																																																																	
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																																																																																																	
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																																		
2.18.12	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS (0,45X0,70)M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																								
Local	Quantidade	Total																																																																																																																	
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																																																																																																	
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																																		
2.18.13	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	2,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Quantidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro Masculino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Feminino(PNE)</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Quantidade	Total	Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00	Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																								
Local	Quantidade	Total																																																																																																																	
Banheiro Masculino(PNE)	1,00	2,00																																																																																																																	
Banheiro Feminino(PNE)	1,00																																																																																																																		
2.18.14	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	166,00																																																																																																														
2.18.15	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00																																																																																																														
2.18.16	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	7,00																																																																																																														
2.18.17	EMOP	18.029.0030-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00																																																																																																														
2.18.18	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00																																																																																																														
2.18.19	EMOP	21.005.0010-0	POSTE DE ACO, CONTINUO, CURVO, CONICO, SIMPLES, SEM BASE, COM JANELA DE INSPECAO, DE 9,00M. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	25,00																																																																																																														
3			REFORMA																																																																																																																
3.3.0			MOVIMENTO DE TERRA																																																																																																																
3.3.01	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	54,00																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Largura (m)</th> <th>Largura</th> <th>Altura (m)</th> <th>Metragem Total (m³)</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fossa 1</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>27,00</td> <td rowspan="2">54,00</td> </tr> <tr> <td>Fossa 2</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>27,00</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Largura (m)	Largura	Altura (m)	Metragem Total (m³)	Total	Fossa 1	3,00	3,00	3,00	27,00	54,00	Fossa 2	3,00	3,00	3,00	27,00																																																																																															
Local	Largura (m)	Largura	Altura (m)	Metragem Total (m³)	Total																																																																																																														
Fossa 1	3,00	3,00	3,00	27,00	54,00																																																																																																														
Fossa 2	3,00	3,00	3,00	27,00																																																																																																															
3.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES																																																																																																																
3.5.01	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	16,30																																																																																																														
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Largura</th> <th>Altura</th> <th>Quantidade</th> <th>Metragem Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lavabo-Banh. PNE (Casarão)</td> <td>1,50</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,45</td> <td rowspan="16">16,30</td> </tr> <tr> <td>Lavabo-Banh. PNE (Casarão)</td> <td>0,90</td> <td>0,60</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>3,00</td> <td>3,25</td> <td>0,10</td> <td>3,00</td> <td>2,93</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>2,80</td> <td>2,65</td> <td>0,10</td> <td>2,00</td> <td>1,48</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>2,90</td> <td>2,65</td> <td>0,10</td> <td>2,00</td> <td>1,54</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>4,50</td> <td>4,20</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,89</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>3,60</td> <td>4,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,44</td> </tr> <tr> <td>Galpão</td> <td>2,75</td> <td>2,80</td> <td>0,10</td> <td>2,00</td> <td>1,54</td> </tr> <tr> <td>Fisioterapia</td> <td>1,70</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,51</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masc. (Salão)</td> <td>4,30</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,29</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masc. (Salão)</td> <td>1,60</td> <td>0,50</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,08</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Masc. (Salão)</td> <td>1,00</td> <td>2,10</td> <td>0,10</td> <td>3,00</td> <td>0,63</td> </tr> <tr> <td>Banheiro Fem. (Salão)</td> <td>2,25</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,68</td> </tr> <tr> <td>Cozinha (Salão)</td> <td>4,30</td> <td>3,00</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>1,29</td> </tr> <tr> <td>Cozinha (Salão)</td> <td>1,00</td> <td>2,10</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,21</td> </tr> <tr> <td>Cozinha (Salão)</td> <td>1,40</td> <td>0,90</td> <td>0,10</td> <td>2,00</td> <td>0,25</td> </tr> <tr> <td>Circulação (Salão)</td> <td>0,20</td> <td>2,10</td> <td>0,10</td> <td>1,00</td> <td>0,04</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Largura	Altura	Quantidade	Metragem Total	Total	Lavabo-Banh. PNE (Casarão)	1,50	3,00	0,10	1,00	0,45	16,30	Lavabo-Banh. PNE (Casarão)	0,90	0,60	0,10	1,00	0,05	Galpão	3,00	3,25	0,10	3,00	2,93	Galpão	2,80	2,65	0,10	2,00	1,48	Galpão	2,90	2,65	0,10	2,00	1,54	Galpão	4,50	4,20	0,10	1,00	1,89	Galpão	3,60	4,00	0,10	1,00	1,44	Galpão	2,75	2,80	0,10	2,00	1,54	Fisioterapia	1,70	3,00	0,10	1,00	0,51	Banheiro Masc. (Salão)	4,30	3,00	0,10	1,00	1,29	Banheiro Masc. (Salão)	1,60	0,50	0,10	1,00	0,08	Banheiro Masc. (Salão)	1,00	2,10	0,10	3,00	0,63	Banheiro Fem. (Salão)	2,25	3,00	0,10	1,00	0,68	Cozinha (Salão)	4,30	3,00	0,10	1,00	1,29	Cozinha (Salão)	1,00	2,10	0,10	1,00	0,21	Cozinha (Salão)	1,40	0,90	0,10	2,00	0,25	Circulação (Salão)	0,20	2,10	0,10	1,00	0,04		
Local	Comprimento (m)	Largura	Altura	Quantidade	Metragem Total	Total																																																																																																													
Lavabo-Banh. PNE (Casarão)	1,50	3,00	0,10	1,00	0,45	16,30																																																																																																													
Lavabo-Banh. PNE (Casarão)	0,90	0,60	0,10	1,00	0,05																																																																																																														
Galpão	3,00	3,25	0,10	3,00	2,93																																																																																																														
Galpão	2,80	2,65	0,10	2,00	1,48																																																																																																														
Galpão	2,90	2,65	0,10	2,00	1,54																																																																																																														
Galpão	4,50	4,20	0,10	1,00	1,89																																																																																																														
Galpão	3,60	4,00	0,10	1,00	1,44																																																																																																														
Galpão	2,75	2,80	0,10	2,00	1,54																																																																																																														
Fisioterapia	1,70	3,00	0,10	1,00	0,51																																																																																																														
Banheiro Masc. (Salão)	4,30	3,00	0,10	1,00	1,29																																																																																																														
Banheiro Masc. (Salão)	1,60	0,50	0,10	1,00	0,08																																																																																																														
Banheiro Masc. (Salão)	1,00	2,10	0,10	3,00	0,63																																																																																																														
Banheiro Fem. (Salão)	2,25	3,00	0,10	1,00	0,68																																																																																																														
Cozinha (Salão)	4,30	3,00	0,10	1,00	1,29																																																																																																														
Cozinha (Salão)	1,00	2,10	0,10	1,00	0,21																																																																																																														
Cozinha (Salão)	1,40	0,90	0,10	2,00	0,25																																																																																																														
Circulação (Salão)	0,20	2,10	0,10	1,00	0,04																																																																																																														



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
3.5.02	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS							UN	6,00
			Local	Descrição	Quantidade	Total					
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	Porta	1,00	6,00					
			Suite 05(Casarão)	Janela	1,00						
			Galpão	Portão	3,00						
			Fisioterapia	Janela	1,00						
3.5.03	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA							M2	6,00
			Local	Comprimento (m)	Largura	Área	Total				
			A.serviço(Casarão)	3,00	1,00	3,00	6,00				
			Sala 2(Fisioterapia)	6,00	0,50	3,00					
3.5.04	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA							M	2,00
			Local	Comprimento (m)	Total						
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	2,00	2,00						
3.5.05	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO							M2	98,40
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,50	2,20	3,30	98,40				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	7,50	3,00	22,50					
			Banheiro Masc.(Salão)	7,90	3,00	23,70					
			Banheiro Fem.(Salão)	8,40	3,00	25,20					
			Cozinha(Salão)	7,90	3,00	23,70					
3.5.06	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS							UN	4,00
			Local	Detalhe	Quantidade	Total					
			WC.PNE 01	Bidê	1,00	4,00					
			Banheiro Masc.(Salão)	Vaso	2,00						
			Banheiro Masc.(Salão)	Lavatório	1,00						
3.5.07	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO							M3	0,49
			Local	Comprimento (m)	Largura	Altura	Metragem Total	Total			
			Armário(Galpão)	4,85	1,00	0,10	0,49	0,49			
3.5.08	EMOP	05.001.0143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO							M2	81,00
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total				
			Galpão	8,10	10,00	81,00	81,00				
3.5.09	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO							M2	57,17
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total				
			Salão	11,10	5,15	57,17	57,17				
3.9.0			SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS								
3.9.01	EMOP	09.005.0052-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO							UN	55,00
			Local	Quantidade	Total						
			Estacionamento 1	15,00	55,00						
			Estacionamento 2	25,00							
			Estacionamento 3	15,00							
3.11.0			ESTRUTURAS								
3.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO							M3	4,74
			Local	Comprimento	Largura	Área (M²)	Altura (m)	Quantidade	Metragem total(M³)	Total	
			Sapatas(Banheiros do Galpão)	0,80	0,80	0,64	0,10	6,00	0,38	4,74	
			Caldeio(Galpão)	10,00	8,10	81,00	0,05	1,00	4,05		
			Sapata(WC PNE-Fisioterapia)	0,80	0,80	0,64	0,10	1,00	0,06		
			Caldeio(WC PNE-Fisioterapia)	1,85	2,60	4,81	0,05	1,00	0,24		



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
3.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS, PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.							M2	89,81
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade(M²)	Área (M²)	Total			
			Sapatas(banheiros do Galpão)	0,80	0,40	24,00	7,68	76,79			
			Pescoço(banheiros do Galpão)	0,30	1,10	12,00	3,96				
			Pescoço(banheiros do Galpão)	0,15	1,10	12,00	1,98				
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,25	0,30	8,00	5,40				
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,80	0,30	6,00	5,04				
			Viga(banheiros do Galpão)	2,25	0,30	14,00	9,45				
			Viga(banheiros do Galpão)	2,25	0,15	7,00	2,36				
			Viga(banheiros do Galpão)	2,80	0,30	14,00	11,76				
			Viga(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	7,00	2,94				
			Pilares(banheiros do Galpão)	2,50	0,30	12,00	9,00				
			Pilares(banheiros do Galpão)	2,50	0,15	12,00	4,50				
			Pilares-Platibanda(banheiros do Galpão)	2,10	0,30	12,00	7,56				
			Pilares-Platibanda(banheiros do Galpão)	2,10	0,15	12,00	3,78				
			Viga-Platibanda(banheiros do Galpão)	2,30	0,15	4,00	1,38				
			Sapatas(WC PNE-Fisioterapia)	0,80	0,40	4,00	1,28	13,02			
			Pescoço(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	1,10	2,00	0,66				
			Pescoço(WC PNE-Fisioterapia)	0,15	1,10	2,00	0,33				
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,30	2,00	1,35				
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,30	2,00	1,02				
			Viga(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,30	2,00	1,35				
			Viga(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	1,00	0,34				
			Viga(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,30	2,00	1,02				
			Viga(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	1,00	0,26				
			Pilares(WC PNE-Fisioterapia)	2,70	0,30	2,00	1,62				
			Pilares(WC PNE-Fisioterapia)	2,70	0,15	2,00	0,81				
			Pilares-Platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,00	0,30	4,00	1,20				
			Pilares-Platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,00	0,15	4,00	0,60				
			Viga-Platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	2,00	0,68				
			Viga-Platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	2,00	0,51				
3.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO							M3	1,74
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	Total		
			Sapatas(banheiros do Galpão)	0,80	0,80	0,30	1,00	0,19	0,93		
			Pescoço(banheiros do Galpão)	0,30	0,15	1,10	1,00	0,05			
			Pilares(banheiros do Galpão)	0,30	0,15	2,70	1,00	0,12			
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	0,30	1,00	0,13			
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,25	0,15	0,30	1,00	0,10			
			Vigas(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	0,30	1,00	0,13			
			Vigas(banheiros do Galpão)	2,25	0,15	0,30	1,00	0,10			
			Viga platibanda(banheiros do Galpão)	2,30	0,15	0,15	1,00	0,05			
			Viga platibanda(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	0,15	1,00	0,06			
			Sapatas(WC PNE-Fisioterapia)	0,80	0,80	0,30	1,00	0,19		0,81	
			Pescoço(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	1,10	1,00	0,05			
			Pilares(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	2,70	1,00	0,12			
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08			
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	1,00	0,10			



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO										UNIDADE	QUANTIDADE		
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08								
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	1,00	0,10								
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,15	1,00	0,05								
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04								
3.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50.COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO										KG	489,08		
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	x	Total	KG TOTAL					
			Sapatas(banheiros do Galpão)	0,80	0,80	0,40	6,00	1,54	60	92,16	253,89					
			Pescoço(banheiros do Galpão)	0,30	0,15	1,10	6,00	0,30	60	17,82						
			Pilar(banheiros do Galpão)	0,30	0,15	2,70	6,00	0,73	60	43,74						
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	0,30	3,00	0,38	60	22,68						
			Viga-Baldrame(banheiros do Galpão)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Vigas(banheiros do Galpão)	2,80	0,15	0,30	3,00	0,38	60	22,68						
			Vigas(banheiros do Galpão)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Viga platibanda(banheiros-PNE)	2,30	0,15	0,30	1,00	0,10	60	6,21						
			Sapatas(WC PNE-Fisioterapia)	0,80	0,80	0,40	6,00	1,54	60	92,16		235,19				
			Pescoço(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	1,10	6,00	0,30	60	17,82						
			Pilar(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	2,70	6,00	0,73	60	43,74						
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	3,00	0,23	60	13,77						
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	3,00	0,23	60	13,77						
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,15	1,00	0,05	60	3,04						
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,30						
3.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM										KG	493,94		
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	X	Total	KG TOTAL					
			Sapatas(banheiros-PNE)	0,80	0,80	0,40	6,00	1,54	60	92,16	258,75					
			Pescoço(banheiros-PNE)	0,30	0,15	1,10	6,00	0,30	60	17,82						
			Pilar(banheiros-PNE)	0,30	0,15	3,00	6,00	0,81	60	48,60						
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	3,00	0,38	60	22,68						
			Viga-Baldrame(banheiros-PNE)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Vigas(banheiros-PNE)	2,80	0,15	0,30	3,00	0,38	60	22,68						
			Vigas(banheiros-PNE)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Viga-telhado(banheiros-PNE)	2,30	0,15	0,30	1,00	0,10	60	6,21						
			Sapatas(WC PNE-Fisioterapia)	0,80	0,80	0,40	6,00	1,54	60	92,16		235,19				
			Pescoço(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	1,10	6,00	0,30	60	17,82						
			Pilar(WC PNE-Fisioterapia)	0,30	0,15	2,70	6,00	0,73	60	43,74						
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	3,00	0,23	60	13,77						
			Viga-Baldrame(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,30	3,00	0,23	60	13,77						
			Vigas(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,30	4,00	0,41	60	24,30						
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	2,25	0,15	0,15	1,00	0,05	60	3,04						
			Viga platibanda(WC PNE-Fisioterapia)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,30						



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE
3.11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES								M3	0,88
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	Total			
			Banheiro Masculino(Janela)	1,20	0,10	0,10	2,00	0,02	0,88			
			Banheiro Masculino(Porta)	1,10	0,10	0,10	1,00	0,01				
			Banheiro Feminino(Porta)	1,10	0,10	0,10	1,00	0,01				
			Banheiro Feminino(Janela)	1,20	0,10	0,10	2,00	0,02				
			Academia	3,90	0,10	0,10	8,00	0,31				
			Academia	4,10	0,10	0,10	4,00	0,16				
			Galpão	1,40	0,10	0,10	4,00	0,06				
			Galpão	2,40	0,10	0,10	6,00	0,14				
			Galpão	2,75	0,10	0,10	2,00	0,06				
			Galpão	3,75	0,10	0,10	2,00	0,08				
3.11.07	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA EESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEMDO CONJUNTO								M2	221,36
			Local	Comprimento	Largura	Área Total	Total					
			Banheiro Masculino e Feminino(PNE)	5,65	4,30	24,30	221,36					
			Academia	8,00	15,00	120,00						
			Redário	8,50	8,50	72,25						
			WC PNE(Fisioterapia)	2,60	1,85	4,81						
3.12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									
3.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL								M2	191,39
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Metragem Total	Total				
			Lavabo-banh.PNE(Casarão)	1,50	3,00	1,00	4,50	191,39				
			Galpão	2,75	2,30	3,00	18,98					
			Galpão	2,75	2,80	2,00	15,40					
			Galpão	2,75	2,80	2,00	15,40					
			Galpão	2,35	2,90	2,00	13,63					
			Galpão	2,80	2,30	2,00	12,88					
			Galpão	3,75	2,30	2,00	17,25					
			Galpão	4,00	4,75	1,00	19,00					
			Galpão	3,50	4,00	1,00	14,00					
			WC PNE(Fisioterapia)	6,15	2,70	1,00	16,61					
			Banheiro Masc.(Salão)	2,50	3,00	1,00	7,50					
			Banheiro Fem.(Salão)	2,53	3,00	1,00	7,59					
			Banheiro Fem.(Salão)	2,00	0,50	1,00	1,00					
			Despensa(Salão)	2,53	3,00	1,00	7,59					
			Cozinha(Salão)	0,70	2,10	1,00	1,47					
			Cozinha(Salão)	2,00	3,00	1,00	6,00					
			Cozinha(Salão)	2,20	3,00	1,00	6,60					
			Cozinha(Salão)	2,20	0,90	1,00	1,98					
			Lavabo(Salão)	1,20	3,00	1,00	3,60					
			Circulação(Salão)	0,20	2,10	1,00	0,42					
3.12.02	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE								M2	18,70
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Metragem Total	Total				
			Galpão	2,75	0,85	8,00	18,70					
3.12.03	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	13,05
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Metragem Total	Total				
			Banheiro Masc.(Salão)	2,50	1,80	1,00	4,50	13,05				
			Banheiro Masc.(Salão)	1,60	1,80	1,00	2,88					
			Banheiro Fem.(Salão)	1,55	1,80	1,00	2,79					
			Banheiro Fem.(Salão)	1,60	1,80	1,00	2,88					
			Banheiro Fem.(Salão)	1,60	1,80	1,00	2,88					
3.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS									
3.13.01	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016								M2	238,57
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	7,50	3,00	1,00	22,50	238,57				
			Banheiro Masculino(Galpão)	7,70	2,80	1,00	21,56					
			Banheiro Feminino(Galpão)	7,70	2,80	1,00	21,56					
			WC PNE(Fisioterapia)	6,40	1,50	1,00	9,60					
			Banheiro Masc.(Salão)	11,20	3,00	1,00	33,60					
			Banheiro Fem.(Salão)	11,40	3,00	1,00	34,20					
			Lavabo(Salão)	5,20	3,00	1,00	15,60					
			Cozinha	18,65	3,00	1,00	55,95					
			Circulação Banh.(Salão)	8,00	3,00	1,00	24,00					



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE	
3.13.02	EMOP	13.330.0052-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE							M2	148,80	
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,50	2,25	1,00	3,38	148,80				
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,50	2,35	1,00	3,53					
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,50	2,35	1,00	3,53					
			Galpão	8,10	10,00	1,00	81,00					
			WC PNE(Fisioterapia)	1,50	1,70	1,00	2,55					
			Banheiro Masc.(Salão)	3,10	2,50	1,00	7,75					
			Banheiro Fem.(Salão)	3,15	2,55	1,00	8,03					
			Lavabo(Salão)	1,20	1,40	1,00	1,68					
			Circulação(Salão)	1,00	5,10	1,00	5,10					
			Circulação Banh.(Salão)	2,55	1,80	1,00	4,59					
			Despensa(Salão)	2,50	2,55	1,00	6,38					
			Cozinha(Salão)	2,13	10,00	1,00	21,30					
3.13.03	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO							M2	543,75	
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total				
			Pista de Caminhada	145,00	3,75	1,00	543,75	543,75				
3.13.04	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,04375							M2	288,75	
			Cômodo Futuro	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,50	3,00	2,00	9,00	288,75				
			Hall dos Banheiros(Galpão)	6,70	2,80	2,00	37,52					
			Hall dos Banheiros(Galpão)	5,00	4,85	1,00	24,25					
			Galpão	2,75	1,45	10,00	39,88					
			Galpão	2,75	1,25	4,00	13,75					
			Galpão	2,75	1,25	8,00	27,50					
			Galpão	2,75	2,30	2,00	12,65					
			Galpão	3,75	2,60	2,00	19,50					
			Galpão	3,75	2,90	2,00	21,75					
			Galpão	3,75	2,90	2,00	21,75					
			WC PNE(Fisioterapia)	3,30	3,00	1,00	9,90					
			WC PNE(Fisioterapia)	6,40	1,50	1,00	9,60					
			WC PNE(Fisioterapia)Parte Externa	4,45	3,00	1,00	13,35					
			Despensa(Salão)	2,53	3,00	3,00	22,77					
			Cozinha(Salão)	2,20	0,90	1,00	1,98					
			Lavabo(Salão)	1,20	3,00	1,00	3,60					
3.13.05	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO							M2	255,90	
			Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total				
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,50	3,00	2,00	9,00	255,90				
			Hall dos Banheiros(Galpão)	6,70	2,80	2,00	37,52					
			Hall dos Banheiros(Galpão)	5,00	4,85	1,00	24,25					
			Galpão	2,75	1,45	10,00	39,88					
			Galpão	2,75	1,25	4,00	13,75					
			Galpão	2,75	1,25	8,00	27,50					
			Galpão	2,75	2,30	2,00	12,65					
			Galpão	3,75	2,60	2,00	19,50					
			Galpão	3,75	2,90	2,00	21,75					
			Galpão	3,75	2,90	2,00	21,75					
			Despensa(Salão)	2,53	3,00	3,00	22,77					
			Cozinha(Salão)	2,20	0,90	1,00	1,98					
			Lavabo(Salão)	1,20	3,00	1,00	3,60					
3.13.06	EMOP	13.180.0010-0	FORRO DE GESSO ESTAFE, COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBIRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	54,02	
			Cômodo Atual	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)		Total			
			Banheiro Masc.(Salão)	3,10	2,50	1,00	7,75	54,02				
			Banheiro Fem.(Salão)	3,15	2,55	1,00	8,03					
			Circulação Banh.(Salão)	2,50	1,50	1,00	3,75					
			Cozinha(Salão)	2,13	10,00	1,00	21,33					
			Circulação(Salão)	1,00	5,10	1,00	5,10					
			Despensa(Salão)	2,50	2,55	1,00	6,38					
			Lavabo(Salão)	1,40	1,20	1,00	1,68					



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
3.13.07	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM							M2	83,55
			Cômodo Atual	Compr. (m)	Largura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total			
			Galpão	8,10	10,00	1,00	81,00	83,55			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,50	1,70	1,00	2,55				
3.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS								
3.14.01	EMOP	14.003.0265-0	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	4,10
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área Total	Total			
			Banheiro Masculino(Galpão)	0,80	0,50	2,00	0,80	4,10			
			Banheiro Feminino(Galpão)	0,80	0,50	2,00	0,80				
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	0,80	0,50	2,00	0,80				
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	0,80	0,50	2,00	0,80				
			WC.PNE(Fisioterapia)	0,90	0,50	2,00	0,90				
3.14.02	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO							UN	11,00
			Local	Quantidade	total						
			Sala 2(Fisioterapia)	1,00	11,00						
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00							
			Sala Enfermagem(Fisioterapia)	1,00							
			ADM(Guarita)	1,00							
			BanheiroGuarita)	1,00							
			Almoxarifado(Guarita)	1,00							
			Administrativo	1,00							
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00							
			Dispensa(Salão)	1,00							
			Lavabo(Salão)	1,00							
			Circulação(salão)	1,00							
3.14.03	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	2,00
			Local	Quantidade	total						
			Dispensa(Salão)	1,00	2,00						
			Lavabo(Salão)	1,00							
3.14.04	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	6,21
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total			
			Banheiro Masculino(salão)	0,70	1,80	1,00	1,26	6,21			
			Banheiro Masculino(salão)	0,80	1,80	1,00	1,44				
			Banheiro Feminino(salão)	0,70	1,80	1,00	1,26				
			Banheiro Feminino(salão)	0,80	1,80	1,00	1,44				
			Cozinha(Salão)	0,90	0,90	1,00	0,81				
3.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	6,00
			Local	Quantidade	Total						
			Sala 2(Fisioterapia)	1,00	6,00						
			WC(Fisioterapia)	1,00							
			Sala Enfermagem(Fisioterapia)	1,00							
			Almoxarifado(Guarita)	1,00							
			Administrativo	1,00							
			Circulação(Salão)	1,00							
3.14.06	EMOP	14.006.0424-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	7,44
			Local	Comprimento	Largura	Metragem Total	Total				
			Suíte 06(Casarão)	1,50	1,50	2,25	7,44				
			Suíte 05(Casarão)	1,50	1,50	2,25					
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	0,60	0,60					
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00	0,60	0,60					
			WC PNE(Fisioterapia)	0,80	0,60	0,48					
			Cozinha(Salão)	1,40	0,90	1,26					
3.14.07	EMOP	14.007.0140-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,DE ABRIR,DE 2 FOLHAS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.,DE-1 CREMONA, C/VARA DE LATAOC/1,50M ACABAMENTO CROMADO,-2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA,-6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO,DE 2.1/2"X3",COM PINO E BOLAS DE LATAO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			Suíte 06(Casarão)	1,00	3,00						
			Sala 2(Fisioterapia)	1,00							
			Cozinha(Salão)	1,00							



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
3.14.08	EMOP	14.007.0135-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA,-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	UN	7,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	7,00			
			WC.PNE 02	1,00				
			WC.PNE 01	1,00				
			Suite 04(Casarão)	1,00				
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00				
			Banheiro(Guarita)	1,00				
			Almoxarifado(Guarita)	1,00				
3.14.09	EMOP	14.002.0400-0	PORTA BALCAO DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,EM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS EXTERNAS EM VENEZIANA E AS 2FOLHAS INTERNAS COM DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTAPRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 1,20X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO,DOBRADICAS,TRINCOS E PUXADORES,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Galpão	4,00	4,00			
3.14.10	EMOP	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM,EM2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Sala 1(Fisioterapia)	1,00	1,00			
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00				
3.14.11	EMOP	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,-,ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA CIRCULAR, LATAO,ACAB.CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Sala 1(Fisioterapia)	1,00	1,00			
3.14.12	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,55			
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metragem Total	Total
			Sala 2(Fisioterapia)	1,00	0,30	1,00	0,30	0,55
			ADM(Guarita)	0,25	0,25	2,00	0,13	
			Banheiro(Guarita)	0,25	0,25	1,00	0,06	
			Banheiro(Guarita)	0,25	0,25	1,00	0,06	
3.14.13	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,50			
			Local	Comprimento	Largura	Total		
			Sala 2(Fisioterapia)	1,00	0,50	0,50		
3.14.14	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00	1,00			
3.14.15	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00			
			Local	Comprimento	Total			
			ADM(Guarita)	5,00	5,00			
3.14.16	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	5,00			
			Local	Comprimento	Total			
			Banheiro Masculino(salão)	1,00	5,00			
			Banheiro Masculino(salão)	1,00				
			Banheiro Feminino(salão)	1,00				
			Banheiro Feminino(salão)	1,00				
			Cozinha	1,00				
3.14.17	EMOP	14.002.0280-0	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA N 24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,58			
			Local	Comprimento	Total			
			Dispensa(Salão)	2,53	4,58			
			Dispensa(Salão)	2,05				
3.14.18	EMOP	14.008.0025-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3CM,EM 2 FOLHAS,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCOSERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Cozinha(Salão)	1,00	1,00			
3.15.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
3.15.01	EMOP	15.004.0076-0	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	1,00			
3.15.02	EMOP	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00			
			Local	Quantidade	Total			
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	1,00			



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
3.15.03	EMOP	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00	1,00		
3.15.04	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	8,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	8,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00			
			Banheiro Masc.(Salão)	2,00			
			Banheiro Fem.(Salão)	2,00			
			Lavabo(Salão)	1,00			
3.15.05	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	11,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00			
			Banheiro Masc.(Salão)	1,00			
			Banheiro Fem.(Salão)	1,00			
			Lavabo(Salão)	1,00			
			Circulação Banh.(salão)	4,00			
			Lavabo(Salão)	1,00			
3.15.06	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	2,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00			
3.15.07	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	3,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00			
3.15.08	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Galpão	1,00	1,00		
3.15.09	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00		
			Local	Comprimento	Total		
			Galpão	6,00	6,00		
3.15.10	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	1,00		
			Local	Quantidade	Total		
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00	1,00		
3.15.11	EMOP	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Fisioterapia	1,00	1,00		
3.15.12	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	23,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Salão	10,00	23,00		
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	2,00			
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00			
			Galpão	10,00			
3.15.13	EMOP	15.003.0176-0	GRELHA DE AÇO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro(Guarita)	1,00	1,00		
3.16.0			COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.16.01	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	343,60		
			Local	Comprimento	Largura	Metragem Total	Total
			Casarão	14,96	10,00	149,60	343,60
			Galpão	3,45	10,00	34,50	
			Quiosque	3,00	6,00	18,00	
			Guarita	5,50	1,00	5,50	
			Administrativo	6,00	3,00	18,00	
			Fisioterapia	6,60	10,00	66,00	
			Salão De Festas	5,20	10,00	52,00	



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
3.16.02	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIÉSTER 2X2MM ENTRE 1-º E 2-º DEMAOS							M2	43,38
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metroagem Total	Total			
			Piso-Lavabo-Banh.(PNE)(Casarão)	1,50	2,20	1,00	3,30	43,38			
			Paredes-Lavabo-Banh.(Casarão)	7,40	1,00	1,00	7,40				
			Piso-Banheiros(Galpão)	1,50	4,85	1,00	7,28				
			Paredes-Banheiros(Galpão)	12,70	1,00	2,00	25,40				
3.16.03	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA							M2	54,57
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Metroagem Total	Total			
			Galpão(sapatás)	3,20	0,40	6,00	7,68	54,57			
			Galpão(Pescoço)	0,90	2,45	4,00	8,82				
			Galpão(Pescoço)	0,90	2,65	7,00	16,70				
			Galpão(Viga Baldrame)	0,90	2,45	4,00	8,82				
			Galpão(Viga Baldrame)	0,90	2,65	3,00	7,16				
			Galpão(Pilares)	0,90	1,00	6,00	5,40				
3.16.04	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	8,84
			Local	Comprimento	Largura	Total					
			WC PNE(Fisioterapia)	3,10	2,85	8,84					
3.17.0			PINTURAS								
3.17.01	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							M2	534,57
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área (m²)	Coef. EMOP	Área Total	Total (m²)	
			Suíte 1(Casarão)	2,20	2,10	2,00	9,24	2,00	18,48	534,57	
			Cozinha(Casarão)	1,50	1,50	1,00	2,25	2,00	4,50		
			Cozinha(Casarão)	1,85	1,50	1,00	2,78	2,00	5,55		
			Cozinha(Casarão)	0,75	2,10	1,00	1,58	2,00	3,15		
			Cozinha(Casarão)	2,00	2,10	1,00	4,20	2,00	8,40		
			Despensa(Casarão)	0,60	2,10	1,00	1,26	2,00	2,52		
			A.serviço(Casarão)	0,80	2,10	3,00	5,04	2,00	10,08		
			A.serviço(Casarão)	1,60	1,50	1,00	2,40	2,00	4,80		
			Banheiro 1(Casarão)	0,60	2,10	1,00	1,26	2,00	2,52		
			Banheiro 1(Casarão)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Suíte 2(Casarão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Suíte 2(Casarão)	0,60	2,10	1,00	1,26	2,00	2,52		
			Suíte 2(Casarão)	1,65	1,50	1,00	2,48	2,00	4,95		
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	0,80	0,60	1,00	0,48	2,00	0,96		
			Suíte 06(Casarão)	1,50	1,50	1,00	2,25	2,00	4,50		
			Suíte 06-Corredor(Casarão)	0,80	2,10	2,00	3,36	2,00	6,72		
			Suíte 06-Corredor(Casarão)	0,50	0,50	1,00	0,25	2,00	0,50		
			Armário/Circulação	0,80	2,10	2,00	3,36	2,00	6,72		
			Armário/Circulação	0,50	0,50	2,00	0,50	2,00	1,00		
			WC.PNE 02	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			WC.PNE 02	1,00	0,50	1,00	0,50	2,00	1,00		
			Suíte 05(Casarão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Suíte 05(Casarão)	1,50	1,50	1,00	2,25	2,00	4,50		
			Lavabo	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Lavabo	0,55	0,50	2,00	0,55	2,00	1,10		
			WC.PNE 01	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			WC.PNE 01	1,00	0,50	2,00	1,00	2,00	2,00		
			Suíte 04(Casarão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Suíte 04(Casarão)	1,00	0,50	1,00	0,50	2,00	1,00		
			Suíte 04(Casarão)	0,50	0,50	1,00	0,25	2,00	0,50		
			Suíte 03(Casarão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Suíte 03(Casarão)	2,00	1,50	1,00	3,00	2,00	6,00		
			Sala(Casarão)	2,30	2,10	2,00	9,66	2,00	19,32		
			Sala(Casarão)	6,00	2,10	1,00	12,60	2,00	25,20		
			Sala(Casarão)	4,00	2,10	1,00	8,40	2,00	16,80		
			Sala(Casarão)	2,20	2,10	1,00	4,62	2,00	9,24		
			Sala(Casarão)	2,55	2,10	1,00	5,36	2,00	10,71		
			Sala(Casarão)	2,00	1,50	1,00	3,00	2,00	6,00		
			Varanda(Casarão)	3,00	0,50	4,00	6,00	2,00	12,00		
			Varanda(Casarão)	13,00	0,50	3,00	19,50	2,00	39,00		
			Varanda(Casarão)	0,80	4,00	1,00	3,20	2,00	6,40		
			Banheiro Masculino(Galpão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Banheiro Feminino(Galpão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Varanda(fisioterapia)	1,60	2,10	1,00	3,36	2,00	6,72		
			Banheiro Masculino(fisioterapia)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Banheiro Feminino(fisioterapia)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Banheiro Masculino(fisioterapia)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Banheiro Feminino(fisioterapia)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Sala 1(Fisioterapia)	1,60	2,10	1,00	3,36	2,00	6,72		
			Sala 2(Fisioterapia)	0,80	2,10	2,00	3,36	2,00	6,72		
			Sala 2(Fisioterapia)	1,50	1,25	1,00	1,88	2,00	3,75		
			WC PNE(Fisioterapia)	0,90	2,10	1,00	1,89	2,00	3,78		



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			WC PNE(Fisioterapia)	0,80	0,60	1,00	0,48	2,00	0,96		
			Sala Enfermagem(Fisioterapia)	0,80	2,10	2,00	3,36	2,00	6,72		
			Sala Enfermagem(Fisioterapia)	1,60	1,20	1,00	1,92	2,00	3,84		
			Banheiro-Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Madeiramento do Telhado(Quiosque)	4,00	3,50	1,00	14,00	2,00	28,00		
			Madeiramento do Telhado(Quiosque)	9,60	3,00	1,00	28,80	2,00	57,60		
			Portal	3,80	0,80	2,00	6,08	2,00	12,16		
			Portal	5,50	0,70	2,00	7,70	2,00	15,40		
			Portão(Muro)	3,00	1,20	3,00	10,80	2,00	21,60		
			Portão(Muro)	3,50	1,20	1,00	4,20	2,00	8,40		
			ADM(Guarita)	1,20	1,50	2,00	3,60	2,00	7,20		
			ADM(Guarita)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Banheiro(Guarita)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Banheiro(Guarita)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Almoxarifado(Guarita)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Almoxarifado(Guarita)	0,60	0,60	1,00	0,36	2,00	0,72		
			Administrativo	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Administrativo	1,00	0,60	1,00	0,60	2,00	1,20		
			Banheiro(Administrativo)	0,80	0,60	1,00	0,48	2,00	0,96		
			Banheiro(Administrativo)	0,60	2,10	1,00	1,26	2,00	2,52		
			Rouparia(Administrativo)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Rouparia(Administrativo)	1,00	0,60	1,00	0,60	2,00	1,20		
			Dispensa(Administrativo)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
			Dispensa(Administrativo)	1,00	0,60	1,00	0,60	2,00	1,20		
			Depósito(Administrativo)	1,60	2,10	1,00	3,36	2,00	6,72		
			Banheiro externo(Administrativo)	0,80	0,60	1,00	0,48	2,00	0,96		
			Banheiro externo(Administrativo)	0,60	2,10	1,00	1,26	2,00	2,52		
			Lavabo(Salão)	0,70	2,10	1,00	1,47	2,00	2,94		
			Dispensa(Salão)	0,70	2,10	1,00	1,47	2,00	2,94		
			Cozinha(Salão)	1,20	2,10	1,00	2,52	2,00	5,04		
			Circulação(Salão)	0,80	2,10	1,00	1,68	2,00	3,36		
3.17.02	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSE ACABAMENTO							M2	3.141,14
			Local	Comprimento	Largura	Teto	Quantidade	Área	Área Total		
			Suite 1(Casarão)	17,80	4,00	-	1,00	71,20			
			Cozinha(Casarão)	-	-	30,35	1,00	30,35			
			Dispensa(Casarão)	8,68	3,00	3,95	1,00	29,99			
			A.serviço(Casarão)	14,40	3,00	12,65	1,00	55,85			
			Banheiro 1(Casarão)	-	-	3,60	1,00	3,60			
			Suite 06(Casarão)	16,50	3,00	16,15	1,00	65,65			
			Armário/Circulação	10,00	3,00	5,35	1,00	35,35			
			WC.PNE 02	-	-	6,85	1,00	6,85			
			Suite 05(Casarão)	16,45	3,00	16,15	1,00	65,50			
			Lavabo	11,50	3,00	6,85	1,00	41,35			
			WC.PNE 01	-	-	8,10	1,00	8,10			
			Suite 04(Casarão)	12,40	3,00	9,55	1,00	46,75			
			Suite 03(Casarão)	18,00	3,00	20,20	1,00	74,20			
			Sala(Casarão)	50,20	3,50	99,35	1,00	275,05			
			Jardim de Inverno	47,80	3,50	82,85	1,00	250,15			
			Varanda(Casarão)	12,50	3,00	-	1,00	37,50			
			Parte Externa(Casarão)	71,95	4,00	-	1,00	287,80			
			Galpão(P.Externa)	43,10	5,00	-	1,00	215,50			
			Galpão(P.Interna)	35,80	5,00	-	1,00	179,00			
			Varanda(Fisioterapia)	13,50	3,00	15,55	1,00	56,05			
			Banheiro Masculino(fisioterapia)	7,60	1,50	3,27	1,00	14,67			
			Banheiro Feminino(fisioterapia)	7,60	1,50	3,27	1,00	14,67			
			Sala 1(Fisioterapia)	29,20	3,00	51,46	1,00	139,06			
			Sala 2(Fisioterapia)	16,00	3,00	14,65	1,00	62,65			
			WC(Fisioterapia)	15,10	1,50	12,70	1,00	35,35			
			Sala de atendimento	27,00	3,00	41,80	1,00	122,80			
			WC PNE(Fisioterapia)	6,40	1,50	2,55	1,00	12,15			
			Corredor WC PNE(Fisioterapia)	3,70	3,00	1,61	1,00	12,71			
			P.Externa(Fisioterapia)	56,40	4,00	-	1,00	225,60			
			Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	11,90	3,00	8,57	1,00	44,27			
			Banheiro-Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	-	-	3,50	1,00	3,50			
			Quiosque	8,00	3,00	-	1,00	24,00			
			Quiosque	2,50	8,00	-	1,00	20,00			
			Quiosque	1,50	2,50	-	8,00	30,00			
			ADM(Guarita)	9,80	3,00	6,00	1,00	35,40			
			Banheiro(Guarita)	-	-	1,56	1,00	1,56			
			Almoxarifado(Guarita)	7,80	3,00	3,38	1,00	26,78			
			Varanda(Guarita)	5,00	3,00	-	1,00	15,00			
			Parte Externa(Guarita)	11,20	3,00	-	1,00	33,60			
			Administrativo	12,50	3,00	9,00	1,00	46,50			
			Banheiro(Administrativo)	-	-	2,27	1,00	2,27			
			Rouparia(Administrativo)	9,00	3,00	4,90	1,00	31,90			
			Dispensa(Administrativo)	12,00	3,00	8,00	1,00	44,00			
								3141,14			



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE	
			Depósito(Administrativo)	19,95	4,00	-	1,00	79,80				
			Administrativo	31,40	3,50	-	1,00	109,90				
			Banheiro Masc.(Salão)	-	-	7,75	1,00	7,75				
			Banheiro Fem.(Salão)	-	-	7,80	1,00	7,80				
			Dispensa(Salão)	10,20	3,00	6,38	1,00	36,98				
			Cozinha(Salão)	-	-	21,30	1,00	21,30				
			Lavabo(Salão)	-	-	1,68	1,00	1,68				
			Circulação(Salão)	12,20	3,00	5,10	1,00	41,70				
3.17.03	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DLUICAO EM AGUA A 20%							M2	543,75	
			Local	Comprimento	Largura	Área	Área Total					
			Pista de caminhada	145,00	3,75	543,75	543,75					
3.17.04	EMOP	17.018.0050-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE CHAPISCO,INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							M2	658,28	
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área	Área Total				
			Muro	272,95	1,20	2,00	655,08	658,28				
			Base(Portal)	2,00	0,80	2,00	3,20					
3.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS									
3.18.01	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	26,00	
			Local	Quantidade	Total							
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00	26,00							
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00								
			Sala 1(Fisioterapia)	4,00								
			Sala de atendimento	3,00								
			WC. PNE(Fisioterapia)	1,00								
			Banheiro Masc.(Salão)	1,00								
			Banheiro Fem.(Salão)	1,00								
			Circulação Banh.(Salão)	1,00								
			Cozinha(Salão)	3,00								
			Salão	8,00								
			Dispensa(salão)	1,00								
			Circulação(Salão)	1,00								
3.18.02	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	12,00	
			Local	Quantidade	Total							
			Banheiro 1(Casarão)	1,00	12,00							
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 02(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 01(Casarão)	1,00								
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00								
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00								
			WC(Fisioterapia)	2,00								
			Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	1,00								
			Banheiro(Guarita)	1,00								
			Banheiro(Administrativo)	1,00								
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00								
3.18.03	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	11,00	
			Local	Quantidade		Total						
			Banheiro 1(Casarão)	1,00	11,00							
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 02(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 01(Casarão)	1,00								
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00								
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00								
			WC(Fisioterapia)	2,00								
			Banheiro(Guarita)	1,00								
			Banheiro(Administrativo)	1,00								
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00								
3.18.04	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	11,00	
			Local	Quantidade		Total						
			Banheiro 1(Casarão)	1,00		11,00						
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 02(Casarão)	1,00								
			WC.PNE 01(Casarão)	1,00								
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00								
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00								
			WC(Fisioterapia)	2,00								
			Banheiro(Guarita)	1,00								
			Banheiro(Administrativo)	1,00								
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00								



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3.18.05	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	4,00	
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00		
			WC(Fisioterapia)	2,00		
3.18.06	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Banheiro 1(Casarão)	1,00	5,00	
			WC.PNE 02	1,00		
			WC.PNE 01	1,00		
			WC(Fisioterapia)	1,00		
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00		
3.18.07	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	
			Local	Quantidade	Total	
			WC.PNE 01	1,00	6,00	
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00		
			Banheiro-Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	1,00		
			Banheiro(Guarita)	1,00		
			Banheiro(Administrativo)	1,00		
3.18.08	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTAÇÃO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Salão	8,00	8,00	
3.18.09	EMOP	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Suíte 1(Casarão)	1,00	18,00	
			Suíte 2(Casarão)	1,00		
			Suíte 06(Casarão)	1,00		
			Suíte 05(Casarão)	1,00		
			Suíte 04(Casarão)	1,00		
			Suíte 03(Casarão)	1,00		
			Sala(Casarão)	5,00		
			Sala 1(Fisioterapia)	3,00		
			Sala de atendimento	3,00		
			Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	1,00		
3.18.10	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Cozinha(Casarão)	1,00	14,00	
			Banheiro 1(Casarão)	1,00		
			WC.PNE 02(Casarão)	1,00		
			WC.PNE 01(Casarão)	1,00		
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00		
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00		
			WC(Fisioterapia)	2,00		
			Sala de Enfermagem(Fisioterapia)	1,00		
			Quiosque	2,00		
			Banheiro(Guarita)	1,00		
			Banheiro(Administrativo)	1,00		
			Banheiro externo(Administrativo)	1,00		
3.18.11	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN		4,00
			Local	Quantidade		Total
			WC.PNE 02	1,00	4,00	
			WC.PNE 01	1,00		
			Quiosque	2,00		
3.18.12	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	
			Local	Quantidade	Total	
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	8,00	
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00		
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00		
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00		
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00		
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00		
			Banheiro Masc.(Salão)	1,00		
			Banheiro Fem.(Salão)	1,00		



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.18.13	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	11,00
			Local	Quantidade	Total
			Banheiro 1(Casarão)	1,00	11,00
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00	
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00	
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00	
			Banheiro Masc.(Salão)	2,00	
			Banheiro Fem.(Salão)	2,00	
			Lavabo(Salão)	1,00	
3.18.14	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	
			Local	Quantidade	Total
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	7,00
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00	
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00	
			Banheiro Masc.(Salão)	1,00	
			Banheiro Fem.(Salão)	1,00	
			Lavabo(Salão)	1,00	
3.18.15	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	
			Local	Quantidade	Total
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	2,00	14,00
			Banheiro Masculino(Galpão)	2,00	
			Banheiro Feminino(Galpão)	2,00	
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00	
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00	
			WC PNE(Fisioterapia)	2,00	
			Banheiro Masc.(Salão)	2,00	
			Banheiro Fem.(Salão)	2,00	
3.18.16	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E QUARTOS ACESSÍVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAÚDE, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
			Local	Quantidade	Total
			Lavabo-Banh.PNE(Casarão)	1,00	8,00
			Banheiro Masculino(Galpão)	1,00	
			Banheiro Feminino(Galpão)	1,00	
			Banheiro Masculino(Fisioterapia)	1,00	
			Banheiro Feminino(Fisioterapia)	1,00	
			WC PNE(Fisioterapia)	1,00	
			Banheiro Masc.(Salão)	1,00	
			Banheiro Fem.(Salão)	1,00	
3.18.17	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS (0,45X0,70)M, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
			Local	Quantidade	Total
			WC.PNE 02	1,00	2,00
			WC.PNE 01	1,00	
3.18.18	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIÉTILO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPAS DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	1,00
			Local	Quantidade	Total
			Galpão	1,00	1,00
3.18.19	EMOP	18.013.0155-0	REGISTRO DE PRESSÃO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00
			Local	Quantidade	Total
			WC(Fisioterapia)	2,00	2,00
3.18.20	EMOP	18.002.0028-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, EXCLUSIVE RABICHO, SIFAO, TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	4,00
			Local	Quantidade	Total
			Circulação Banh.(Salão)	4,00	4,00
3.18.21	EMOP	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	7,00
			Local	Comprimento	Revestimento
			Cozinha(Salão)	5,00	7,00
			Cozinha(Salão)	2,00	



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé
LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.18.22	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
			Local	Quantidade	Total
			Cozinha(Salão)	3,00	3,00
3.18.23	EMOP	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,40
			Local	Quantidade	Total
			Cozinha(Salão)	1,40	1,40



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 1.438.674,90	jan/23	EMOP	R\$ 4.375,93	137,18	
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		6,08%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	12,00	3.398,56	40.782,72
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	6,30	7.418,40	46.735,92
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL(R\$)			87.518,64		
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	137,18	31,90	4.375,93



OBRA: Ampliação e Reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé

LOCAL: Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes-RJ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Itens	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	
			4,00%	5,00%	7,00%	7,00%	9,00%	17,00%	12,00%	12,00%	10,00%	9,00%	4,00%	4,00%	
1.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		3.675,78	4.594,73	6.432,62	6.432,62	8.270,51	15.622,08	11.027,35	11.027,35	9.189,46	8.270,51	3.675,78	3.675,78	91.894,57
AMPLIAÇÃO															
2.2.0	CANTEIRO DE OBRAS		55,00%	45,00%											1.531,38
			842,26	689,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA		34,00%	36,00%	30,00%										2.846,54
			967,82	1.024,76	853,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.0	TRANSPORTES				100,00%										400,00
			-	-	400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				30,00%	40,00%	30,00%								11.688,27
			-	-	3.506,48	4.675,31	3.506,48	-	-	-	-	-	-	-	
2.8.0	BASES E PAVIMENTOS						30,00%	20,00%	20,00%	30,00%					76.768,50
			-	-	-	-	23.030,55	15.353,70	15.353,70	23.030,55	-	-	-	-	
2.11.0	ESTRUTURAS						35,00%	20,00%	25,00%	20,00%					110.710,58
			-	-	-	-	38.748,70	22.142,12	27.677,64	22.142,12	-	-	-	-	
2.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					55,00%	45,00%								5.470,27
			-	-	-	3.008,65	2.461,62	-	-	-	-	-	-	-	
2.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						25,00%	30,00%	30,00%	15,00%					59.373,75
			-	-	-	-	14.843,43	17.812,13	17.812,13	8.906,06	-	-	-	-	
2.14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							30,00%	20,00%	15,00%	20,00%	15,00%			298.064,85
			-	-	-	-	-	89.419,45	59.612,97	44.709,73	59.612,97	44.709,73	-	-	
2.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							20,00%	25,00%	25,00%	15,00%	15,00%			229.651,10
			-	-	-	-	-	45.930,22	57.412,77	57.412,77	34.447,67	34.447,67	-	-	
2.16.0	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO							30,00%	40,00%	30,00%					23.893,02
			-	-	-	-	-	7.167,91	9.557,20	7.167,91	-	-	-	-	
2.17.0	PINTURAS											40,00%	40,00%	20,00%	15.356,82
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.142,73	6.142,73	3.071,36	
2.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								30,00%	30,00%	25,00%	15,00%			122.411,23
			-	-	-	-	-	-	36.723,37	36.723,37	30.602,81	18.361,68	-	-	
REFORMA															
3.3.0	MOVIMENTO DE TERRA		100,00%												1.344,06
			1.344,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			55,00%	45,00%										6.223,61
			-	3.422,99	2.800,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.9.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS			35,00%	40,00%	25,00%									13.566,85
			-	4.748,40	5.426,74	3.391,71	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.11.0	ESTRUTURAS					25,00%	30,00%	20,00%	25,00%						61.332,99
			-	-	-	15.333,25	18.399,89	12.266,60	15.333,25	-	-	-	-	-	
3.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				40,00%	30,00%	30,00%								21.561,21
			-	-	8.624,49	6.468,36	6.468,36	-	-	-	-	-	-	-	
3.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					30,00%	25,00%	25,00%	20,00%						106.395,92
			-	-	-	31.918,78	26.598,98	26.598,98	21.279,18	-	-	-	-	-	
3.14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							35,00%	30,00%	20,00%	15,00%				37.080,38
			-	-	-	-	-	12.978,13	11.124,11	7.416,08	5.562,06	-	-	-	
3.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS								30,00%	40,00%	30,00%				15.228,42
			-	-	-	-	-	-	4.568,53	6.091,36	4.568,53	-	-	-	
3.16.0	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO							30,00%	25,00%	20,00%	25,00%				31.026,03
			-	-	-	-	-	9.307,81	7.756,51	6.205,20	7.756,51	-	-	-	
3.17.0	PINTURAS										30,00%	30,00%	25,00%	15,00%	144.419,85
			-	-	-	-	-	-	-	-	43.325,96	43.325,96	36.104,96	21.662,97	
3.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS											30,00%	40,00%	30,00%	42.329,27
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.698,78	16.931,71	12.698,78	
Subtotal - Parcial			6.829,92	14.480,00	28.044,91	71.228,68	142.328,52	274.599,13	295.238,71	230.832,50	195.065,97	167.957,06	62.855,18	41.108,89	1.530.569,47
BDI 15,00%			1.024,49	2.172,00	4.206,74	10.684,30	21.349,28	41.189,87	44.285,81	34.624,88	29.259,90	25.193,56	9.428,28	6.166,33	229.585,42
Total - Parcial			7.854,41	16.652,00	32.251,65	81.912,98	163.677,80	315.789,00	339.524,52	265.457,38	224.325,87	193.150,62	72.283,46	47.275,22	1.760.154,89
Total - Acumulado			7.854,41	24.506,41	56.758,06	138.671,04	302.348,84	618.137,84	957.662,36	1.223.119,74	1.447.445,61	1.640.596,23	1.712.879,69	1.760.154,91	1.760.154,89
% - Parcial			0,45%	0,95%	1,83%	4,65%	9,30%	17,94%	19,29%	15,08%	12,74%	10,97%	4,11%	2,69%	100,00%
% - Acumulado			0,45%	1,39%	3,22%	7,88%	17,18%	35,12%	54,41%	69,49%	82,23%	93,21%	97,31%	100,00%	100,00%